

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 17 de Janeiro de 2014 Nº 26213

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 18.083/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação através do Edital Complementar n. 44 publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 46 ao Edital n. 004/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de junho de 2012 que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público e o Edital Complementar n. 48 publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando o que consta nos autos do Processo n. 702562/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, nos cargos abaixo especificados, os candidatos que seguem:

Técnico Administrativo Educacional

PÓLO: CUIABA

MUNICÍPIO: ACORIZAL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	40439	Paula de Cassia Silva Figueiredo	14/11/1981	13904299 SSP/MT	47
8	228334	Leidiana de Souza Araújo	22/1/1986	1580927-7 SSPMT	46

MUNICÍPIO: BARÃO DE MELGAÇO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	264068	Enio de Arruda Junior	18/7/1974	0773594-4 SSPMT/MT	46



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	23500	Leonel Gonçalo Ribeiro	13/8/1986	14437449 SSPMT/MT	47

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
46	211588	Genize Luna de Carvalho	15/7/1970	11483750 SJ/MT	57,5
47	1708009	Rosana Panaro Fernandes	16/11/1969	42516104 SSP/PR	56
48	25835	Rosa Maria Pereira da Rosa	15/11/1975	12017353 SSP/MT	55,8
49	238185	Olivia Mendes Duarte Rodrigues	30/10/1972	09913432 SSP/MT	55,3
50	199846	Iviva Aparecida Prado	22/2/1956	886159 SP/SP	55
51	59286	Lourdes Ortega Nascimento	8/4/1957	11624191 SSP/MT	54,8
52	174795	Cimaria Ribeiro de Azeiteira	4/6/1967	44027070 SSP/PR	54,8
53	29528	Irene Pereira de Freitas	14/6/1971	1829287 SSP/MT	54
54	54817	Jair Fonseca de Paula	24/11/1971	043459 SSP/MT	53,5
55	29047	Rosemeri Mariotti	30/10/1969	679236 SSP/MT	52,5
56	66747	Carlos Pereira de Sousa	14/7/1977	1123737-6 SSP/MT	52,5
57	46272	Soeli da Silva Wolf	2/12/1965	40896791 SSP/PR	49,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FILOSOFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	21898	Osmar Vieira	25/5/1979	13469657 SSP/MT	62
5	152630	Paulo Cesar da Vitoria	15/2/1962	403901 SSP/MS/MS	58,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	107285	Ibson Alves	2/6/1974	000785679 SSP/MS	46,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	168705	Luciene Aguiar de Oliveira Carneiro	05/05/1972	13114107 SSP/MT	44,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	40928	Aline Cristina Duenha	18/8/1980	12809551 SSP/MT	42,3
8	522787	Cláudio Dias de Souza	18/2/1974	674582 SSP/MS	37
9	174639	Suzana Fabrim Aguiar	17/6/2009	1802185-9 SSP/MT	36,5
10	238359	Sandra Luiz de Souza dos Reis	3/3/1974	1041346-4 MT/MT	36,5
11	242333	Grazianni Borsatti	18/7/1982	14859777 SSP/MT	35

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

POLO: ALTA FLORESTA - MUNICIPIO: APIACÁS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	299905	Onívar Moura Paz	2/5/1962	34437700 SSPPR	36,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	294083	Dercino Gonçalves Ramalho	26/12/1974	19159510 SSP/MT	31

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	111791	Giovana Bomfim Martin Lopes	11/7/1986	1575991-1 SSP/MT	47

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	101269	Roseli Gonçalves	4/12/1958	3R/798063 SSP/SC	37,5

POLO: ALTA FLORESTA - MUNICIPIO: CARLINDA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	254910	Ivoneide Teixeira da Costa	7/1/1960	912598 SSP/MT	62
3	249548	Valdirene Freitas Conti	14/11/1972	865901 SSP/MT	53,5

PÓLO: ALTA FLORESTA - MUNICIPIO: NOVA CANAÁ DO NORTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	181520	Andrezza Peron do Prado	6/6/1984	91914875 SSP/PR	34,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	251155	Cristina Ribeiro	06/08/1976	61414924 SSP/PR	42,5

POLO: ALTA FLORESTA - MUNICIPIO: PARANAÍTA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	38771	Fatiana da Mota Pereira	13/9/1986	5277828 PA/PA	33,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	308586	Ogelsumar Glatz	24/12/1968	4.335.123-0 SSP/PR	44,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	42840	Juliano Ricardo Schavaren	14/12/1970	57116285 SSP/PR	54,5

POLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICIPIO: AGUA BOA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FISICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	289876	Luciana Medeiros	3/12/1980	3880567 2ª VIA SPTC/GO	51
4	280335	Mari Ariati Zancanaro	31/10/1967	10R1913649 SSP/SC	33,5
5	107698	Marilley Everton Borges Guimarães	11/10/1986	4397717 SSPGO	29,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FISICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	484950	Jadson Rangel Ferreira	31/7/1971	2668657 SSP/GO	70,5
3	99371	Arlene Escher	31/12/1975	733921 SSP/MT	67,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FISICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	260593	Mara Iolanda Scapin	29/3/2009	1034883015 SSP/RS	27,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	173104	Jovelina Rodrigues Veloso	28/8/1980	12606499 SSP/MT	60,3
7	264662	Eliane da Costa	8/3/1980	11878703 SJ/MT	55,8
8	330377	Edneia Regenin da Silva Conceicao	11/5/1984	16091329 SSP/MT	55,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FILOSOFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	221574	Lidiomar Gonçalves dos Santos	27/5/1976	M7350419 SSPMG	62,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	96280	Raquel da Silva Kmieciak	19/3/1980	5068745206 SJTC/RS	66,5

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICIPIO: BARRA DO GARÇAS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: ARTES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	468495	Rita Aparecida de Sousa	17/5/1960	306259 SSP/MT	31

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FISICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	51584	José Duarte de Sousa	14/4/1959	16993830X SSP/SP	39,5

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICIPIO: CANARANA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	10492	Débora da Silva Vieira	13/12/1980	1306570-4 SSP/MT	51

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIENCIAS, FISICA E BIOLOGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	36288	Daiana Genezio Pinheiro	21/11/1982	11898356 SJ/MT	48,5
4	102122	Maria Sicorra da Rosa	26/3/1965	903692698 SSSRS/RS	48,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	338429	Maria Alessandra Alves Lozeiro	2/6/1981	1133704-4 SSP/MT	48
11	292517	Sandrelene de Fátima Januário Silva	25/12/1973	1214358-8 SJ/AMP/MT	47,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	255108	Arlete Gomes	15/12/1971	10504455 74 SSP/RS	44,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUIMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	135208	Ana Carolina Mazzei Silva	20/3/1985	12660337 SSP/MT	35

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICIPIO: COCALINHO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	56148	Cintia Bezerra dos Santos	7/11/1983	4765030 DGPC/GO	59,3

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICIPIO: NOVA XAVANTINA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	106017	Regina Salete dos Santos Vargas	26/8/1973	923479 SSP/MT	64,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTORIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	225979	Marlian de Melo Silva	3/4/1973	1089824 SSP/MT	41,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUIMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	600585	Matilde de Souza Nascimento Rezende	20/11/1966	11538724 SJ/MT	33,8

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICIPIO: PONTAL DO ARAGUAIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	482932	Adair da Mota Nunes	21/10/1978	291758 SSP/TO	71,5

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICIPIO: QUERENCIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	252601	Maria Aparecida Meneghetti da Silva	2/4/1971	2362405-1 SE/JP/MT	51,8
8	40113	Thais Silva de Santana	21/5/1980	1274232-5 SSP/MT	50,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	72216	Suzana Rodrigues da Silva	10/10/1980	13201298 SSP/MT	44,5

PÓLO: BARRA DO GARÇAS - MUNICIPIO: RIBEIRÃO CASCALHEIRA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	233565	Estela Bevilacqua	19/12/1975	57055480 SSP-PI/PR	46,8

PÓLO: CACERES - MUNICIPIO: ARAPUTANGA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	441508	Andreia Rodrigues da Silva	11/10/1982	1457179-0 SSP/MT	54,5
10	11182	Maria Madalena Santos Sgrignoli	3/8/1969	0362280-0 SSP/MT	54,3
11	333339	Fabiani Borges de Resende Santos	11/9/1986	15899543 SSP/MT	50,5
12	48388	Fabiana Muniz Mello Félix	11/12/1987	18805434 SSP/MT	49,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FISICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	300400	Laudir Figueiredo Amaral	23/7/1966	05888735 SJ/MT	52,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	86678	Sandra Aquino de Queiroz Taugino	6/1/1965	745652 SSP/MT	58
5	128693	Ariele Santana Loiola	29/11/1986	18178537 SSP/MT	57,5

PÓLO: CACERES - MUNICIPIO: CACERES

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	500888	Josefina Paixao da Silva	8/4/1966	541173 SSP/MT	62
16	88639	Dulsângela Almeida de Souza	9/6/1971	894656 SSP/MT	61,8
17	499780	Beatriz Maria da Silva	15/11/1969	884257 SSP/MT	60
18	300204	Salete Ferreira Douradinho	13/11/1974	730435-8 SSP/MT	59,8

19	233238	Joana Durvalina da Cruz Menecho	20/6/1966	04060032 SSP/MT	59,5
20	258325	Josilaine Rocha de Queiroz	14/3/1987	4843931 SSP/GO	59
21	218992	Mirian da Silva Marinho Moreira	19/2/1973	2621333 SSG/GO	58,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	460568	Rozângela de Paula Neto	31/5/1984	17483395 SSP/MT	34,5

PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: CURVELANDIA**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	338256	Erivelton da Silva Araujo	8/1/1978	1015745-0 SSP/MT	64,5

PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: LAMBARÍ D' OESTE**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	277362	Auxília Maria de Souza	21/9/1975	1000286 SSP/MT	44

PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: MIRASSOL D' OESTE**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
22	20447	Luciana Soares da Silva Garcia	15/11/1984	16121325 SSP/MT	46
23	278243	Valquiria Ivo	23/5/1986	18587267 SSP/MT	45
24	162192	Patricia Felipe da Silva	19/10/1979	116428-0 SSP/MT	41
25	51107	Osmar Venturoli	18/5/1974	990064 SSP/MT	40,5
26	108579	Geralda Soares de Gouveia	23/12/1971	828052 SSP/MT	40
27	20013	Lucimar Antunes da Silva	16/3/1973	1012107-2 SSP/MT	37,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIENCIAS, FISICA E BIOLOGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	356573	Aline Rizzoli Vescovi	12/12/1982	13969625 SSP/MT	48

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	303242	Hélia Francisca da Silva Menezes	9/3/1973	0752532 SSP/MT	41

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	226066	Rosane Guidini	29/12/1978	11815078 SSP/MT	38,3
3	356666	Ines Upp Lolala	21/2/1981	1435706-2 SSP/MT	34,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	92765	Rosângela Falácio	1/5/1976	962080 SSP/MT	55,8
5	235049	Rejane Maziero Orlando Andrade	16/11/1972	745628 SSP/MT/MT	54
6	15285	Ana Paula Rodrigues de Souza	18/8/1984	15191184 SSP/MT	52,5
7	250033	Denilza Aparecida de Almeida	26/6/1969	07557817 SSP/MT	52,5
8	243053	Ana de Arruda Pinheiro Lima	18/10/1965	3840948 SSP/IMG	50,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUIMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	493375	Joao Pereira dos Santos	7/8/1974	743621 NAO/RO	27

PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	301399	Cleide Ferreira de Aquino	5/9/1964	14833990 SSP/MT	41

PÓLO: CACERES - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	66186	Sonia Santiago Afonso	10/3/1969	717705 SSP/MT	57,3
7	221048	Márcia Cristina Botelho da Silva	30/8/1969	19395049 SSP/SP	55
8	199502	Maria Nilza Ribeiro de Souza	28/9/1971	08244616 SSP/MT	52

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	14907	Luciana Siani dos Santos de Almeida	17/6/1981	1361185-2 SSP/MT	62,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIENCIAS, FISICA E BIOLOGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	291168	Amilton do Carmo Silveira	16/7/1970	622018 SSP/MT/MT	41,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	87776	Wagner Ricci da Silva	11/12/1976	11208023 S/MT	55,8

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: CONFRESA**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	93568	Jocineide Catarina Maciel de Souza	9/6/1985	17036011 SSP/MT	58
10	168806	Edineth Sousa França Lima	8/12/1983	1578009-0 SSP/MT	55,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FISICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	101756	Marcio de Assunção Murinho	19/5/1979	1118666-0 SSP-MT	31,5

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	300908	Euzelia Alves de Araujo	29/5/1973	4304664 PE/PE	53,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	40899	Maria Gracy Gomes da Silva	5/8/1954	354728 2ª VIA SSP/GO	39,3
3	466472	Didiane Alves Afonso	22/11/1978	4085400 DGPC/GO	38,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	256562	Eugenio Gabino Alves da Silva	2/8/1976	998467 SSP/MT/MT	43,5
5	40981	Eliene Alves da Cruz	12/10/1973	897518 SSP/MT	35

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: SANTA TEREZINHA**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	57864	Mauricio Ribeiro de Oliveira	18/2/1978	11060123 SSP/MT	52,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FISICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	57912	Dinã Sabino Nunes	20/1/1964	05255147 SSP/MT	60,5

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO XINGU**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FISICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	228313	Andre Luiz Rodrigues da Silva	12/4/1979	000864318 SSP/MS	44,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	469693	Hélio Rocha da Silva	7/1/1967	4633843-0 SSP/PR	34,5

PÓLO: CONFRESA - MUNICÍPIO: VILA RICA**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIENCIAS, FISICA E BIOLOGICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	269269	Salette Ramiro	18/9/1966	1038308661 SSP/RS	38,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	125531	Rejane Montel de Souza	11/6/1979	397331 SSP-TO/TO	56,8
10	289661	Leuso Alves Pereira	20/4/1975	20687451 SSP/MT	53
11	20316	Henrique Carlos Pereira	30/5/1968	334648 SSP/MT	51,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTORIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	15637	Rubens da Silva Barros	3/8/1961	430362 SSP/MT	59,5

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARÃES**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	224955	Eliete Ramos da Conceição	8/7/1970	763626 SSP/MT	70
5	228929	Luciane Arlete Kassburg	15/12/1971	0832260-0 SSP/MT	69,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS/ LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	248157	Fabiola Barros Castillon	5/2/1983	16270606 SSP/MT	64
4	242140	Geise Aparecida da Silva Santos	5/3/1978	11288850 SSP/MT	51

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	166022	Simone Cristina Silva	6/6/1984	16108892 SSP/MT	51

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: CUIABA**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: ARTES**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	108976	Alan Servio Firmino dos Santos	5/5/1980	1236569-6 SSP/MT	69
22	253476	Elisabete Rodrigues Pereira	11/2/1981	11274441 SSP/MT	68,8
23	118125	Eloyana Abreu Caldas	14/10/1972	1566519-4 SSP/MT	68,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	354109	Audrey Valeska Ferreira R. de Carvalho Lopes	3/12/1969	19620217 SSP/SP	59,8
12	329991	Mariana Miranda Máximo	30/4/1986	15134806 SSP/MT	56
13	341338	Janine Sacal de Queiroz	24/6/1967	4470491 S/MT	53,8
14	368063	Josemeire Kenya Carvalho da Silva	6/9/1983	1198624 SSP/MT	53,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: SOCIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	104278	Dorany da Conceicao Rodrigues	28/1/1966	356549 SSP/MT/MT	53,3
22	69138	Marcelene Cardoso de Oliveira	3/10/1983	13690302 SSP/MT	51,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: SOCIOLOGIA - Portador de Necessidades Especiais (PNE)

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	252994	Anderson Gil Martins de Carvalho	01/09/1971	08832013 SSP/MT	35

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	28548	Donias Jose da Silva Junior	21/12/1962	135983200 SSP/BA	55,8
19	222143	Fabiany de Amorim Baiocco	19/9/1982	1409950-5 SSP/MT	54,5
20	107537	Adnaldo Junior Brilhante Lacerda	3/6/1982	1001970 SSP/MT	54,5
21	285213	Olavo Ivo Pereira	19/11/1950	0007838-7 SSP/MT	53

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: JANGADA**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	292328	Suzy Maria Meira Araújo	22/10/1965	519614 SSP/MT	46
12	122853	Maria Elena Bueno	19/3/1980	13664565 SSP/MT	43,5

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: POCONÉ**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
41	158015	Eliane Bueno da Silva.	20/2/1978	1061522-9 SJ/MT	52,3
43	228591	Catarina Domingas da Costa	7/7/1968	650318 SSP/MT	50
44	202426	Meire Aguiar de França Cappelari	24/1/1961	022711141 SSP /MT	49,8
45	299590	Marcia Pereira de Sa Pontes	29/5/1963	1297819-1 SSP/MT	49,5
46	72639	Luzia Docama de Almeida Santos	1/3/1976	979691 SSP/MT	47,5
47	132576	Regina da Silva	11/11/1972	10578048 SSP/MT	47,5
48	251603	Manuella Fatima dos Santos Padua	00-00-0000	2440723-2 SSP/GO	47
49	90692	Solange Rodrigues Mourão	7/12/1967	19631522 SSP/SP	43,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	145550	Marcia Voltolini dos Santos	16/5/1975	994298 SSP/MT/MT	59,5
7	103381	Olinele S'antana Gomes Ribeiro	2/6/1966	0536003-0 SSP/MT	56,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTORIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	125843	Cronilda Clara de Moura	12/8/1970	802675 SSP/MT/MT	44,5
6	189936	Benedita Carmelita de Arruda	8/4/1969	969522 SSP/MT/MT	39,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	252151	Marcelo Arcajo de Miranda	9/5/1976	1111255-7 SSP/MT	39,5
4	24713	Ana Laura da Silva Martins	16/4/1988	1771829-5 SSP/MT/MT	28

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	224965	Ignaz Aparecida Di Pietro	29/5/1965	16192441 SSP/SP	47
6	47569	Cislaine Auxiliadora de Lima Reis	8/5/1979	11257849 SJ/MT	32,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	161749	João Apolinário de Albuquerque Filho	29/7/1955	096212 SSP/MT	42

PÓLO: CUIABA - MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: ARTES**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
30	524562	Neli Guimarães Silva	8/7/1953	587548 SSP/MS/MS	56
31	46365	Eryka dos Passos Hill	1/2/1987	001433071 SSP/MS	54,5
32	285751	Greice Meyre Felix da Cunha	16/2/1978	698468 SSP/MT	54,3
33	41034	Mara Ramalho Marques	24/2/1978	12377252 SSP/MT	53,5
34	121672	Andréia Cristina Freitas dos Santos	4/8/1978	9336734-9 SSJ/MT	53

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
15	53338	Lindaray Conceição de Anicezio	7/3/1985	15795799 SSP/MT	67,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
62	85706	Thalita de Almeida Moura	13/8/1985	4628724 DGPC/GO	48
63	81823	Lucilene Aparecida Fernandes	24/1/1976	914567 SSP/MT	48

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	224423	Maria de Fátima Alexandre Zanoli	8/8/1961	1416717-4 SSP/MT	72,8
13	36328	Elida Hoffmann Schultz	3/7/1973	0334426244 MDEB/RS	72,8
14	456371	Kely Rosa Barreto de Oliveira	1/9/1977	95520 SSP/MT	71
15	101233	Maristella Gomes Caldas	23/4/1981	1372610-2 SSP/MT	69,5
16	229212	Benedita Maria Xavier de Campos França	19/5/1966	05611270 SSP/MT	69,3
17	117907	Daniele Blanco Canavarras	10/1/1966	03073742 SSP/MT	68,8
18	303750	Orielen dos Santos Magalhães	11/9/1984	87084930 SSP/PR	68,5
19	319727	Maria de Lourdes Xavier	15/9/1965	1623058 SSP/MT	67,5
20	101312	Janete Cassia da Silva	6/5/1982	15551792 SSP/MT	66,5
21	101536	Patricia Fabiane Reis Cardoso	23/10/1973	844261 SSP/MT	63,5
22	278643	Zayre Almeida de Lavor	18/11/1984	14993813 SSP/MT	63,5
23	293607	Luciney de Oliveira	6/6/1964	385778 SSP/MT	62,8
24	370632	Sergio Carlos da Silva	13/11/1976	611557 SSP/MT	62,5
25	299265	Selma Siqueira de Matos	15/7/1965	11954655 SSP/MT	61

26	229269	Claudenize Rodrigues do Nascimento	25/11/1972	08895384 SJ/MT	61
27	153383	Clara Marcia Salustiano Acioli Oliveira	12/5/1966	21405472-X SSP/SP	60,8
28	28404	Ludmila Paniago de Oliveira Rocha	4/8/1983	34430703 DGPC/GO	60,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS - Portador de Necessidades Especiais

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	297863	Fernando Guerreiro de Andrade	30/4/1983	09537651 SSP/MT	21

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	172236	Caticia Piloni Soccol	12/7/1988	2312468-7 SSP/MT	69
18	160398	Suzan Cateia Ferreira Guimarães	18/10/1970	623272-8 SSP/MT	65,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - Portador de Necessidades Especiais

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	189950	Márcio André Müller Ribeiro	14/8/1980	22715134 SSP/MT	60
3	178077	Luciano Marcelo de Campos	5/8/1973	668532 SSP /MT	52,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
24	12606	Jones Willian Soares de Queiroz	6/11/1979	10984046 SSP/MT	43
25	59071	Laura Grazielly da Silva	13/10/1980	996223 SSP/MT	42
26	246621	Jiovanyln Silva de Oliveira	30/12/1979	10073957 SSP/MT	38

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FILOSOFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	415077	Cleidomar Alves dos Santos	11/6/1977	4031600 SSPGO	72

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
32	286514	Daniel Augusto de Almeida Alves	22/2/1986	14718383 SSP/MT	66
33	41474	Edson Antonio Ribeiro	13/9/1962	357407SSP-AC	64,5
34	112571	Adão Claudino Sérgio	23/10/1968	481848 SSP/MT	64
35	92296	Bruno Pinheiro Rodrigues	7/11/1986	15169480 SSP/MT	63,5
36	95487	Crescencia Narcisa de Lima	10/3/1946	60257519 SSP/SP	62,8
37	333002	João Paulo de Oliveira e Silva	19/7/1980	12890200 SSP-MT	62,5
38	81636	Thelma da Costa Santana	15/11/1969	06986153 SSP/MT	62,5
39	126637	Itamara dos Anjos Oliveira	26/9/1978	11616658 SJ/MT/MT	62,5
40	228603	Flavio Luiz Rondon de Souza	29/10/1982	12391760 SSP/MT	61,5
41	267769	Elvis Marlon Correa	11/10/1971	08366441-1 SSP/MT	61
42	28241	Janaina Evangelista de Paula	23/8/1972	15412326 SSP/MT	56
43	90546	Ermendes de Lima Correa	5/2/1964	155181 SSP-MT/MT	54
44	165003	Cesar Amil de Amorim	3/4/1969	623341 SSP/MT/MT	53,8
45	247782	Sirlei Barbosa de Pinho	20/7/1976	890665 SSP/MT	53

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	420756	Felix Martin Inga Cunya	28/9/1976	4804539 CGPIDI/MT	41,5
11	127900	Nádia Beatriz Breunig	15/11/1970	0677095-9 SSP/MT	38,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
27	261488	Adriana do Carmo Ribeiro de Souza	17/6/1975	0992887 SSP/MT	44,5
28	246139	Maria Aparecida Xavier Pazeto	21/10/1951	22428984 SSP/MT	44,3
29	151303	Sandra Luiza da Silva	9/4/1981	11932791 SSJ/MT	44
30	158198	Marcos Antonio do Prado	19/4/1968	523058 SSP/MT	44
31	264553	Letícia da Silva Fonseca	12/6/1981	13247689 SSP/MT	42,3
32	106549	Adelaide Ferreira de Jesus	16/12/1956	02620871 SSP/MT	42
33	40792	Maria Elaine Hirt da Silva	25/7/1966	17078130 SSP/MT	38,5
34	203330	Fátima Regina da Silva	8/2/1967	0470931-4 SSP/MT	37
35	266364	Simone Marques Cunha	6/7/1969	07259468 SSP/MT	35,5
36	92758	Aparecida Dores Paula Ferreira	13/4/1973	1028170-3 SSP/MT	35
37	259865	Mirian Bittencourt	30/09/1982	12746614 SSP/MT	33,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
75	20165	Evaldeth Meiry Alves Rondon	17/3/1975	994365 SSP/MT/MT	60
77	122608	Soraide Isabel Ferreira	21/6/1978	10170324 SJ/MT	59,5
78	167297	Edilaine Aparecida Ferreira	20/11/1983	14525232 SSP/MT	59,3
79	392339	Luciana Pereira Barcelos	9/10/1986	1793926-7 SSP/MT	59
80	184965	Jucimara Terezinha da Silva	8/10/1982	14681307 SSP/MT	59
81	308606	Betânia Aparecida de Souza Marques	24/11/1976	951539 SSP/MT/MT	58,8
82	160749	Raquel da Silva Cunha	24/4/1979	1128807-8 SSP/MT	58,8
83	281487	Edoilde Pereira Lopes	14/4/1964	0410672-5 SSP/MT	58,8
84	341206	Mirella Oliveira Lima	17/10/1988	19444435 SSP/MT	58
85	31881	Rita de Cassia da Silva	25/4/1986	1744706-2 SSP/MT	58
86	159684	Catarina Lindinalva de Souza Amaral	27/7/1962	0338315-6 SSP/MT	57,8
87	367831	Emanuele Correa de França	6/7/1978	11145501 SJ/MT	57,8
88	49485	Sidney Gomes de Arruda	20/9/1975	811033 SSP/MT/MT	57,5
89	507318	Sara Gonçalves Domingueci	23/11/1979	11846988 SSP/MT	57,5
90	234349	Maria Helena Campos	9/9/1957	1275042 SSP/MA	57
91	62288	Midia Sardinha do Amaral	16/1/1961	235266-4 SSP /MT	56,8
92	58811	Zara Estela Dias	3/12/1965	03894550 SJ/MT	56,3
93	286397	Lilla Gavilan Gonzatto	11/9/1961	001099993 SSP/MS	56
94	254972	George Andre Silva Ribeiro	25/11/1984	13563092 SSP/MT	55,5
95	371457	Vania Siqueira de Lacerda	2		

101	428601	Simvaldo Francisco Rodrigues	17/06/1967	04746392 SSP/MT	49
-----	--------	------------------------------	------------	-----------------	----

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
102	434090	Ines Chenet	3/10/1966	0532014-3 SSP/MT	52
103	246860	Joel Lergel de Moraes	28/9/1965	0326087-9 SJ/MT	52
104	310409	Noelma Ramos dos Santos Silva	27/4/1982	13834371 SSP/MT	51
105	277406	João Marcos Javorski de Oliveira	15/1/1975	820282 SSP/MT	51
106	473269	Jair Sandro Ferreira da Silva	30/3/1978	881419 SSP/MT	51
107	281290	Dirceu Campagnucci	13/12/1965	14868705 SSP-SP	51
108	212238	Hilquias Soraia Leão	9/11/1982	12364568 SSP MT	50,5
109	294856	Adriano Mamedes Silva Nascimento	23/5/1983	1333334-8 SSP/MT	50
110	21539	Cleber Eduardo Moretti	4/8/1976	10712470 SSP/MT	50
111	62495	Raimundo Alves	15/7/1974	234566043 SSP-SP	49,5
112	238882	Marcelo de Oliveira Dorileo	14/9/1977	09939547 SSP/MT	49,5
113	299763	Vânia Carolina Stock Szbero	7/8/1983	10959947 SJ/MT	49,5
114	125516	Eberson Coelho Teixeira de Carvalho	14/9/1982	1319097-0 SSP/MT	49
115	129977	Thynna Kellen Dourado Rodrigues	18/09/1986	21184232 SSP/MT	49

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
19	260822	Lucimar Ferreira Gonçalves	20/9/1974	09144498 SSP/MT	44,8
20	177698	Aninaldo Gonçalves de Queiroz	24/7/1977	1060773-0 SJ/MT	43,5
21	279013	Izaura Patricia de Brito Teixeira Lima	30/1/1978	1173182-6 SJ/MT	40
22	363640	Admilson Nelson dos Santos	22/9/1975	0852692-3 SSP/MT	38
23	29878	Salma Vilma de Souza	31/7/1969	634001 SSP/MT	38
25	341726	Eclayr Lima	22/11/1957	215169 MDCAER-RJ	34,8
26	105638	Zelia Clementina Ormondes	27/11/1975	873177 SSP/MT	30
27	132408	Elbia Rodrigues de Oliveira	6/4/1982	06985734 SSP/MT	29
28	72650	Silmara Herrera	16/2/1978	11604506 SJ/MT	28

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: SOCIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	247085	Ivoneides Maria Balista do Amaral	14/1/1980	13014021 SSP/MT	46,5
15	157884	Zelendes Santiago dos Santos	2/6/1996	0066668-8 SJ/MT	46,5
16	425484	Eleni de Souza Cavalcante	28/1/1962	06462111 SSSMT	45
17	157984	Lucimar de Ârdua Fialho	29/3/1973	736341 SSP/MT	43
18	18649	Rosaura Zozima da Silva	11/10/1973	794193 SSP/MT/MT	41,5
19	293531	Carlos Henrique do Carmo Leite	15/7/1981	13735756 SSP/MT	41,5
20	296370	Graciele Pedrosa da Silva	22/6/1976	10514120 SSP/MT	29

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ARENAPOLIS**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: ARTES**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	272926	Eliane Aparecida Cardoso	26/12/1968	16740362 SSP/SP	51,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	246787	Alessandra Lucia Cavasin	12/7/1976	5.776.839-8 SSP/PR	49,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	263383	Polyana Ferreira Andrade Lima de Moraes	6/9/1981	14403331 SSP/MT	51,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	241903	Lena Adi Amaral dos Santos	14/10/1970	823448 SSP/MT	57

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	506819	Diego de Souza Lima	3/1/1988	16039041 SSP/MT	42

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: DIAMANTINO**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	247410	Edilene Ester Quaini Costa Beber	8/3/1966	5030673213 SSP/RS	60,5
12	101593	Marina Mantelli	17/2/1971	583733 SSP/MT	59,3
13	229234	Lucimara Sauter Wrobel	24/8/1985	16875940 SSP/MT	58,3
14	251966	Ivaney Vieira Pondé	23/12/1970	05056799 SSP/MT	55,5
15	436726	Suele Aparecida Ceolin	5/4/1983	78213833 SSP/PR	54,5
16	506841	Cristiane Macedo Martins Pereira de Sousa	20/5/1979	485335 SSPGO/GO	51
18	522028	Elizanete Rosa de Almeida	27/6/1984	1530280-6 SSP/MT	46,5
19	160855	Vanusa de Almeida Moreira	29/9/1971	074536400 SSP/MT	45,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	358558	Andrea Miranda de Lima Nazarko	14/11/1977	82979786 SSP/PR	47

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	386773	Adalberto Amorim Felipe	19/11/1985	1697772-6 SSP/MT	57
6	93928	Andria da Silva Oliveira	16/6/1977	10816003 SJ/MT	52,7
7	420618	Genuino de Almeida Santos	17/12/1953	198.250 SSP/IMG	44,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	258008	Angélica Consuelo de Almeida	11/6/1967	0.358.414-3 SSP/MT	52,3
13	37954	Evelyn Beatrice Sales Ferreira	20/8/1981	12064408 SJ/MT	52
14	246260	Marcos Araujo Sanches	8/5/1978	7060771-9 PR/PR	50,5

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: ROSÁRIO OESTE**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	79414	Iraci Santos Silva	11/11/1967	615591 SSP/MT	54

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	163169	Rosidelma Ferreira da Costa	01/02/1966	567463 SSP/MT	53,8

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NOBRES**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	283369	Claudeir Aparecida de Oliveira	19/5/1977	1153770-1 SSP/MT	50

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	102906	Isabel de Toledo e Almeida	30/5/1959	01925377 SSP/MT	44

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	171112	Juscilene Ferreira Lemes	20/11/1978	1299075-2 SSP/MT	47,5
10	345821	Luciane Paese Strogulski Bufalo	7/2/1974	875713 SSP/MT	47

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	27564	Vandilene Francisca Gomes	5/12/1977	1295872-7 SSP/MT	62,3

POLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: NOVA MUTUM**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	60398	Suzana Midori Sato	26/8/1983	80786778 SSP/PR	41,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	232762	Edileuza Oliveira de Amorim	11/6/1984	15819507 MT/MT	38

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	126519	Sirleide Tavares	30/12/1973	983320 SSP/MT/MT	69,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	265539	Daniela Diel	14/10/1976	83416440 SESP/PR	32,8

PÓLO: DIAMANTINO - MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICAS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	600078	Jeeziele Ferreira da Silva	26/12/1984	13184563 SSP/MT	32

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	600088	Francislene Aparecida Rodrigues da Silva	4/3/1979	11199539 SSP/MT	43,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	600055	Olivia Evangelista Benevides	9/5/1966	692124 SSP/MT	40

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: JUARA**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
21	130321	Marcia Ruth Paiter	29/4/1961	377260 SSP/MT	58
25	234328	Maria Regina Mariot Quintela	10/9/1966	914959 SSP/MT	56,3
26	334721	Luciane Fenner	25/3/1971	5128753-3 SSP/PR	56,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	258370	Rosana Eugenia Nunes Morali	5/4/1966	18665133 SSP/SP	38,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	363452	Elizangela Aparecida Machado	11/12/1979	81222371 SSP/PR	43

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	523018	Adão Jose dos Santos	16/11/1974	10182578 SSP/MT	43,5
7	336711	Ana Paula Carvalho Araújo	7/9/1986	5086592 SPTC/GO	40

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	407542	Edivane Maria de Souza	2/4/1958	1519143 SSP/PE	41,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	267959	Franciane Mantovani Pereira Nishimura	9/7/1986	321572592 SSP/SP	34,5

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: NOVO HORIZONTE DO NORTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	201221	Nalucl Martins da Silva	26/12/1987	18145655 SSP/MT	55

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	316309	Mary Peralta	30/7/1970	0758035-5 SSP/MT	37,3

PÓLO: JUARA - MUNICÍPIO: TABAPORÃ

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	129867	Celia Aparecida Alvarenga da Silva	9/12/1969	13679740 SSP/MT	30,5

PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: ARIPUANÃ

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	58540	Maria Dinora Leite de Souza	8/4/1973	12755133 SSP/MT	63,5
9	193917	Sirléia Leandro de Souza	12/12/1974	1001017 SSP/MT	60

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FISICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	308530	Marcia Kestring Dagostin	16/10/1976	6502.429-2 SSP/PR	56,5
7	232863	Walter Luiz Vilar Seabra	16/4/1983	342995066 SSP/SP	52,5
8	184264	Rosimar Monteiro de Souza	1/9/1971	100688838 SSP/MS	47,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	177066	Fernandes Cardoso Soares	24/10/1972	05511569 SSP/MT	53

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	226330	Anésia Amparo Cardoso	1/7/1984	15768180 SSP/MT	49,5
10	108422	Adriana Vieira	18/11/1981	8.332.259.4 SESP/PR	45
11	27635	Jacira Maria dos Santos Ferrarresso	15/8/1965	0578427-1 SSP/MT	31,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	253121	Adelmo Giovanni Zambiasi	28/12/1975	1245274-2 SSP/MT	40,5
9	14882	Ana Lucia Amaral da Silva	10/8/1971	30764189-2 SSP/SP	40
10	159422	Lauriano Umbelino Martins	1/11/1978	21825114 SSP/MT	35,5

PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: BRASNORTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	597659	Benedito Romerson Jesus de Almeida	23/4/1981	113659669 SSP/MT	59,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS/ LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	217017	Andreia Maria Giuratto Carriço	19/3/1983	000774836 SSP/RO	63,5
6	196960	Leliane Fernandes Lima	00-07-1976	09207414 SSP/MT	61,3
7	33876	Norma Lucia Nunes	12/1/1977	1055780-6 SJ/MT	60,5

PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: CASTANHEIRA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS/ LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	159664	Grasiele Carmo de Souza	16/1/1987	1634244-5 SSP/MT	49

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	242188	Rozilene Moreno de Barros	31/5/1965	04616286 SSP/MT	32

PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: COTRIGUAÇU

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	85646	Cristiane Martins Medeiros	13/4/1984	17018269 SSP/MT	39

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	192067	Augusto Garcia de Lima	6/10/1968	671676 SSP/MT/MT	38,5
10	66305	Lucimar Antonio Zanetoni	16/10/1973	258731655 SSP/SP	38
11	249921	Maria Estela Signor	11/6/1980	1346998-3 SSP/MT	34,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	207278	Erenir Pereira de Freitas Falcão	4/5/1965	0542511-5 SJ/MT	47,8

PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: COLNIZA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	111019	Rosania Valdomira Correa	27/2/1980	1236898-9 SSP/MT	52,5
18	205621	Juclimara Regina Tartari	16/4/1982	000957070 SSP/MT	52,5
19	464572	Ana Paulacidade	7/6/1972	M4961185 SSP/IMG	51,5

20	524676	Sandra Regina Milton	27/8/1961	1495682-2 SSS/PR	51,5
----	--------	----------------------	-----------	------------------	------

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	305319	Vera de Souza Almeida	15/5/1977	69572286 SSP/PR	44,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMATICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	324565	Genivalcampana Vedei	22/11/1980	700157 CAACOAL/RO	41

PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: JUINA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
62	154891	Sebastiao Rodrigues da Silva	1/2/1967	446588 SSP/MS	50
63	201537	Jane de Souza	22/9/1973	M-7.243.548 SSP/IMG	49,8
64	493412	Roselaine Voigt	12/12/1968	17752299 SSP/MT	49,5
65	181537	Cleusa Silva	25/11/1964	2049557 SSP/MT	49,5
66	46872	Cristiane da Silva Rossin	22/3/1983	1419130-0 SSP/MT	48,5
67	195450	Lourivaldo Silva	21/3/1961	4209439-0 SSP/PR	45

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FISICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	253271	Susana Cristina da Silva	7/2/1977	9885003 SSP/MT	60
8	100264	Eder Adilã Gimenes Alves	20/5/1966	18986526 SSP/SP	57,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	79454	Maria Aparecida Alves	1/6/1959	90762038-1 SSP/MT	37,5
3	269422	Elayne Maria Neves Alvarenga	30/4/1977	1053846-1 SJ/MT	25

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	170218	Sirlei Sabatine Bataier	25/5/1966	39187973 SSP PR/PR	44,5
6	286592	Everaldo Dias Matteus	29/6/1978	12284734 SSP/MT	43
7	69665	Edivino Dias Matteus	8/2/1977	11487089 SSP/MT	38
8	523115	Lediane Azerha Henemam	13/6/1988	193.525.06 SSP/MT	30,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
20	98781	Neuza Aparecida Costa Martins	6/12/1976	1056044-0 SSP/MT	54,8
21	20325	Regina Helena Santo	28/3/1973	883076-2 SSP /MT	54,5
22	171603	Catalina Maria Geller	10/3/1968	352235287 SSP /SP	54,3
23	37288	Eliane Pinheiro Ferreira Maciel	8/7/1980	1553508-8 SSP/MT	52

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	249509	Jose Donizete da Silva	30/11/1970	794506 SSP/MT	61,5

PÓLO: JUINA - MUNICÍPIO: JURUENA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIENCIAS, FISICA E BIOLOGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	175369	Marcia Correia Alves	21/5/1974	881076 SSP/MT	46

POLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: GUARANTÃ DO NORTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	266705	Paula Regina Moraes Martins	6/7/1982	12074535 SJ/MT	62,7
14	232667	Adriana Bertol	31/7/1980	16127250 SSP/MT	61,5
15	255425	Elizabeth Barbosa Caldeira	6/11/1966	22254145 SSP/MT	59,3
16	107556	Josiane Cristina de Oliveira	27/12/1980	1141937-7 SSP/MT	57,5
17	303243	Terezinha da Silva	22/7/1971	724901 SSP/MT	56,8
18	174737	Rosângela Gonçalves Carnio	3/3/1975	1294154-9 SSP/MT	52,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	195322	Silvaneide Aparecida de Lima	13/8/1974	10856820 SSP/MT	55

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	70411	Jéssica Alves de Oliveira	3/5/1987	19193645 SSP/MT	29,5

POLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: NOVO MUNDO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	291583	Marinaldo Magalhães Castro	18/1/1969	555468 SSP/MT	48,5

PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: MARCELÂNDIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
19	435361	Renata Corrêa Ramos	9/6/1971	5213228-2 SSP/PR	58
20	149809	Ivone Muller de Moraes	2/7/1961	60192876 11 RS/RS	55
21	316254	Luciney Fernanda da Silva	6/9/1973	370969 SSJ/MT/MT	54,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	275923	Luciana Raimunda de Lana Costa	20/8/1978	1255006-0 SSP/MT	56,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	277749	Romilson Almeida Ramos	21/9/1982	15806936 SSP/MT	41,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	322792	Elisângela de Oliveira Marques	30/6/1983	1507306-8 SSP-MT	36

PÓLO: MATUPÁ - MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SÉRIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	283533	Elzlene Gomes França	12/12/1973	10231749 SSP/MT	55,3
5	106590	Lisolete Ines Zanella Reina	29/11/1968	46728009 SSP/PR	54,8
6	157339	Ana Izolina Seibel da Silva	6/12/1961	756861 SSP/MT	54,3
7	280969	Ivanete Vieira Ferreira	9/10/1981	1114984140 SSP/BA	51,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	203555	Paulo Umbelino dos Santos	12/12/1966	2482611 DGPC/GO	37

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	34083	Vitória Dolores Ortega Bianchi	4/12/1955	081880 SSP/MS	45,5
10	233281	Armeline Maria Neves	29/4/1972	295061662 SSP/SP	45

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	276882	Lucimara Ercego	25/4/1979	78520507 SSP/PR	49,5
12	100872	Vantuir Pereira da Silva	10/4/1978	14715988 SSP/MT	48

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	352971	Delcio Kalkuski	25/12/1970	850981 SSP/MT	44,5
12	32621	Francisco de Assis dos Santos Rodrigues	7/3/1981	144197220007 SSP/MT	43
13	34976	Francisco Ferreira Fernandes	5/12/1960	1221300-4 SSP/MT	41

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: CAMPO VERDE**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: SOCIOLOGIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	321978	Beijiane Maria Sampaio	2/8/1971	6.144.538-2 PARANA/PR	35

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	478042	Roseli Andrade da Silva	18/4/1972	2129566 SSP-SP	23

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: GAUCHA DO NORTE**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	213735	Simone Barbosa de Souza	24/1/1973	000726940 SSP/MS	20,5

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: PARANATINGA**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	262775	Andreia Nunes Machado	7/9/1976	887610 SSP/MT	40
6	74022	Vanda Fernandes Soares	1/2/1969	568796 SSP/MT	39,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	195749	Lilian Patricia Gomes da Silva	29/6/1982	1343912-0 SSP/MT	30

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	88676	Ana Fatima Panosso	14/12/1962	5028354966 SSP/RS	49,3
5	264444	Silvia Maria da Silveira	26/5/1970	806759 SSP/MT	34,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	515654	Cleusineide David Figueiredo	30/5/1975	748.184 SSP/MT	44,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	60678	Wanderléia Marques	17/6/1981	1293746-0 SSP/MT	51
10	432941	Alinor Alakade Kaluaua	17/3/1961	458933 SSP/MT	50,5
11	41503	Jaqueline Sulis	26/4/1979	3062131473 SSP/RS	50

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	215952	Cleber de Araújo Arantes	28/7/1972	000736363 SSP/MS	59
6	21295	Simone Cristina Nogueira	8/3/1980	1343774-7 SSP/MT	51

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	87595	Gislene Campanha dos Santos Pinheiro	21/5/1974	10062580 SSP/MT	36,3

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	229681	Giceli Maris Brandini	26/3/1981	11629975 SJ/MT	56

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	24504	Dilma Dias	8/12/1960	2160350 SSP/PR	41
6	320198	Antonia Eliete de Souza	14/6/1963	03810020 SSP/MT	37

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	191373	Luciana Maria da Fonseca	21/6/1971	07250550 SSP/MT	30,3

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: POXOREO**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICAS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	97899	Marinalva Ferreira dos Anjos	7/9/1974	11212853 SJ/MT	45,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	310373	Mirelson Lopes Pinheiro	23/5/1978	13057790 SSP/MT	44,5
5	424418	Neymar Resende Rodrigues da Costa Marues	5/7/1981	4249899 DGPC/GO	36

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	600453	Carina Cristiliane de Lima Benitez	1/3/1980	342967538 SSP/SP	12

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	176650	Nalteir Nogueira Marinho	11/8/1956	278651 SSP/MT	41
8	209191	Marcia Menezes Ribeiro de Lima	30/3/1968	610937 SSP/MT	39

PÓLO: PRIMAVERA DO LESTE - MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LESTE**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SÉRIES E/OU 1 E 2 CICLOS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	269975	Janele Aparecida de Souza	9/4/1974	6112196-0 SSP/PR	60,5

PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: CAMPOS DE JULIO**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	82590	Edna Gomes da Silva	23/1/1964	16848075X SSP/RS	44

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	27722	Mário Marcio Ribeiro	21/10/1970	724146 SSP/MT	38,8

PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: COMODORO**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	238042	Thiago dos Santos Sousa	4/3/1986	1612482-0 SSP/MT	39,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	287499	Greivis Silvestre da Silva Feliciano	14/9/1978	11049790 SSP/MT	38
4	76980	Josiene Camargos Borges	12/6/1979	1172151-0 SSP/MT	35,5

PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: JAURU**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	89751	Andreia Cristina dos Santos Gomes	12/11/2009	24858038-3 SSP/SP	49
4	34201	Nilciane Rodrigues Caldas	23/1/1984	000774320 SSP/RO	48,5

PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA**CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: ARTES**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	233237	Neuza Soares Souza e Silva	6/7/1976	126133-1 SSP/MT	37,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	335845	Suelene dos Santos Silva	21/12/1976	10132317 SSP/MT	41,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SÉRIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
67	262556	Celia Santos da Silva	12/10/1974	0793442-4 SSP/MT	56,5
68	225662	Jocilene Eloy da Paixão Queiroz	26/11/1967	04944119 SSP/MT/MT	55,5
69	209944	Nilcélia Montalvão Rocha	18/1/1966	MG4565774 SSP/MG	55
70	119764	Divia Cordeiro Pereira	8/9/1967	700753 SSP/MT	54,8
71	311765	Solange Terezinha dos Santos	8/4/1973	450222 SSP/RO	54,8
72	255214	Flavia Aparecida de Oliveira Vieira	11/6/1981	12936006 SSP/MT	54,5
73	279650	Iara Regina Hoinaski	17/2/1965	446970 SSP/MT	54,5
74	221949	Mari da Silva Pedro	7/10/1981	14316471 SSP/MT/MT	54
75	307088	Elizanete Leite Ramos	7/11/1977	1403184-1 SSP/MT	53
76	235762	Leila Leoncio da Silva	18/2/1979	14307090 SSP/MT	53
77	100930	Vanusa Beatriz da Silva	13/7/1982	13779460 SSP/MT	53
78	84707	Rosilene Gimenes Esteves	19/6/1972	10100555 SSP/MT	52,8
79	239129	Neire Oliveira Pinto	30/11/1971	931087 SSP/MT/MT	52,5
80	274400	Maria Jose de Oliveira Magalhães	20/11/1972	1160826-9 SSP/MT	52,5
81	489066	Adilson Vaz Garcia	14/7/1987	177 4524-1 SSP/MT	52
82	250403	Maria de Jesus Gusmano Diniz	6/5/1975	12792250 SSP/MT	52
83	248701	Luci Léia Ferreira	23/8/1972	472517 SSP/RO	51,8

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
84	104350	Rosinei Zeferina da Rosa	20/2/1971	861740 SSP/MT	51,3
85	300791	Nicóia de Souza Ortiz	12/5/1980	17220971 SSP/MT	51
86	96319	Laura Maria Ferreira Costa Perreira	30/11/1979	0529844-0 SSP/MT	50,5
87	19855	Eunice Pavine Eufrazio	9/7/1966	573417 SSP/MT	50,5
88	168732	Deuslene Maria Lobo Dan	20/9/1965	1020180-7 SJ/MT	49,5
89	82637	Macilene Coelho de Macedo	13/7/1972	27.299.048-06 SSP/SP	48,5
90	112899	Eva Nunes Silva	2/12/1974	1168581-6 SJ/MT	48,5
91	72252	Rosilene Mirian Costa Leonel	4/8/1980	14031400 SSP/MT	48,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	24239	Susielene Rodrigues Monteiro Camargo Barbosa	5/6/1978	981329 PM/MT	69
7	269691	Liane Teodoro da Silva	20/8/1984	1322819-6 SSP/MT	66
8	228157	Adelson Lino Poquiqui da Silva	29/10/1972	2971199 SSP/MT	63
9	221328	Wladimir Fernandes	29/7/1973	23.038.410-9 SSP/SP	62,5
10	338036	Rodrigo Alves Bandeira	16/5/1987	14254743 SSP/MT	57,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	424054	Luciana Alves de Carvalho Souza	5/12/1974	0998073-3 SSP/MT	20

PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICIPIO: RONDOLANDIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	368611	Eliseu Marques Jordão	16/3/1967	05997518 SSP/MT	54,8

PÓLO: PONTES E LACERDA - MUNICIPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	335719	Joiceane Gonçalves Farias	2/11/1987	000925004 SSP/RO	60

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	463220	Luciana Siqueira Silva Pereira	17/12/1971	1208614-2 SSP/MT	55,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS /LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	271106	Juciane Vareiro Ales	15/8/1976	1010348-1 SSP/MT	65,5

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICIPIO: ALTO ARAGUAIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	306287	Lindinalva Alves de Souza	8/6/1970	783750 SSP/MT	53,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	235056	Euripedes José Batista	8/4/1952	2871559 SSP/GO	56,3
5	84655	Vanilda Francisca de Souza Simoes	4/11/1980	001177175 SSP/MS	56

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	509129	Andréa da Silva Cordeiro	8/12/1977	9919272 DGPC - IGO	52

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	221374	Dorothy Aparecida Soares Ferreira	20/2/1959	118540567 SSP/SP	49,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	473938	Vanda Barbosa de Brito	6/3/1960	600594 SSP/DF/DF	35

POLO: RONDONÓPOLIS - MUNICIPIO: ALTO TAQUARI

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	218194	Edna Porto Garcia Johann	24/3/1984	1665400-5 SSP/MT	44,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	169702	Marlene Zacheo Zanon	4/11/1961	45432530 SSP/PR	53,3

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICIPIO: JACIARA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIENCIAS, FISICA E BIOLOGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	68547	Ana Paula Rodrigues de Almeida	14/3/1979	7512136-9 SSP/PR	47,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	293273	Rudiberto Mari	20/7/1964	36024283 SSP/PR	57,5
10	107055	Quezia Ferreira Pimentel	2/2/1986	17406510 SSP/MT	54,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUES

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	345777	Abigail Ferreira da Silva	11/8/1961	287862 SSP/MT	59,8
4	134266	Cleonice de Oliveira Santos	15/7/1971	07566239 SSP/MT	51,5
5	226044	Leliana Xavier	1/8/1972	815673 SSP/MT	50,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	343184	Benilde Pereira de Souza	10/8/1958	15319350 SSP/MT	25,5

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICIPIO: PEDRA PRETA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	343247	Ronaldo Rocha da Silva	28/9/1983	15091015 SSP/MT	56,5

PÓLO: RONDONÓPOLIS - MUNICIPIO: RONDONÓPOLIS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
139	32179	Raimunda Silva Madeira	13/9/1975	23098589 SSP/MT	54,5
140	417133	Antonia Dias das Neves e Arruda	25/5/1956	01158686 SSP /MT	54
141	275027	Alessandra Maximino Gomes	13/7/1997	13418254 SSP/MT	54
142	46944	Estella Barbosa Dias	23/8/1977	10560025 SJ/MT	53,3
143	149749	Silvia de Almeida Oliveira	26/8/1964	303050 SSP/MT	52,8
144	103701	Silene Silva Freitas Florentino	16/11/1981	11214430 SJ/MT	52,3
145	24829	Lecy Aparecida Martins	3/8/1969	1229535-3 SSP/MT	52
146	283777	Sandra Dolny Rogal	16/8/1981	769073-7 SSP/PR	51,5
147	99012	Maydoli Souza Ruiz Lopes	31/12/1981	13598627 SSP/MT	50,8
148	104732	Eisangela Goncalves Silva	19/3/1981	14648814 SSP/MT	50,5
149	77948	Maria Amelia Catossi Graciano	15/11/1968	19883870 SSP/MT	50,3
150	254399	Marlene Carvalho de Araujo	3/2/1966	0642812-6 SSP/MT	50
151	284515	Mair Pina da Silva	23/7/1966	622685 SSP/MT	50
152	235087	Robson Ruy Oliveira Barboza	6/11/1984	1171413-1 SJ/MT	49,5
153	56760	Luciana Alves da Silva	18/12/1977	12396540 SSP/MT	49
154	301458	Neide Maria de Campos	21/4/1971	07991002 SSP/MT	48
155	224260	Jeanne Ribeiro dos Santos	29/7/1978	18195725 SSJ/MT	47,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIENCIAS, FISICA E BIOLOGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	472142	Celtes Pereira de Sousa	25/4/1972	824903 SSP/MT	54,5
14	487909	Igor Ribeiro Lima	6/4/1984	4329990 DGPC/GO	54
15	270790	Rosemary Pinheiro Vilela	31/10/1965	1615664271337 SSP/GO	48,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	16819	Ladia Rossini Parreira	28/8/1983	90199365 SSP/PR	60
19	266568	Lis Adna Ferreira Barbosa	12/11/1971	10171592 SSP/MT	58,5
20	420699	Ricardo Colares	31/11/1978	978775 SSP/MT	57,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - Portador de Necessidades Especiais

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	31290	Edson Vander Gabriel Silva	22/4/1973	5000040-0 PARANA/PR	49,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FISICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	32672	Juliana Terezinha Sasso Paludo	5/3/1981	4076063 SSP/SC	27
13	111824	Guilmor Guilherme de Sousa	30/6/1979	12639915 SSP/MT	26,5
14	66321	Luis Carlos da Silva	15/2/1967	21573387 SSP/MT	26

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
18	224484	Eunice Maria Bufalo	27/5/1961	13485919 SSP/SP	63,5
19	361789	Lincoln de Brito Santos	20/12/1985	88415833 SESP/PR	63
20	25321	Giane Maria Giacon	11/8/1986	1389575 SSP/MS	63
21	234432	Éverton da Silva Oliveira	19/10/1981	12279960 SJ/MT	62
22	96127	João Gabriel de Amorim	26/11/1965	451396 SSP/MT	60,5
23	494542	Waldicely Patricia de Araujo	15/9/1972	1022866-7 SSP/MT	60,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
19	128283	Katia Rejane Macelani	30/10/1981	28899342 SSP/SP	44,3
20	519961	Maria Goreti Magossi de Paula	25/3/1962	139212474 SSP/SP	43,5
21	70798	Eisangela dos Santos Ribeiro	7/2/1979	10906835 SSP/MT	43,5
22	59424	Juliana Maria Pio	9/10/1982	12958816 SSP/MT	43,3
23	174156	Giseli de Almeida Alves Oliveira	1/8/1983	15100057 SSP/MT	43
24	24969	Agda Alves Ramalho	14/7/1985	1267080-4 SSP/MT	42

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	226038	Lucineia Maria Marcelino	6/11/1965	16.740.400 SSP/SP	38,5
7	238547	Simone de Almeida Maciejewsky	6/7/1980	86128225 SSP/PR	37,5
8	115351	Regina Valacia Garcia	22/5/1976	10571361 SSP/MT	37,3
9	171332	Marijane de Oliveira Lira	17/9/1973	938403 SSP/MT	27,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	47372	Valdeci Possidônio da Cunha	8/10/1956	674400 SSP/GO	44
14	248708	Iris Jaqueline Carneiro Pereira	25/5/1974	879195 SSP/MT	43,5
15	69568	Valdecir Francisco de Almeida	19/9/1983	15157270 SSP/MT	43
16	37493	Lilhamar Cristina Ferreira Coelho	25/12/1977	10638806 SJ/MT	42,8
17	196025	Marcio Luiz Figueiredo de Souza	8/12/1976	1057644-4 SJ/MT	41,8
18	202395	Fabio Junior Rodrigues	15/9/1980	80692595 SSP/PR	41
19	337039	Suzana Benedetti	14/8/1976	73664721 SSP PR	40,8
20	235730	Maria Aparecida Araujo Softow	1/6/1967	353338 SSP/MS	40,8
21	96760	Rosangela Ferreira Rodrigues	6/2/1970	14373190 SSP/MT	39,8

PÓLO: RONDONÓPOLIS – MUNICÍPIO: SÃO PEDRO DA CIPA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SÉRIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	78681	Valdineia Nogueira da Silva	21/4/1971	07130384 SJ/MT	44,5

PÓLO: RONDONÓPOLIS – MUNICÍPIO: TESOURO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	259588	Domingos Reis Peres de Moraes	6/1/1957	11963980 SSP/SP	45,8

PÓLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: BOM JESUS DO ARAGUAIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	181016	Katia Gonçalves Dias	18/4/1986	H31039434 SSP/SP	61,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	41493	Eliane Dutra Boeira	15/10/1963	39735610 SSP/PR	39,5
4	20082	José Roberto de Oliveira Lima	9/8/1972	1928992-8 SSP/MT	33,5

PÓLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: LUCIARA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	50639	Isabel Alves Cruz	3/3/1967	0334256-5 SSP/MT	41,5

PÓLO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIÊNCIAS, FÍSICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	195531	Edna Soares de Souza	1/7/1977	10654089 SJ/MT	40,8
4	267584	Eva Maria Jeronima	1/5/1963	3815793 SSP/GO	40,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA / ESPANHOL

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	278333	Terezinha de Jesus da Silva Aguiar	28/4/1975	250885 SSP/TO	24

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: CLAUDIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	280496	Martha Cristina Brasileira Zanini	19/7/1957	46513959 SSP/PR	35

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: ITAUBA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	363018	Wilson Walimir Schwab	4/1/1976	890042 SSP/MT	36

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	157279	Nelton Rodrigues Neves	15/12/1972	817353 SSP/MT	38,5
5	165354	Francieli Silveira de Aguiar	27/8/1982	11711213 SSP/MT	31

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	308847	Írma Cariaga da Silva	24/1/1969	001009751 SSP/MS	40,3

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: ITANHANGÁ

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	149356	Jeiza Gonzaga Ferranti	1/11/1982	86772604 SSP/MT	43,3
4	314393	Rosemeire Rodrigues da Silva Solano	10/6/1970	19179199 SSP/SP	42,5

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	273142	Kelly Cristina Coelho Nogueira	25/8/1981	13536710 SSP/MT	64
6	293658	Silvia Oliveira Martins	21/6/1977	000828706 SSP/MS	63,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
12	368649	Clayton Custódio Godoy	4/6/1984	001357936 SSP/MS	57
13	44444	Renato José Ferreira	15/7/1980	12932906 SSP/MT	54
14	241448	Gislaine Fernandes dos Santos	26/9/1977	1837262-7 SSP/MT	54

15	137233	Cleonice Voos Kumbier	6/5/1970	05279836 SSP/MT	51
----	--------	-----------------------	----------	-----------------	----

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
13	436744	Leiliane Lopes da Silva	4/7/1985	17617340 SSP/MT	58,5
14	355908	Cassia Tassi Garcia	28/3/1983	83642874 SSP/PR	57,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	203314	Divina do Amaral	6/6/1971	377160593 SSP/SP	32

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SINOP

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	238431	Marcelo Caires	7/8/1974	27651130 SSP/SP	54
7	268950	Alex da Fonseca Aleixo	8/2/1986	80328419 SES/PR	49,5
8	217997	Nilza Cristiane Moreira da Silva	17/12/1986	15015572 SSP/MT	46,5
9	96449	Cesar Augusto Faria	26/10/1972	218009124 SSP/SP	45

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	253340	Valeska Marques Arruda	18/2/1975	695882 SSP/MS	71,2
6	316198	Adenilse Silva de Jesus	27/8/1979	5075796853 SJTC/RS	66

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
33	270521	Vera Marce Cacho	18/3/1969	14948699 SSP/MT	43,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
29	67984	Silvio Cesar Valendorf	25/6/1975	871732 SSP/MT	57,5
30	40920	Rogério Dias	15/12/1965	44050897 SSP/PR	56
31	51262	Celia dos Santos Mendes	21/10/1959	02662167 SSP/MT	54,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FILOSOFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	172368	Inacio Henrique Muller	13/9/1977	13/C3298047 SSP/SC	53,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: QUÍMICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	140856	Luis Carlos Fagundes Moreira	16/7/1984	78882832 SES/PR	40
8	139014	Luis Carlos dos Reis	27/11/1971	694531 SSP/MT	39
9	209234	Roberta Loana Almeida Sobrinho	30/6/1983	12971197 SSP/MT	38
10	334577	Fabia Elaine Ferreira de Melo	31/5/1973	882576 SSP/MT	36,8

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: SORRISO

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: GEOGRAFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	362563	Cinthia Mirian Viana Feitosa	25/6/1971	15043096 SSP/MT	56,8
9	320704	Rafaela Marciano	6/6/1983	92529967 SES/PR	56

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	327188	Noadir Josemira Tedesdo Funez	10/11/1970	19485808 SSP/MT	44,8
6	273063	Paula Regina Almeida Silva	29/9/1981	12820385 SSP/MT	41
7	156963	Cassilda Marques da Silva	24/12/1976	12058378 SSP/MT	35,5

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: TAPURAH

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO 1 A 4 SÉRIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	277962	Magali Lourdes Dario Binaldo	10/2/1965	577901 SSP/MT	60,5
4	244143	Claudineia de Almeida	15/4/1977	11524154 SSP/MT	56,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	228080	Tadia Regina Pelissari	19/11/1983	12836125 SSP/MT	52,5
5	142024	Marisa Ruppel	22/5/1973	000773092 SSP/MS	48,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	507919	Pedro Aquilino Crispim de Oliveira	5/11/1964	18285929 SSP/MT	45,5

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: UNIÃO DO SUL

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	253682	Jussara Luiza D'agostini Bulla	26/3/1964	11/C-1.512.523 SSP/SC	35,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	154845	José Roberto Celestino	25/10/1974	53493548 SSP/PR	47,8

PÓLO: SINOP - MUNICÍPIO: VERA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIENCIAS, FISICA E BIOLOGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	90573	Elizandra Vani	29/9/1982	4042892 SSP/SC	45

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	321016	Claudio Zimmermann	7/8/1965	18288642 SSP/MT	50

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
39	40443	Eliana de Senna Oliveira	16/3/1976	1133252-2 SSP/MT	55
40	281825	Girley Neves de Souza Brito	21/3/1970	788590 SSP/MT	54,8
42	114903	José Valdir Verga	18/5/1961	411650 SSP/MT	54,3
43	54666	Lindomar Vieira	27/8/1971	938654 SSP/AL	53
44	48073	Maria Aparecida Paco Pereira	5/7/1970	09300309 SSP/MT	51,8
45	265812	Leniuz Roberto de Souza	5/10/1961	0262857-0 SSP/MT	51,5
46	103435	Ivani Moreira Rodrigues de Meireles Rodrigues	6/2/1967	738587 SSP/MT	49,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FISICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	16699	Alison Luis Martins	25/11/1986	1310177-3 SSP/MT	60
4	75822	Thiago Silva Peres	23/4/1985	13851853 SSP/MT	59

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
14	74764	Michele Helena Mendes	22/12/1982	42.011.915-2 SSP/SP	40,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: SOCIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	414533	Nelson da Conceicao	17/7/1964	11687909 SSP/SP	42,5

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FILOSOFIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	17107	Eduardo da Silva Rocha	27/3/1977	0487827503 SSP/BA	76,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	256467	Tiago Lins da Silva	17/12/1979	11334614 SSP/MT	50
4	455304	Stéphany Andrade Ferreira	29/9/1987	1684084-4 SSP/MT	47
5	524028	Adriana Aparecida Barbosa Alves	18/8/1967	242575572 SSP/SP	42,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	79817	Gilvannia Maria de Oliveira	14/4/1979	12945170 SSP/MT	44,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	164254	Ercina Teixeira de Quadros	4/12/1966	750524 SSP/MT	39,8
10	73328	Luciene Moraes da Silva Rodrigues de Assis	17/8/1976	1038738-2 SJ/MT	38,8
11	103669	Claudio Ricardo Alves Pereira	2/7/1969	1312618 SSP/DF	29,3

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: DENISE

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	186419	Veronica Barbosa da Silva	21/12/1979	13259016/MT	59,3
8	275090	Alexsandra de Marchi Weisheimer	10/4/1977	1036401-3 SSP/MT	57,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	60356	Jahnata Estela Maxuele Maciel dos Santos	15/10/1985	12496430 SSP /MT	61,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	46843	Zeina Aparecida de Arruda	28/5/1970	746642 SSP/MT	50,3

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	50279	Aparecido Alves Feitosa	6/12/1956	228338 SSP/MT	33
5	115152	Maria Silvana Vilas Boas	15/11/1978	1169301-0 SSP/MT	28,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: HISTÓRIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
11	69928	Roberto Bissoli Vitorazzi	7/6/1972	06091890 SJ/MT	53,3

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: MATEMÁTICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	161328	Oswaldo Schwarz Junior	9/8/1973	847825 SSP/MT	44,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: BIOLOGIA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	153878	Jaqueline Pinto de Souza	27/7/1985	17830095 SSP/MT	56,5
5	257210	Maria Ednalva da Costa	13/11/1976	5144218 SSP/PE	56,5

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: PORTO ESTRELA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
5	172222	Josielma de Souza Ferreira Coelho	21/12/1986	15837106 SSP/MT	63,5

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: SAPEZAL

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: EDUCAÇÃO FISICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	269051	Fabiana Izabel Rodrigues de Almeida	13/9/1979	65488337 SSP/PR	46,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LETRAS / LINGUA PORTUGUESA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	475618	Ana Lucia Eugenio de Jesus	14/2/1980	13453114 SSP/MT	44

PÓLO: TANGARÁ DA SERRA - MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZACAO 1 A 4 SERIES E/OU 1 E 2 CICLOS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	267556	Luzia Biz da Silva	15/9/1976	34509879 SSP/SC	68,8
4	207792	Carlos Antonio Tayano	18/7/1975	911974 SSP/MT	67,8
5	332640	Carolina Ponsoni	28/3/1982	13680110 SSP/MT	53,5
6	57083	Selma do Carmo	5/3/1980	13239007 SSP/MT	52

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: CIENCIAS, FISICA E BIOLÓGICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
8	109912	Marinalva Gomes	12/7/1981	1290462-7 SSP MT	49,5

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: FISICA

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
4	107644	Mario José Milanez	13/11/1964	16748026 SSP/SP	42,5
5	353828	Oswaldo Luiz Pacheco Pinto	7/2/1958	005575 SSP-MT	38,8

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ÁREA: LINGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
7	163124	Silvana Rodrigues Pinto Verciano	10/3/1979	14959291 SSP/MT	54
8	77974	Juliana Andretti	12/9/1984	17280257 SSP/MT	51,5

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2014.


SILVANA BARBOSA
Governadora do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 18.079/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso II, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000 alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **649404/2013**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e **Proposta nº 013/DGP-4/13**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **CARLOS ALBERTO ALBUES PETRONILIO**, portador do RG nº 879.840/PM-MT e do CPF nº 793.113.261-00, na graduação de 2º SARGENTO-PM, contando com 17 Anos, 07 Meses e 17 Dias de serviços, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO: 15 Anos, 06 Meses e 19 Dias**, período de 03.07.1998 a 14.01.2014. **AVERBADOS: 02 Anos e 28 Dias**, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de Janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.080/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **216556/2013**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.954/2012, de 21.12.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Srª. **EVA ALVES PAGOTTO**, RG nº 0689945-5/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **EVA ALVES PAGOTTO**, portadora do RG nº 0689945-5/SSP/MT e do CPF nº 017.467.689-16, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 13 Anos, 03 Meses e 03 Dias de tempo total de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 25.06.1989 a 28.10.1989 e 21.01.2000 a 21.12.2012..."

LEIA – SE:

"... resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais a Srª. **EVA ALVES PAGOTTO**, portadora do RG nº 0689945-5/SSP/MT e do CPF nº 017.467.689-16, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 13 Anos, 03 Meses e 03 Dias de tempo total de contribuição prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 25.06.1989 a 28.10.1989 e 21.01.2000 a 21.12.2012..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.081/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 9.539, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº **18598/2013**, da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO**, portador do RG nº 12.529.740/SSP/SP, CPF nº 182.026.241-34, no Cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "D" Nível "07", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 09 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO: 18 Anos, 11 Meses e 17 Dias**, períodos de 01.07.1993 a 04.07.1999 e 01.02.2000 a 15.01.2014. **AVERBADOS: 07 Anos e 09 Dias**, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.082/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **420630/2013**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 01.03.1999, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JOÃO BATISTA DE MAGALHÃES**, RG nº 038.348/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos dos referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 217, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 17 de janeiro de 2014.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 137 AO EDITAL N. 002/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a liminar anteriormente concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna público o **Desempenho na Quinta e Sexta Fase – Avaliação Psicológica e Investigação Social, do candidato subjudice, e a inclusão no Resultado Final do Concurso Público para o Cargo de Delegado de Polícia** e reclassifica os demais candidatos, na forma do Anexo Único deste Edital.

DO DESEMPENHO DO CANDIDATO NA QUINTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(ordem judicial)

201 – DELEGADO DE POLÍCIA			
INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO
232312	Wilson Souza Santos (ordem judicial)	793107 SSP/MT	Recomendado

DO DESEMPENHO DO CANDIDATO NA SEXTA FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL
(Ordem Judicial)

201 – DELEGADO DE POLÍCIA			
INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO
232312	Wilson Souza Santos (ordem judicial)	793107 SSP/MT	Recomendado

Cuiabá/MT, 16 de Janeiro de 2014.

(Original assinado)
PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO
Resultado Final do Concurso Público para o cargo de
Delegado de Polícia

201 - Delegado de Polícia - Pólo: Estado de Mato Grosso - Ampla Concorrência

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia de MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | POB - Nota na Prova Objetiva | PDI - Nota na Prova Dissertativa | POR - Nota na Prova Oral | PTI - Nota na Avaliação de Títulos | PF - Nota Parcial no Concurso Público | P1 - Conhecimentos Gerais | P2 - Conhecimentos Complementares | P3 - Conhecimentos Específicos | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	POB	PDI	POR	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	116716	MARIELL ANTONINI DIAS ALVARES	04-03-1986	15017931 SSP/MT/MT	9	1	4	104	118	74	93,33	-	285,33		Aprovado
2	109136	CARLOS CÉSAR SIMÃO LEVERGGER	10-11-1985	1893000 SSPGO/GO	8	2	4	88	102	85	92,00	1,8	280,79		Aprovado
3	321434	RAIMUNDO RAMONILSON CARNEIRO BEZERRA	25-08-1983	98029088012 SSP/CE	10	1	7	76	94	90	89,56	-	273,55		Aprovado
4	304403	ARTHUR HERMES REGUSE	15-01-1983	3524259 SSP/SC	10	3	3	82	98	84	91,22	-	273,22		Aprovado
5	064655	DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA	19-08-1983	81654387 SSP-PR/PR	8	0	3	80	91	84	94,67	1,8	271,46		Aprovado
6	271652	MARCEL BERNARDI MARQUES	11-02-1985	33.100.174-3 SSP/SP	10	3	4	74	91	83	93,33	-	267,33		Aprovado
7	231844	MARCEL GOMES DE OLIVEIRA	14-10-1982	0714322482 SSP/BA	7	1	2	76	86	79	99,89	1,8	266,68		Aprovado
8	199692	GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI	13-05-1985	MG12460404 SSP/MG	8	4	4	76	92	88	86,00	-	265,99		Aprovado
9	284870	LUIZ HENRIQUE DAMASCENO	01-05-1985	13057817 SSP/MG	9	1	4	74	88	77	97,11	-	262,11		Aprovado
10	100188	GILSON SILVEIRA DO CARMO	21-07-1964	125329 OAB/RJ/RJ	5	1	5	76	87	87	85,67	-	259,66		Aprovado
11	048064	ROGERIO DA SILVA FERREIRA	24-07-1981	33.303.569-0 SSP/SP	8	0	4	76	88	73	98,67	-	259,66	PDI	Aprovado
12	123684	RODRIGO COSTA RUFATO	27-09-1984	MG 14207541 SSPMG/MG	8	5	2	86	101	76	82,56	-	259,55		Aprovado
13	142234	WILSON CIBULSKIS JUNIOR	06-03-1979	5964717 MB/RJ	9	1	3	74	87	73	99,44	-	259,44		Aprovado
14	016706	RICARDO DE SOUZA LIBÓRIO	13-09-1982	4253187 DGPC/GO	9	1	2	74	86	75	96,33	1,8	259,13		Aprovado
15	049045	JOAO PAULO PRAISNER (*ORDEM JUDICIAL)	11-08-1981	76549702 SSP/PR/PR	8	1	4	78	89	73	96,89	-	258,88		Aprovado
16	048054	HENRIQUE TREVIZAN	30-08-1980	71612040 SESP/PR	9	2	5	78	94	77	87,67	-	258,66		Aprovado
17	358817	RAFAEL MENDES SCATOLON	09-04-1983	340237107 SSP/SP/SP	7	0	2	76	85	77	94,67	1,8	258,46		Aprovado
18	222926	JOSE MAURO DIAS DE SOUZA	12-05-1978	3786193 DGPC/GO	10	3	2	72	87	86	84,22	-	257,22		Aprovado
19	277382	ANTÔNIO GÓES DE ARAUJO	05-12-1980	322883167 SSP/SP/SP	9	2	3	78	92	73	91,89	-	256,88		Aprovado
20	233323	RENATO RESENDE DO NASCIMENTO	08-03-1980	1863884 SSP/DF	5	1	2	78	86	77	92,00	1,8	256,79		Aprovado
21	489636	ANGELINA DE ANDRADE FERREIRA	04-04-1984	41.585.735-1 SSP/SP/SP	8	2	5	78	93	69	94,44	-	256,44		Aprovado
22	165219	MARCELO MIRANDA MUNIZ	12-10-1977	278847195 SSP/SP	7	0	2	80	89	83	81,67	1,8	255,46		Aprovado
23	092975	IGOR ANDRADE MORONI VALENÇA	24-02-1985	1746687 SSP/AL	9	1	5	70	85	81	88,89	-	254,88		Aprovado
24	015072	MAURICIO HOETTE	12-01-1978	61261699 SESP PR/PR	9	2	3	80	94	79	81,11	-	254,11		Aprovado
25	244393	MICHAEL MENDES PAES	25-12-1978	12844419-0 IIPR/PR	9	2	3	80	94	71	89,11	-	254,11	PDI	Aprovado
26	501867	DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO	12-09-1981	012632646-1 SSP/RJ	9	1	4	80	94	66	93,89	-	253,88		Aprovado
27	257597	GUSTAVO COLOGNESI BELÃO	29-12-1984	341608294 SSP-SP/SP	9	1	3	82	95	63	95,89	-	253,88	PDI	Aprovado
28	015243	RODRIGO AZEM BUCHDID	09-08-1983	439721374 SSP/SP	9	2	5	76	92	63	98,56	-	253,55		Aprovado
29	085833	LUCIANA BATISTA CANAVERDE	05-07-1976	3405220-5782759 SSP/GO/GO	9	5	4	76	94	75	82,56	1,8	253,35		Aprovado
30	518649	ADRIANO MARCOS ALENCAR	27-10-1976	3262254 SSPGO/GO	8	0	4	74	86	70	97,11	-	253,11		Aprovado
31	372918	WALTER DE MELO FONSECA JUNIOR	18-07-1978	MG-7.137.845 PC/MG/MG	8	2	5	72	87	73	92,56	-	252,55		Aprovado
32	097272	CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE (*ORDEM JUDICIAL)	14-04-1981	13064193 SSP/MT	10	0	3	74	85	67	100,00	-	252,00		Aprovado
33	090468	SUED DIAS DA SILVA JUNIOR	27-10-1982	4173611 DGPC/GO	9	2	4	70	85	74	89,00	1,8	249,79		Aprovado
34	303180	CARLOS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA	21-04-1965	3120073 SSP/MG	8	2	2	74	86	83	79,56	-	248,55		Aprovado
35	395769	MARLON CARLOS FERNANDES	27-08-1984	4335504 SPTC/GO	8	2	5	74	89	71	88,11	-	248,11		Aprovado
36	059072	JOSE RICARDO GARCIA BRUNO	25-01-1983	001203682 SSP/MS	10	2	3	76	91	90	65,89	-	246,88		Aprovado
37	051450	UGO ÂNGELO RECK DE MENDONÇA (*ORDEM JUDICIAL)	07-07-1976	6448475-3 SSP/PR	7	2	4	78	91	67	87,44	-	245,44		Aprovado
38	318285	RAPHAEL DINIZ GARCIA	29-08-1981	MG12585864 SSP/MG/MG	7	1	3	90	101	60	82,44	1,8	245,24		Aprovado
39	235607	HENRIQUE HOFFMANN MONTEIRO DE CASTRO (*ORDEM JUDICIAL)	22-03-1985	MG7237154 SSP/MG	10	2	5	64	89	71	85,11	-	245,11		Aprovado
40	242918	KARLA CRISTINA PEIXOTO FERRAZ	05-10-1979	MG18155516 SSP/MG	7	1	3	80	91	79	74,56	-	244,55		Aprovado
41	082029	WANER DOS SANTOS NEVES	07-02-1980	MG5073778 SSP/MG	9	1	2	80	92	66	86,00	-	243,99		Aprovado
42	343127	CARLOS AUGUSTO DO PRADO BOCK	06-06-1981	1968638 SSP/DF	8	3	1	74	86	66	91,11	-	243,11		Aprovado
43	015074	SIDARTA VIDIGAL DE ALMEIDA	28-12-1977	MG.11235813 SSPMG/MG	6	3	2	82	93	71	79,00	-	242,99		Aprovado
44	152094	PABLO BORGES RIGO	19-12-1980	3823664 DGPC/GO	8	1	7	68	84	70	89,00	-	242,99	PDI	Aprovado
45	017302	JURACI DE SOUZA SANTOS JUNIOR	10-06-1985	1111217955 SSP/BA	9	2	3	74	88	90	64,44	-	242,44		Aprovado
46	472546	MARCELO CARVALHO	26-05-1971	15886949 SSP/SP	7	2	4	74	87	88	65,56	1,8	242,35		Aprovado
47	295224	EDSON ARTHUR TEIXEIRA PEIXOTO	05-04-1983	2000001103517 SSP/AL	7	2	3	74	86	74	80,11	-	240,11		Aprovado
48	299410	FERNANDO FLEURY DA MOTA	05-08-1986	4925400 DGPC-GO/GO	7	2	3	74	86	77	76,89	-	239,88		Aprovado
49	051250	CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA	25-03-1976	27177233-5 SSP/SP	8	2	3	78	91	58	90,67	-	239,66		Aprovado
50	115744	VANESSA AGUIAR DA CUNHA	03-12-1987	15791149 SSP/MT	8	2	4	70	84	84	71,56	-	239,55		Aprovado
51	204627	GUILHERME DE CARVALHO BERTOLI (*ORDEM JUDICIAL)	08-09-1985	33807744-3 SSP/SP	9	1	1	86	97	67	75,44	-	239,44		Aprovado

52	294944	CLAUDIO ALVARES SANT ANA	04-08-1984	M8279695 SSP MG/MG	8	1	3	72	84	66	89,11	-	239,11	Aprovado
53	249160	SYLVIO DO VALE FERREIRA JÚNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	13-04-1982	MG - 11.937.473 SSP/MG	6	2	5	74	87	74	77,89	-	238,88	Aprovado
54	232312	WILSON SOUZA SANTOS (*ORDEM JUDICIAL)	06-03-1974	793107 SSP/MT	9	1	4	68	82	67	89,55	-	238,55	Aprovado
55	152536	JOAQUIM LEITÃO JÚNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	25-06-1984	12681598 SSP/MT	5	2	3	78	88	85	65,22	-	238,22	Aprovado
56	263861	SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA	19-12-1986	001442845 SSP/MS	9	2	3	76	90	68	80,11	-	238,11	Classificado
57	518948	LÍGIA PINTO DA SILVEIRA	29-08-1980	4184121 DGPCGO/GO	9	3	5	70	87	65	84,11	1,8	237,91	Classificado
58	347655	JUDÁ MAALI PINHEIRO MARCONDES	25-05-1982	328396333 SSP/SP	9	1	2	74	86	78	73,89	-	237,88	Classificado
59	469116	LILIANE SOARES DIOGO	06-07-1979	506626 COMAER/PE	9	2	5	88	104	58	75,78	-	237,77	Classificado
60	338979	NELDER MARTINS PEREIRA	07-12-1979	4055175 SSP-GO/GO	10	0	1	74	85	80	72,22	-	237,22	Classificado
61	099711	NUBYA BEATRIZ GOMES DOS REIS	22-07-1983	487826 MAER/RJ	8	1	3	72	84	71	82,00	-	237,00	Classificado
62	088845	BRUNO LIMA BARCELLOS	07-02-1977	111537270 IFP/RJ	8	3	4	70	85	85	64,89	1,8	236,68	Classificado
63	035536	ARNON OSNY MENDES LUCAS	08-07-1975	9056831 SSP/MT	9	4	6	68	87	78	71,67	-	236,66	Classificado
64	060459	BRUNO SERGIO MAGALHAES ABREU	18-09-1981	200784833 DETRAN/RJ	7	0	3	82	92	75	68,78	-	235,77	Classificado
65	088054	PAULO CÉSAR KANAREK	24-08-1971	1029946272 STJC/RS/RS	9	1	1	76	87	70	78,11	-	235,11	Classificado
66	034423	MARIO ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO JUNIOR	01-10-1979	115618506 IFP/RJ	10	1	5	70	86	70	79,00	-	235,00	Classificado
67	288776	JOAO BIFFE JUNIOR	24-06-1982	304223852 SSP/SP	10	2	2	84	98	72	62,89	1,8	234,68	Classificado
68	058194	MARCELO MELO DE LAET	23-10-1977	10179178 SJ/MT	9	4	5	68	86	78	70,44	-	234,44	Classificado
69	155742	DEUEL PAIXÃO DE SANTANA	21-07-1969	1.687.250 SSP/GO	8	2	4	70	84	63	86,22	-	233,22	Classificado
70	012968	CARLOS FREDERICO RÉGIS DE CAMPOS	10-11-1982	11986190 SJ/MT	5	2	2	80	89	75	68,89	-	232,88	Classificado
71	117400	CLAUDIA SCHLICHTA GIUSTI	21-07-1986	61113959 SSP/PR	8	1	4	72	85	58	89,44	-	232,44	Classificado
72	209542	CLEYBIO JANUÁRIO FERREIRA	04-08-1980	3688118 SSPGO/GO	10	2	5	74	91	73	64,89	1,8	230,68	Classificado
73	083541	RODRIGO COLOMBELLI	03-03-1983	80952597 SSP/PR/PR	8	2	2	76	88	76	65,11	-	229,11	Classificado
74	090976	ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	01-09-1980	11093951 SJMT/MT	7	1	3	80	91	73	63,11	1,8	228,91	Classificado
75	013192	NILSON ANDRÉ FARIAS DE OLIVEIRA	08-04-1983	M9112345 SSPMG/MG	7	1	3	82	93	58	77,78	-	228,77	Classificado
76	080595	MÁRCIO SANTOS MACIEL	01-11-1983	345418 SSP/TO	8	4	1	76	89	51	86,56	1,8	228,35	Classificado
77	339422	DINALVA SOUZA DE OLIVEIRA	22-02-1986	795508 SSP/RO	8	1	2	74	85	73	68,56	-	226,55	Classificado
78	353899	DANIEL SANTOS NERY	24-06-1978	278925686 SSP-SP/SP	7	2	5	74	88	74	64,22	-	226,22	Classificado
79	017781	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE (*ORDEM JUDICIAL)	02-02-1981	11358254 SJ/MT	9	3	5	66	83	79	63,78	-	225,77	Classificado
80	366045	ADIL PINHEIRO DE PAULA	21-02-1983	MG 10941171 SSP/MG	9	2	6	68	85	58	82,11	-	225,11	Classificado
81	519567	ANDRÉ FERREIRA DE ARAUJO	09-06-1981	14376 OAB/ES	8	1	3	74	86	68	70,67	-	224,66	Classificado
82	061413	HÉRCULES BATISTA GONÇALVES	11-10-1979	4046133 DGPCGO/GO	10	2	3	70	85	51	88,33	-	224,33	Classificado
83	299866	MARCELLO HENRIQUE MAIDAME	05-12-1978	895311 SSP/MS/MS	7	0	4	78	89	73	60,33	1,8	224,13	Classificado
84	039441	FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	16-06-1977	0748370447 SSP/BA	8	2	3	72	85	69	69,89	-	223,88	Classificado
85	027546	LAÍS LIANE RESENDE (*ORDEM JUDICIAL)	14-05-1981	14138611 SSP/MT	10	2	3	70	85	63	73,89	1,8	223,68	Classificado
86	083441	ADILSON JOSÉ DA SILVA	26-11-1974	5.161.726-6 SESP/PR	9	1	3	76	89	66	68,22	-	223,22	Classificado
87	113498	GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA	05-12-1976	19397 OAB-GO/GO	9	4	3	68	84	63	76,11	-	223,11	Classificado
88	013048	VALTER FABRÍCIO SIMIONI DA SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	27-11-1977	10433465 SSP/MT	6	4	4	70	84	69	70,00	-	222,99	Classificado
89	358345	FLAVIO SOUZA BRAGA	16-03-1979	05737095 SSP/MT	8	3	3	78	92	55	75,33	-	222,33	Classificado
90	296175	ANAMARIA MACHADO COSTA	30-06-1978	98001198557 SSPAL/AL	6	2	2	68	78	59	83,44	1,8	222,24	Classificado
91	506337	FERDINANDO FREDERICO MURTA	31-12-1983	MG10298309 SSPMG/MG	9	0	3	72	84	58	79,67	-	221,66	Classificado
92	438560	MATHEUS CASTELO BRANCO DE DEUS	10-03-1983	109915432 SSP/PR	10	1	5	76	92	57	72,22	-	221,22	Classificado
93	139482	MARCOS CEZAR FARIAS LYRA	14-09-1969	1010539441 MIN DEF/MS	10	3	3	68	84	58	77,33	-	219,33	Classificado
94	350840	ARDILES VINICIUS VIANA SOARES	24-03-1982	4258945 SSP/GO	6	2	3	76	87	69	62,78	-	218,77	Classificado
95	257239	BRUNO DE MORAIS CARVALHO	16-03-1978	1516874 SSPDF/DF	8	1	1	78	88	63	67,67	-	218,66	Classificado
96	012301	ANDRÉ RIGONATO (*ORDEM JUDICIAL)	06-04-1981	340545094 SSP/SP/SP	8	0	2	74	84	63	68,33	1,8	217,13	Classificado
97	371741	AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	06-07-1981	13346202 SSP/MT/MT	8	1	3	62	74	61	81,89	-	216,88	Classificado
98	134298	CLAYTON QUEIROZ MOURA (*ORDEM JUDICIAL)	14-07-1975	08177589 SSP/MT/MT	8	2	4	76	90	64	62,78	-	216,77	Classificado
99	080420	RUY GUILHERME PERAL DA SILVA (*ORDEM JUDICIAL)	14-10-1987	16977580 SSP/MT	7	2	4	76	88	58	69,22	-	215,22	Classificado
100	272260	ISRAEL PIRANGI SANTOS	09-11-1978	506144458 SSP/SP	10	2	4	74	90	64	60,67	-	214,66	Classificado
101	484670	VALMON PEREIRA DA SILVA	21-08-1979	1761499 SSP/DF	9	2	2	72	85	59	68,44	1,8	214,24	Classificado
102	024673	RAMIRO MATHIAS RIBEIRO QUEIROZ	11-09-1982	338418131 SSP/SP/SP	8	2	4	74	88	56	68,89	-	212,88	Classificado
103	169992	ANDRÉ EDUARDO RIBEIRO	16-02-1980	3687503 OAB/SC	3	0	3	80	86	61	64,89	-	211,88	Classificado
104	245426	FABIANO PITOSCIA (*ORDEM JUDICIAL)	12-08-1972	21458735 SSP/SP/SP	7	1	4	76	86	34	89,11	1,8	210,91	Classificado
105	354327	CARLOS FRANCISCO DE MORAES (*ORDEM JUDICIAL)	12-06-1968	02250963219 SSP/BA	10	2	2	58	72	59	79,00	-	210,00	Classificado
106	016108	BRUNO CLEUDER DE MELO	02-01-1985	130870736 IFP/RJ	8	2	3	72	85	45	79,11	-	209,11	Classificado
107	254869	OLÍMPIO DA CUNHA FERNANDES JUNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	19-11-1968	4322478 SSPMG/MG	9	2	5	78	92	53	63,78	-	208,77	Classificado
108	094560	VINICIUS DE ASSIS NAZÁRIO (*ORDEM JUDICIAL)	31-01-1985	1511509-7 SSP-MT/MT	6	2	5	74	87	47	72,78	-	206,77	Classificado
109	063245	MARCO BORTOLOTTI REMUZZI	03-01-1981	2080453448 SJS/RS	8	4	5	68	85	58	61,89	1,8	206,68	Classificado
110	398222	ANDRÉ LUÍS BARBOSA (*ORDEM JUDICIAL)	14-09-1982	11146603 SSP/MG	8	2	3	58	71	69	63,44	-	203,44	Classificado

111	064185	FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI	18-10-1984	37566001X SSP/SP	9	2	2	76	89	52	62,11	-	203,11	Classificado
112	116952	GLAUCO FUGIWARA MUCHIUTTI	31-12-1986	33.796.786-6 SSPSP/SP	9	2	4	74	89	47	66,89	-	202,88	Classificado
113	125701	ALBERTINO FÉLIX DE BRITO JÚNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	19-05-1968	435 417 COMAER/DF	7	1	2	52	62	53	82,89	-	197,88	Classificado
114	365661	EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO	30-07-1985	11.852.761 SSP/MG	10	2	3	70	85	49	60,11	-	194,11	Classificado
115	037163	ENLIU RODRIGUES TAVEIRA	13-09-1985	960784 SSP/MS	7	2	4	74	87	44	61,22	-	192,22	Classificado
116	519449	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE LEONI (*ORDEM JUDICIAL)	09-10-1979	116604588 IFF/RJ	6	3	3	78	88	40	64,00	-	191,99	Classificado
117	053724	JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS MOURA (*ORDEM JUDICIAL)	10-11-1977	10193073 SSP/MT	5	1	3	78	87	56	45,00	-	187,99	Classificado
118	344934	MIGUEL MACARIO LOPES (*ORDEM JUDICIAL)	23-08-1968	187527 SSP/MS	8	4	3	80	94	29	62,56	-	185,55	Classificado

201 - Delegado de Polícia - Pólo: Estado de Mato Grosso - Portador de Necessidades Especiais

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	POB	PDI	POR	PTI	PF	CD	SITUAÇÃO
1	296175	ANAMARIA MACHADO COSTA	30-06-1978	98001198557 SSPAL/AL	6	2	2	68	78	59	83,44	1,8	222,24		Aprovado
2	371741	AFONSO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	06-07-1981	13346202 SSP/MT/MT	8	1	3	62	74	61	81,89	-	216,88		Aprovado
3	354327	CARLOS FRANCISCO DE MORAES (*ORDEM JUDICIAL)	12-06-1968	02250963219 SSP/BA	10	2	2	58	72	59	79,00	-	210,00		Aprovado
4	398222	ANDRÉ LUÍS BARBOSA (*ORDEM JUDICIAL)	14-09-1982	11146603 SSP/MG	8	2	3	58	71	69	63,44	-	203,44		Aprovado
5	125701	ALBERTINO FÉLIX DE BRITO JÚNIOR (*ORDEM JUDICIAL)	19-05-1968	435 417 COMAER/DF	7	1	2	52	62	53	82,89	-	197,88		Aprovado

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, torna pública a **retificação** da Matéria publicada no D. O. E. n.º 26209, do dia 13 de janeiro de 2.014, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ: OUTRO DE MARCA/MODELO VW/GOL 16V, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO: 2002/2003, PLACA: KAL 1340, CHASSI: 9BWCA05X53P000545, RENAVAL: 00790437520

LEIA-SE: OUTRO DE MARCA/MODELO VW/GOL 1.0, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO FABRICAÇÃO 2003/2003, PLACA: DIN 5370, CHASSI: 9BWCA05X73T153547, RENAVAL: 801747104

ONDE SE LÊ: OUTRO MARCA MODELO, CORSA SUPER, COMBUSTÍVEL, GASOLINA, PLACA JZE 3941, CHASSI: 9BGSD19401C150844, RENAVAL: 00747276250.

LEIA-SE: OUTRO MARCA MODELO, CORSA SUPER, COMBUSTÍVEL, GASOLINA, PLACA JZE 3991, CHASSI: 9BGSD19401C159881, RENAVAL: 747277044.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 433/2013

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO BOA SEMENTE CAMINHO DE LUZ - BSCL

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº. 433/2013/SPS/SAD, TEM COMO OBJETOS, 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, O PRIMEIRO DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MT, MARCA/MODELO GMS/10 2.8 D, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 2002/2002, PLACA KAT 0002, CHASSI Nº. 9BG138AC02C413279, RENAVAL 776752952 E O SEGUNDO DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MT, MARCA/MODELO MB/310 D SPRINTER, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO 1998/1998, PLACA JZG 6180, CHASSI Nº. 8AC690341WA524762, RENAVAL 707186480.

VLR. TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É DE **R\$ 67.907,00** (SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, E NO DECRETO ESTADUAL 4.568, DE 02 DE JULHO DE 2002 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, APLICANDO SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

FRANCISCO ANIS FAIAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA.

LEANDRO SEBASTIÃO RIBEIRO
ASSOCIAÇÃO BOA SEMENTE CAMINHO DE LUZ - BSCL
DONATÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 003/2014 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 277383/2013 Apenso nº 917595/2010 – ANA MARIA CAMILO – Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homólogo o Parecer nº. 00334/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 30/10/2010, NIT: 1200357312-9 e Protocolo nº 10001050.1.00200/10-1 e deiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 141323, nos seguintes termos:

Averbe-se:
Tempo Total de 24 anos, 04 meses e 08 dias.

01) 20 anos, 01 mês e 23 dias, no período de 18/06/1987 à 30/06/1987 e 01/08/1987 à 31/12/1987 e 01/02/1988 à

09/10/2007, prestados ao Banco do Brasil, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria nos termos dos incisos I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

02) 04 anos, 02 meses e 15 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- 08 meses, no período de 01/09/1979 à 30/04/1980, prestados a Manekas Confecções Ltda;
- 09 meses, no período de 01/06/1980 à 28/02/1981, prestados a Heme Indústria e Comercio Ltda,
- 01 ano, 10 meses e 15 dias, no período de 05/03/1981 à 30/08/1981; 01/08/1982 à 16/12/1982 e 01/02/1983 à 03/02/1984, prestados a Indústria Química cataguases Ltda;
- 11 meses, no período de 01/09/1981 à 31/07/1982, prestados a Mineração Rio Pomba Cataguases Ltda.

Obs. Deixamos de Informar o período de 17/12/1982 à 31/01/1983; 01/07/1987 à 31/07/1987 e 01/01/1988 à 31/01/1988, por estar concomitante com o tempo de serviços públicos da Secretaria de Educação de Minas Gerais, averbados conforme Processo nº 917595/2010.

02) Processo nº. 669566/2012 – CELSO LUIZ GAUDÊNCIO FRERES DA SILVA – Secretária de Estado de Saúde - SES. Homólogo o Parecer nº. 00363/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo MINISTÉRIO DA Defesa Exército Brasileiro – (44º batalhão de Infantaria Motorizado) Batalhão de Laguna, emitido em 20/03/2013 e deiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico de Nível Superior de Serviços de saúde do SUS, matrícula n.º 141323, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, no período de 25/04/1975 à 14/12/1975; 01/07/1976 à 14/08/1976 e 26/01/1981 à 14/01/1982, prestados ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro – (44º batalhão de Infantaria Motorizado) Batalhão de Laguna, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990;

03) Processo nº. 328812/2013 Apenso nº 176369/2013 e 444054/2012 – HILÁRIO DALCHIAVON – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homólogo o Parecer nº. 00371/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 14/08/2013, NIT: 1071104245-1 e Protocolo nº 10001060.1.00007/02-6 e deiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 79969, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Tempo Total de 13 anos 02 meses e 22 dias.

01) 06 anos, 11 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria, nos períodos abaixo discriminados:

- 10 meses e 22 dias, no período de 14/04/1975 a 05/03/1976, prestado a Cooperativa Agro Pecuaría Mista de Maracaju Ltda;
- 02 anos, 10 meses e 06 dias, no período de 06/03/1976 a 11/01/1979, prestado a Arcamat Associação de Cred e Assistência Rural;
- 02 meses, no período de 01/04/1986 a 31/05/1986, prestado como contribuinte individual;
- 03 anos, 01 mês, nos períodos de 01/04/1987 a 31/10/1987; 01/01/1988 à 30/04/1988; 01/07/1988 à 31/08/1989; 01/12/1989 à 30/06/1990 e 01/08/1990 à 31/12/1990, prestado como contribuinte individual;

02) 05 anos, 04 meses e 24 dias, dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeitos de aposentadoria nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme discriminados abaixo:

- 01 ano e 05 meses, no período de 01/08/1964 à 31/12/1965, prestados a Prefeitura do Município de Sarandí;
- 02 anos, 11 meses e 27 dias, no período de 01/03/1966 à 28/02/1969, prestados a Prefeitura do Município de Rondinha;
- 02 meses e 09 dias, no período de 02/01/1980 à 10/03/1980, prestados a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso;
- 09 meses e 18 dias, no período de 13/01/1984 à 31/10/1984, prestados ao Instituto Nacional do Seguro Social.

03) 10 meses, no período de 15/05/1962 a 15/03/1963, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de 01/03/1976 a 05/03/1976 por ser concomitante com o tempo de serviço da Cooperativa Agro Pecuaría Mista de Maracaju Ltda.

04) Processo nº. 326767/2013 – IVERSO JOSE DE MAGALHÃES – Secretária de Estado de Administração - SAD. Homólogo o Parecer nº. 00005/GVF/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 07/06/2013, NIT: 1046018144-8 e Protocolo nº 10001050.1.00021/01-0 e deiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, matrícula n.º 170, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01) 02 anos, 02 meses e 11 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

a) 02 meses e 24 dias, no período de 01/12/1976 à 24/02/1977, prestados como contribuinte individual;
 b) 07 meses, no período de 01/10/1977 à 30/04/1978, prestados a Ela Com. de Derivados de petróleo Ltda;
 c) 01 ano, 04 meses e 17 dias, no período de 01/05/1978 à 17/09/1979, prestados a CPD Comercio de Derivados de Petróleo Ltda.

05) Processo nº. 147188/2014 – TERESINHA BORDINI LÍRIO – Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0003/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitido em 22/06/1992, pela prefeitura Municipal de Santo Ângelo - RS, Protocolo nº 714/1992 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professora, matrícula n.º 55233, nos seguintes termos:

Averbe-se:

08 anos, 09 meses e 02 dias, no período de 20/09/1983 à 22/06/1992, prestados a Prefeitura Municipal de Santo Ângelo – RS, na função de Professora, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo - RS, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: O período de 20/09/1983 a 22/06/1992, serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

06) Processo nº. 188515/2012 Apenso nº 620745/2010 – VERA LÚCIA DUARTE MARQUES CABRAL – Secretária de Estado de Educação – SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00369/GVF/CP/SGP/SAD/2013 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 25/11/2011, NIT: 1011455050-3 e Protocolo nº 10001070.1.00039/08-4 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 33025, nos seguintes termos:

Averbe-se:

17 anos, 09 meses, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

a) 01 ano e 03 meses, no período de 01/04/1976 à 30/06/1977, prestados ao Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel;
 b) 05 anos e 07 meses e 27 dias, no período de 01/06/1978 à 28/02/1980 e 01/02/1982 à 31/12/1985, prestados a Serafim e Silva Ltda – Drograria Drogranossa, na função de Farmacêutica.
 c) 10 anos, 10 meses e 03 dias, no período de 01/01/1986 à 03/11/1996, prestados a Serafim & Serafim da Silva Ltda.

Obs.: Deixamos de informar o período de 01/03/1980 à 31/01/1982, por estar concomitante com o tempo de serviço publico no Estado de Mato Grosso.

II – Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Férias Não Gozadas:

07) Processo nº. 512740/2013 – EDMIR PEREIRA PEIXOTO – Secretária de Estado de Administração - SAD. Homologo o Parecer nº. 00376/GVF/CP/SGP/SAD/2013 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, matrícula n.º 11668, o requerente não utilizou das Férias não gozadas, em questão, para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para :

(Que seja tornado sem efeito o item I (do subitem 1), da Portaria nº 104/1999 – CGSSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 17/02/1999, referente aos períodos aquisitivos de 94/95 e 95/96, Averbação que contou em dobro 60 dias de férias, em nome do Edmir Pereira Peixoto, servidor admitido no cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, matrícula n.º 11668, lotado na Secretaria de Estado de Administração.

III – Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

08) Processo nº. 188515/2012 (apenso: 620745/2010) – VERA LÚCIA DUARTE MARQUES CABRAL – Secretária de Estado de Educação – SEDUC, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 21/06/2011 e 26/02/2013, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito o sub-item “15”, do item “I”, da Portaria nº. 0030/2012 – SAD, publicada no Diário Oficial de 21.09.2012, referente à Averbação de Tempo de Serviço, Proc. 318817/2012 (apenso: 272880/2012) em nome do Sr. Jose Carlos De Barros,, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 114730, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.

I. (Que seja tornado sem efeito o item I) do subitem 15), pela Portaria Nº. 022/2011– SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 21/06/2011, referente o período de 01/06/1978 à 31/12/1985, de Averbação de Tempo de contribuição, em nome da Senhora Vera Lúcia Duarte Marques Cabral, ocupante do cargo de PNE do SUS, matrícula n.º 63769, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

II. (Que seja tornado sem efeito o item II) do subitem 02), pela Portaria Nº. 009/2013– SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 26/02/2013, referente o período de 01/04/1976 à 30/06/1977 e 01/01/1986 à 03/11/1996, retificação de Averbação de Tempo de contribuição, em nome da Senhora Vera Lúcia Duarte Marques Cabral, ocupante do cargo de PNE do SUS, matrícula n.º 63769, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 2014.

Cláudio Nogueira Dias
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
 (Documento original assinado)

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 79/2000 E REGULAMENTAÇÕES) Lamartine Alves dos Passos I.E 13.316.690-2, Diego Batista Passos I.E. 13.318.164-2, Rosely Wirtti Jorge/Matr: 176980016/Gerente Fazendária-Afari.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. João Paulo Pereira e Outros, IE: 13.510.950-7; José Antônio Gasques Dias, IE: 13.504.441-3; João Batista Candido Moreira, IE: 13.503.986-0; José Ricardo Ribeiro, IE: 13.511.087-4; Valdir Rodrigues Costa, IE: 13.505.807-4; Luciano Freiria de Oliveira, IE: 13.507.327-8; Everton

Diego Menegol, IE: 13.513.228-2; Felipe Lemos Brauno, IE: 13.515.476-6; Ed Carlos Jesusino, IE: 13.519.970-0; Débora de Souza Pedro, IE: 13.519.978-6; Ademir Oliveira do Nascimento, IE: 13.520.507-7; Eufásio Soares, IE: 13.518.739-7; Diego Francesco Zanetti Guimarães, IE: 13.518.221-2; Jair Bedin, IE: 13.516.681-0 e Mauro César Arruda da Silva, IE: 13.520.778-9. Comodoro-MT, 17 de janeiro de 2014. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) – CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: JOÃO DOLIZETE MICHELON I. E. Nº 13.526.532-0; CLAUDIO LUCIO LINHARES I. E. Nº 13.525.225-1. Diamantino-MT, Em 17/01/2014 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

ATO Nº 002/2014/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATOS CONJUNTO COMA GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e;

Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A JANEIRO DE 2014 *

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1.18
19.	DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.418.884-5	42.551

Cuiabá, 16 de Janeiro de 2014.

* Inclusão da distribuidora item 19, as demais distribuidoras, itens 1 a 18, permanecem com a cota inalterada, conforme publicação anterior

(Original assinado)
 Último Almeida de Oliveira
 Superintendente de Fiscalização

(Original assinado)
 Leonor Moreira Dourado
 Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO MENCIONADA(S), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

I.E: 13.203.324-0- Razão Social: - SEAROM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA- Av Beira Rio - Nº 2275 - B. Grande Terceiro - Cuiabá-MT /MT - Nº do TI: 164320008642013318 - Data da Lavratura do TI: 09/12/2013;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2014. João Tarcisio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTA FISCAL DE ENTRADA - GINF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO

A GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA - GINF, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu -SERVIÇOS- selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - Sistema de Notificação Eletrônica e Clicar no Item - Pesquisar Notificação por Número -, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte: FERREIRA & SAMPAIO LTDA Inscrição Estadual: 131343408 Nº da Notificação: 338/53/32/2014
 Contribuinte: EMPRESA DE TRANSPORTE ATLAS LTDA Inscrição Estadual: 131523708 Nº da Notificação: 392/53/32/2014

Contribuinte: VASCONCELOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 131550713 Nº da Notificação: 406/53/32/2014

Contribuinte: SIMONE BEQUIMAN MACIEL ME Inscrição Estadual: 131579843 Nº da Notificação: 416/53/32/2014

Contribuinte: L N CALCADOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131639757 Nº da Notificação: 437/53/32/2014

Contribuinte: ADAO BENONE DA SILVA CARDOSO Inscrição Estadual: 131694120 Nº da Notificação: 468/53/32/2014

Contribuinte: SUPERMERCADO SUPERBARRA LTDA Inscrição Estadual: 131695258 Nº da Notificação: 469/53/32/2014

Contribuinte: MULTICABO TELEVISAO LTDA Inscrição Estadual: 131788809 Nº da Notificação: 507/53/32/2014

Contribuinte: R S - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131874578 Nº da Notificação: 557/53/32/2014

GERENCIA DE CONTROLE DA RESPONSABILIDADE TRIBUTARIA - GCRT

TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCRT - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: LATICÍNIO BASSANEZE LTDA Inscrição Estadual: 133378110 Nº da Notificação: 1216891/332/68/2013

LOTACIONOGRAMA 1º TRIMESTRE / 2014

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF

1º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei n. 7.461 de 13/07/01	Técnico da Área Instrumental do Governo/TAIG	110	97	13	0	Lei n. 9540/2011, 26/05/2011
	Agente da Área Instrumental do Governo/AAIG	85	56	29	0	Lei n. 9540/2011, 26/05/2011
	Auxiliar da Área Instrumental do Governo/AUXAIG	0	7	0	0	Lei n. 9540/2011, 26/05/2011

1º TRIMESTRE - SENF

Nomenclatura dos Cargos atualizados de acordo com o PCCS/2012.		CARGOS	QUANTIDADE
ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE	CARGOS		
SEDUC	PROFESSOR		1
CEPROMAT	TÉCNICO EM TI		7
	ANALISTA EM TI		60
	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL		6
	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		7
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		11
	ANALISTA DESENVOLVEDOR		6
	ANALISTA ADM. FINANCEIRO		5
TOTAL			103

LOTACIONOGRAMA - 1º TRIMESTRE/2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

1º TRIMESTRE

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Lei n. 79 de 13/12/00	Fiscal de Tributos Estaduais/FTE	380	264	116	0	Lei Complementar n. 178/2004 de 09/07/2004
	Agente de Tributos Estaduais/ATE	590	486	104	0	Lei Complementar n. 406/2010 de 30/06/2010
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei n. 7.461 de 13/07/01	Técnico da Área Instrumental do Governo/TAIG	150	150	0	0	Lei n. 9540/2011, 26/05/2011
	Agente da Área Instrumental do Governo/AAIG	145	107	38	0	Lei n. 9540/2011, 26/05/2011
	Auxiliar da Área Instrumental do Governo/AUXAIG	228	16	0	0	Lei n. 9540/2011, 26/05/2011
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA Lei n. 6.196 de 29/03/93	Agente de Administração Fazendária/AAF	222	222	0	0	Lei n. 9048/2008 de 11/12/2008

1º TRIMESTRE/2014 - SEFAZ

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE		CARGOS	QUANTIDADE
ÓRGÃO OU ENTIDADE CEDENTE	CARGOS		
SEDUC	PROFESSOR		1
SEDUC	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL / TAE		1
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL		1
CEPROMAT	TÉCNICO EM TI		4
	ANALISTA EM TI		1
	AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL		8
	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		14
	TÉCNICO ADM. E FINANCEIRO		36
	ANALISTA DESENVOLVEDOR		1
	ANALISTA ADM. FINANCEIRO		5
TOTAL			72

PORTARIA Nº 006/2014-SEFAZ

Altera a Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, combinado com o preconizado no artigo 12 do 2.067, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o item 56 do Anexo Único da Portaria nº 337/2012-SEFAZ, de 26.12.2012 (D.O.E. 27/12/2012), que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar com a alteração descrita no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 14 de janeiro de 2014.



JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1o DA PORTARIA Nº 337/2012-SEFAZ

QTDE	NOME DO SERVIDOR	UNIDADE FAZENDÁRIA	DEVOLUÇÃO	
				DIA DA SEMANA
56	Nancy Aparecida Nunes Tubino – (feitos a partir de 19/11/2013)			

PORTARIA Nº 007/2014-SEFAZ

Dispõe sobre o processamento da revisão, de ofício, do lançamento tributário nas hipóteses de que trata o Decreto nº 2.034, de 9 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, conforme redação dada pelo Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012, combinado com o estatuído no inciso II do artigo 2º do Decreto nº 2.067, de 27 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda, em combinação, ainda, com o preconizado no artigo 12 também do referido Decreto nº 2.067/2013;

CONSIDERANDO que no lançamento do crédito tributário há de ser determinada a matéria tributável, nos termos do artigo 142 do Código Tributário Nacional – CTN (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966);

CONSIDERANDO que, também por força do CTN, o lançamento deve reportar-se à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, sendo regido pela lei então vigente, ainda que posteriormente modificada ou revogada (cf. caput do artigo 144);

CONSIDERANDO que, em consonância com o disposto no inciso III do artigo 145 combinado com o inciso VIII do artigo 149 do invocado CTN, o lançamento será revisto de ofício sempre que houver fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior;

CONSIDERANDO, que, ao amparo da Súmula 473 do STF, "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

CONSIDERANDO as disposições da legislação tributária que disciplinavam a apuração e recolhimento do ICMS devido na prestação de serviço de transporte em relação aos fatos geradores ocorridos até 30 de junho de 2013, especialmente, nas hipóteses que a regra estabelecida é o recolhimento por substituição tributária pelo remetente da mercadoria;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se editarem normas complementares para disciplinar a forma, condições e prazos para processamento da revisão, de ofício, do lançamento tributário, nos termos do Decreto nº 2.034, de 9 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no parágrafo único do artigo 149 do CTN;

RESOLVE:

Art. 1º A revisão, de ofício, dos lançamentos do crédito tributário, de que trata o Decreto nº 2.034, de 9 de dezembro de 2013, será processada com observância do disposto nesta portaria, respeitadas as hipóteses, limite e condições definidos no aludido Decreto nº 2.034/2013.

CAPÍTULO I
DOS LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS ALCANÇADOS PELA REVISÃO DE OFÍCIO

Art. 2º Serão, revistos de ofício, os lançamentos de crédito tributário, referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de outubro de 2013, pertinentes a infrações à legislação que rege as obrigações principal e/ou acessórias relativas ao ICMS, quando devido nas prestações de serviço de transporte intermunicipal e interestadual, apuradas em decorrência de cruzamento eletrônico de informações mantidas nos bancos de dados fazendários ou cujo acesso seja assegurado à Secretaria de Estado de Fazenda, exclusivamente, quando a regra estabelecida for o recolhimento por substituição tributária pelo remetente da mercadoria, nas seguintes hipóteses:

- I – infrações vinculadas à falta de recolhimento ou recolhimento a menor do imposto;
- II – falta de emissão do respectivo Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas.

Parágrafo único A revisão do lançamento, de ofício, prevista neste artigo:

I – não alcança o lançamento de crédito tributário, ainda que enquadrado em hipótese contemplada no caput deste preceito, que atender a qualquer das condições estabelecidas nas alíneas a, b ou c deste inciso:

- a) crédito tributário cujo valor tenha sido objeto de pagamento, compensação ou de acordo de parcelamento, ainda que em andamento;
- b) crédito tributário em relação ao qual o contribuinte tenha reconhecido a exatidão do valor lançado, ainda que o respectivo acordo para pagamento ou parcelamento não tenha se efetivado;
- c) lançamento que tenha sido integralmente excluído ou julgado improcedente por decisão judicial ou administrativa em que tenha ocorrido a apreciação do mérito da exigência;

II – ressalvado o disposto nas alíneas a, b e c do inciso I deste parágrafo, alcança, inclusive, os créditos tributários, pendentes de pagamento, que tenham sido objeto de pedido de revisão administrativa ou de impugnação, nos termos da legislação que rege o pedido de revisão e/ou o processo administrativo tributário, ainda que definitivamente apreciado ou julgado na esfera administrativa.

CAPÍTULO II
DAS PREMISSAS PARA EFETIVAÇÃO DA REVISÃO DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Art. 3º No processamento da revisão do lançamento do crédito tributário, nas hipóteses tratadas nesta portaria, deverão ser considerados:

I – a natureza da prestação de serviço de transporte: transporte efetuado dentro do território do Estado; transporte com destino a outra unidade da Federação; transporte em percurso no território nacional relativo a operações de exportação direta, com transbordo; transporte em percurso no território nacional relativo a operações equiparadas a exportação, inclusive nas remessas para formação de lote; etc.;

II – o período de ocorrência do fato gerador;

III – a legislação de regência de cada período, inclusive as disposições encartadas nos atos normativos que dispuseram sobre a atribuição da responsabilidade, por substituição tributária, pelo recolhimento do ICMS devido nas prestações de serviço de transporte;

IV – os atos normativos e/ou administrativos, e o período da respectiva eficácia, que autorizaram o remetente ou o destinatário da mercadoria a recolher, como substituto tributário, o ICMS devido nas prestações de serviço de transporte;

V – os recolhimentos efetuados pelo substituto tributário, quando for o caso.

§ 1º Respeitados o respectivo período de eficácia e a redação correspondente a cada período, incluem-se entre as disposições dos atos normativos mencionados nos incisos II e III do *caput* deste artigo:

I – o artigo 79 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, especialmente o disposto nos respectivos §§ 1º-A, 1º-C, § 1º-D, 5º e 6º, bem como no inciso IV do § 1º;

II – os artigos 337, 337-A e 337-B, também do referido Regulamento do ICMS;

III – o artigo 100 do Anexo VII do Regulamento do ICMS;

IV – a Portaria nº 144/2006-SEFAZ, de 21/12/2006 (DOE da mesma data), que dispõe sobre o regime de apuração e recolhimento mensal do imposto, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências, especialmente, o *caput* e § 1º do respectivo artigo 1º;

V – a Portaria nº 140/2004-SEFAZ, de 17/11/2004 (DOE da mesma data), que estabelece procedimentos de controle das operações de exportação e interestadual promovida por estabelecimento mato-grossense, especialmente, o § 3º e o inciso I do § 4º do artigo 1º e o artigo 23;

VI – a Portaria nº 75/2000-SEFAZ, de 04/10/2000 (DOE de 05/10/2000), que estabelece procedimentos a serem observados em operações para o exterior ou com o fim específico de exportação, abrangidas pela não-incidência ou suspensão do ICMS, e dá outras providências, especialmente, o § 4º e os incisos I e II do § 5º do artigo 1º;

VII – a Portaria nº 47/2000-SEFAZ, de 05/07/2000 (DOE de 18/07/2000), que dispensa o recolhimento do ICMS devido na prestação de serviço de transporte interestadual de produtos primários, cujas saídas do Estado ocorrerem com cláusula CIF, com ênfase no respectivo artigo 1º, em combinação com os demais preceitos;

VIII – a Portaria nº 025/99-SEFAZ, de 28/04/1999 (DOE de 28/04/1999), que consolida normas sobre a concessão de regime especial para cumprimento das obrigações fiscais relacionadas com o ICMS, nos casos que especifica, especialmente, as alíneas a e a-1 do inciso II do *caput* e os §§ 3º, 4º, 8º, 9º, 10 e 11 do artigo 1º;

IX – em combinação, a Instrução Normativa nº 11/99-CGSIAT, de 15/10/99 (DOE de 19/10/99), que dispõe sobre o recolhimento do ICMS, nas operações com produtos industrializados promovidas por indústrias madeireiras e dá outras providências.

§ 2º Em relação aos preceitos e atos arrolados nos incisos do § 1º deste artigo, deverão, também ser considerados os atos editados:

I – para se alterar, em cada caso, a redação dos respectivos textos;

II – para se fixar ou se prorrogar prazo de tratamento tributário decorrente da aplicação das disposições das Portarias nos 25/99-SEFAZ, 75/2000-SEFAZ e 140/2004-SEFAZ e da Instrução Normativa nº 11/99-SGSIAT.

§ 3º Para fins do disposto no inciso IV do *caput* deste artigo, incluem-se entre os atos administrativos mencionados no referido inciso os comunicados divulgados, quando exigidos na forma da legislação vigente em cada período, para autorizarem o remetente ou o destinatário da mercadoria a recolher o ICMS devido nas prestações de serviço de transporte, como substituto tributário, ou para atribuírem ao remetente ou destinatário da mercadoria, ainda que em combinação ou por extensão, a condição de substituto tributário na hipótese considerada.

§ 4º O arrolamento e/ou referência a atos ou dispositivos nos §§ 1º a 3º não são exaustivos e não afastam a aplicação dos demais atos da legislação tributária, vigentes à época da ocorrência do fato gerador, aplicáveis à espécie em cada caso.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA REVISÃO, DE OFÍCIO, DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Art. 4º Para fins da revisão do lançamento do crédito tributário, nas hipóteses tratadas nesta portaria, para a caracterização de infrações relativas à falta de recolhimento ou recolhimento a menor do ICMS devido na prestação de serviço de transporte interestadual, inclusive em relação ao percurso em território nacional, nas operações de exportação direta, com transbordo, ou equiparada, bem como nas remessas para formação de lote, deverá ser observado o que segue:

I – identificar o período de ocorrência do fato gerador e verificar:

a) se, no período, a obrigação de efetuar o recolhimento era do prestador de serviço;

b) se, no período, havia regra atribuindo a responsabilidade, por substituição tributária, pelo recolhimento do imposto ao remetente ou ao destinatário da mercadoria;

II – quando houver regra facultando a atribuição da responsabilidade, por substituição tributária, ao remetente da mercadoria, verificar:

a) se o remetente estava autorizado a efetuar o recolhimento, por substituição tributária, do ICMS devido na prestação de serviço de transporte;

b) em caso positivo, se no momento da ocorrência do fato gerador, havia impedimento para aplicação da autorização para o recolhimento do imposto por substituição tributária;

III – em caso de impedimento, na hipótese da alínea b do inciso II deste artigo, se houver constatação da falta de recolhimento ou recolhimento a menor do imposto, no novo lançamento, deverão ser indicados o afastamento da aplicação da regra de substituição tributária e o respectivo fundamento;

IV – ainda que constatado o impedimento, na hipótese da alínea b do inciso II deste artigo, se o remetente efetuou o recolhimento do imposto:

a) antes da saída da mercadoria; ou

b) no período de apuração mensal.

Art. 5º Para fins da revisão do lançamento do crédito tributário, nas hipóteses tratadas nesta portaria, para a caracterização de infrações relativas à falta de recolhimento ou recolhimento a menor do ICMS devido na prestação de serviço de transporte interestadual realizada dentro do território mato-grossense, deverá ser observado o que segue:

I – identificar o período de ocorrência do fato gerador e verificar:

a) se a prestação de serviço de transporte executado no território estadual estava isenta do ICMS;

b) se o imposto incidente na saída da mercadoria transportada estava diferido, implicando, também, o diferimento do ICMS incidente na respectiva prestação de serviço de transporte;

c) se, no momento da ocorrência do fato gerador, havia impedimento para aplicação da isenção ou do diferimento;

II – em caso de impedimento, na hipótese da alínea c do inciso I deste artigo, se houver constatação da falta de recolhimento ou recolhimento a menor do imposto, no novo lançamento, deverão ser indicados o afastamento da aplicação da regra da isenção ou do diferimento e o respectivo fundamento;

III – ainda que constatado o impedimento, na hipótese da alínea c do inciso I deste artigo, se o remetente efetuou o recolhimento do imposto:

a) antes da saída da mercadoria; ou

b) no período de apuração mensal.

Art. 6º Para fins da revisão do lançamento do crédito tributário, nas hipóteses tratadas nesta portaria, para a caracterização de infrações relativas à falta de emissão do Conhecimento de Transporte Rodoviário de Carga – CTCR, deverá, ainda, ser observado o que segue:

I – identificar o período de ocorrência do fato gerador;

II – verificar:

a) se o prestador de serviço de transporte estava obrigado à emissão do CTCR ou à obtenção do Conhecimento de Transporte Avulso – CTA;

b) se havia dispensa da emissão do CTCR ou da obtenção do CTA;

c) se, no momento da ocorrência do fato gerador, havia impedimento para aplicação da dispensa de emissão CTCR ou da obtenção do CTA.

Art. 7º As verificações indicadas nos artigos 4º, 5º e 6º não excluem outras, decorrentes da legislação que rege a prestação de serviço de transporte em cada período de ocorrência do fato gerador, bem como que nela se reflete em decorrência de disposições específicas relativas à mercadoria transportada ou à condição do remetente ou do destinatário da mercadoria.

CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO DA REVISÃO, DE OFÍCIO, DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Art. 8º A revisão, de ofício, do lançamento tributário, nas hipóteses tratadas nesta portaria, será executada no âmbito da unidade que efetuou o lançamento original.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a exigência do crédito tributário originalmente lançado, registrado no Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso – CCG/SEFAZ, será suspensa, devendo ser anotado, no referido Sistema, a observação: "suspensão para revisão de ofício – cf. § 1º do art. 8º da Portaria nº 007/2014-SEFAZ).

§ 2º Incumbe ao servidor da unidade fazendária lançadora, ao qual for atribuída a responsabilidade pela revisão, efetuar, de ofício, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário originalmente lançado, nos termos do § 1º deste artigo.

§ 3º Processada a revisão, de ofício, serão adotadas, conforme o caso, as seguintes providências:

I – se apurado crédito tributário a exigir do prestador de serviço de transporte, o servidor da unidade fazendária lançadora, ao qual for atribuído o processamento da revisão, deverá cancelar, de ofício, o lançamento original, efetuando o registro no CCG/SEFAZ, da observação adiante assinalada para identificar o novo instrumento expedido: "lançamento revisado de ofício – Dec. nº 2.034/2013 – substituído pelo(a) _____ nº xxxxx" (indicação da espécie e nº do novo instrumento de formalização do crédito tributário expedido);

II – se for constatada a inexistência de crédito tributário a exigir do prestador de serviço, o servidor da unidade fazendária lançadora, ao qual for atribuído o processamento da revisão, deverá cancelar, de ofício, o lançamento original, efetuando o registro no CCG/SEFAZ, da observação: "lançamento revisado de ofício – Dec. nº 2.034/2013 – cancelado sem novo lançamento".

§ 4º O disposto no inciso I do § 3º deste artigo aplica-se ainda que o valor do crédito tributário permaneça invariável.

§ 5º Nos termos do parágrafo único do artigo 149 do Código Tributário Nacional não se efetuará novo lançamento quando extinto o direito da Fazenda Pública de constituir o crédito tributário.

Art. 9º Os pedidos de revisão administrativa e os processos administrativos tributários pendentes de apreciação e/ou julgamento poderão ser arquivados eletronicamente, de ofício, pela unidade fazendária competente para apreciação ou julgamento em que se encontrar.

§ 1º Na hipótese de novo lançamento, nos termos do inciso I do § 2º do artigo 8º, para fins de instrução do pedido de revisão ou da impugnação, o contribuinte poderá solicitar o desarquivamento do processo eletrônico que cuidou do pedido de revisão ou da impugnação do lançamento original, para anexação à defesa interposta em relação ao novo lançamento.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, o desarquivamento e a anexação somente serão processados quando indicado, na defesa interposta em relação ao novo lançamento, o número do processo original.

Art. 10 Na falta de registro, de ofício, da suspensão da exigibilidade do crédito tributário originalmente lançado, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 8º, o contribuinte interessado poderá requerer a aplicação das disposições desta portaria, hipótese em que o pedido será encaminhado à unidade fazendária lançadora para apreciação da pertinência e, se for o caso, adoção das providências previstas neste ato.

CAPÍTULO VII DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DA REVISÃO, DE OFÍCIO, DO LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

Art. 11 A revisão, de ofício, do lançamento tributário, nos termos desta portaria, inclusive com a ciência do novo lançamento, deverá ser processada com observância dos prazos adiante assinalados, conforme o período de ocorrência dos respectivos fatos geradores:

I – fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2010 – até 30 de abril de 2014;

II – fatos geradores ocorridos entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2012 – até 30 de junho de 2014;

III – fatos geradores ocorridos entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de outubro de 2013 – até 29 de agosto de 2014.

Parágrafo único O disposto neste artigo não impede que:

I – seja processada a imediata suspensão da exigibilidade nas hipóteses de lançamento de crédito tributário sujeitos à revisão, de ofício, nos termos desta portaria;

II – seja antecipado o processamento da revisão, de ofício, em relação aos prazos fixados nos incisos do caput deste preceito.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Não produzirá efeitos a revisão, de ofício, processada em relação a lançamento cujo crédito tributário estiver enquadrado nas hipóteses arroladas nas alíneas a, b e c do inciso I do parágrafo único do artigo 2º, ficando vedada a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado em decorrência do lançamento original.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 15 de janeiro de 2014.


JONIL VITAL DE SOUZA
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 002/GSF/SEFAZ/2014

Acrescenta dispositivo na Portaria nº 030/GSF/SEFAZ/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591 de 09 de agosto de 2011, especialmente os incisos X, XII, XIV e XVI do referido artigo:

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam acrescentados os incisos VI e VII ao art. 1º da Portaria nº 030/GSF/SEFAZ/2013:

Art. 1º. (...)

VI – a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, suas atribuições e competências;

VII – a designação de servidores para compor equipe responsável por licitação na modalidade Pregão, suas atribuições e competências

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2014.


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2013

PARTES: a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Auditoria-Geral do Estado de Mato Grosso – AGE.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto alterar a cláusula Quinta – da Vigência, bem como aditar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 014/2013, que entre si celebraram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Auditoria-Geral do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, com início em 10/12/2013, podendo ser prorrogado, se as partes assim desejarem, mediante novo termo aditivo, com antecedência mínima 30 (trinta) dias antes do término deste Termo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/01/2014.

SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

José Alves Pereira Filho
Secretário-Auditor Geral do Estado

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2013

PARTES: a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.
DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto aditar o prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 018/2013, que entre si celebraram a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, com início em 30/12/2013, prorrogável por iguais períodos.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/01/2014.

SIGNATÁRIOS:

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Jonil Vital de Souza
Secretário Adjunto da Receita Pública

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 14 dias de janeiro de 2014 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ison Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Indústria, cancelando a LP nº 301002/2011 e da LI nº 598773/2011 referente ao Processo nº 477399/2013, devido alteração da razão social do empreendimento.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2014.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.
Cuiabá, 17 de Janeiro de 2014.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
218694/2006	LO nº 308415/2014	Ind. E. Com. De Artefatos de Concreto J.D Ltda – EPP	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil	Confresa / MT
32310/2005	LO nº 308414/2014	Adenir Rodrigues Augusto e Cia Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Tabaporã / MT
273889/2007	LO nº 308400/2014	Madeira Irmãos da Luz Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Juina / MT
136219/2008	LI nº 63321/2014	Prefeitura Municipal de Santo Afonso	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Santo Afonso / MT
740599/2011	CC nº 1519/2014	Emi Suhre	Poço tubular	Campos Verde / MT
141321/2008	CC nº 1520/2014	Clelia Regina Salmazo Blazi	Poço tubular	Nova Mutum / MT
658030/2008	CC nº 1514/2014	Clemente Franzener (PT 01)	Poço tubular	Nova Mutum / MT
614189/2011	CC nº 1517/2014	Alvaç Scheffer Cristovão	Poço tubular	Campo Verde / MT
614080/2011	CC nº 1518/2014	Manoel da Silva Inácio	Poço tubular	Campo Verde / MT
166836/2009	CC nº 1515/2014	Rosana Fátima Dantas Ferreira (Aviarioli)	Poço tubular	Nova Mutum / MT
66143/2009	CC nº 1516/2014	Jerri Vani Guizzo – Fazenda São Bento	Poço tubular	Nova Mutum / MT
321378/2007	LO nº 308425/2014	Madeira Nova Horizonte Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Santa Helena / MT
447225/2007	LO nº 308426/2014	Vanderlei Antonio de March – ME	Serrarias com desdobramento de madeira	União do Sul / MT
107378/2007	LO nº 308413/2014	Sariedam Madeiras e Artefatos Ltda	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Maringá / MT
271059/2013	LO nº 308423/2014	Eloi Werlang	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Bandeirantes / MT
2495/2007	LO nº 308432/2014	Marcela Lage Gaypan – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	União do Sul / MT
81358/2012	LO nº 308429/2014	NG Dos Santos Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop / MT
338133/2013	LO nº 308431/2014	Junio João Gomes Eireli EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Apiacás / MT
419099/2007	LO nº 308428/2014	Topázio Indústria e Comércio de Madeiras Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal / MT
267517/2006	LO nº 308411/2014	Posto Aguas Quentes Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Juscimeira / MT
259540/2013	LO nº 308421/2014	Indústria e Comércio de Madeiras Xaxim Ltda – EPP	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Maringá / MT
457337/2012	LO nº 308424/2014	Elizeu Zulmar Maggi Scheffer	Beneficiamento de algodão	Sapezal / MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2014/SENAM-SEMA

Altera as Portarias Conjuntas de nºs 02/2013/SENAM/SEMA, 06/2013/SENAM/SEMA, 13/2013/SENAM/SEMA e 14/2013/SENAM/SEMA de 28/06/2013, 19/08/2013, 14/10/2013 e 23/10/2013, respectivamente, que designam servidores para atuarem como fiscais de contratos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar os itens 6, 16, 27, 30, 35 e 43 do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 02/2013/SENAM/SEMA, de 28/06/2013, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo I desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Alterar os itens 56 e 57 do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 02/2013/SENAM/SEMA, de 28/06/2013, alterada pela Portaria Conjunta nº 06/2013/SENAM/SEMA, de 19/08/2013, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo II desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Alterar o item 09 do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 13/2013/SENAM/SEMA, de 14/10/2013, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo III desta Portaria Conjunta.

Art. 4º Alterar os itens 04, 05 e 06 do Anexo Único da Portaria Conjunta nº 14/2013/SENAM/SEMA, de 23/10/2013, que

designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo IV desta Portaria Conjunta.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, em Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2014.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

ANEXO I

Item	Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados
6	029/2008	Consórcio Outsourcing	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de cópia e impressão com funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software.	Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa; Substituta: Daliana Ercy Prado da Silva
16	066/2010	MT Ar condicionado Ltda.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de remoção, instalação, em aparelhos de ar condicionado.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva; Substituta: Maurílio Carlos de Sá Costa.
27	022/2012	Moura & Botelho Silveira Ltda-ME	Prestação de serviço de limpeza a ser prestado na sede da SEMA-MT e suas regionais.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva; Substituta: Maurílio Carlos de Sá Costa.
30	027/2012	Ribeiro dos Santos & Cia Ltda-ME.	Prestação de serviços de jardinagem.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva; Substituta: Maurílio Carlos de Sá Costa.
35	034/2012	Ribeiro dos Santos & Cia Ltda-ME.	Prestação de serviços de copeiragem, incluindo mão-de-obra, e serviço especializado de garçom.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva; Substituta: Maurílio Carlos de Sá Costa.
43	01/2013	Pantanal Vigilância e Segurança Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada.	Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa; Substituta: Daliana Ercy Prado da Silva

ANEXO II

Item	Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados
56	018/2013	AKDD Eletrônicos e Papelaria Comércio Representações de Serviços Ltda.	Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado.	Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa; Substituta: Daliana Ercy Prado da Silva
57	019/2013	Carimbos Mato Grosso Ltda – ME.	Prestação dos serviços de carimbos no perímetro urbano das cidades de Cuiabá e Várzea Grande.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva; Substituta: Maurílio Carlos de Sá Costa

ANEXO III

Item	Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados
9	041/2013	MT Ar Condicionado Ltda.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado central.	Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa; Substituta: Daliana Ercy Prado da Silva

ANEXO IV

Item	Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Objeto	Servidores Designados
04	047/2013	Domingos Sávio Queiroz Porto – ME.	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves no perímetro urbano das cidades de Cuiabá e Várzea Grande.	Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa; Substituta: Daliana Ercy Prado da Silva

05	048/2013	Kifecha Fechaduras e Materiais de Construção Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro e confecção de chaves no perímetro urbano das cidades de Cuiabá e Várzea Grande.	Titular: Daliana Ercy Prado da Silva; Substituta: Maurílio Carlos de Sá Costa
06	049/2013	AFPL – Agência de Monitoramento de Informações Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento de informações on-line e em tempo real, através do clipping eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e telejornalismo (regional e nacional).	Titular: Maria Barbant Substituta: Maurílio Carlos de Sá Costa;

PORTARIA CONJUNTA Nº 19/2013/SENAM-SEMA

Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o inciso II do art. 71 do Decreto nº 1.021, de 06 de março de 2012,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar Servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos em contratos, para acompanhar, fiscalizar e avaliar as suas execuções, visando atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, conforme consignado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Deverá o Fiscal do Contrato, dentre outras atribuições previstas em lei, adotar as providências necessárias ao fiel e perfeito cumprimento do contrato, quais sejam:

- I - conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do contrato, inclusive eventuais aditivos e apostilamentos, esclarecendo quaisquer dúvidas que porventura surgirem durante a execução;
- II – receber provisoriamente o objeto contratado, devendo, nos casos de aquisição parcelada, acompanhar as emissões das Ordens de Fornecimento/Serviço emitidas pelo setor responsável pela solicitação/demanda, conforme for ocorrendo a execução do objeto, bem como, verificar eventuais parcelas pendentes, inclusive relativas ao pagamento;
- III – atestar a Nota Fiscal após o devido recebimento do objeto, recusando o fornecimento irregular do objeto, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato, assim como, observar para o correto recebimento do objeto;
- IV – conhecer as responsabilidades das partes contratadas, bem como, verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no contrato;
- V – anotar em registro próprio todas as ocorrências positivas e negativas, relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados durante toda a execução do contrato;
- VI – comunicar formalmente a Contratada, qualquer falta detectada na execução do objeto, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição contratual, ou solicitação de fornecimento/prestação de serviço que foi executado com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, para que a mesma tome as medidas necessárias para sanar os vícios identificados, dentro do prazo indicado pelo fiscal;
- VII – solicitar a autoridade superior, responsável pela solicitação/demanda, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados, quando as decisões e as providências ultrapassarem a sua alçada de competência;
- VIII – comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC/SEMA, o desatendimento por parte da Contratada, quanto às solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições contratuais e com a devida prova materializada do fato;
- IX – encaminhar Relatório Técnico Parcial a Coordenadoria de Aquisições e Contratos – CAC, que poderá resultar na aplicação de sanções previstas no contrato e na legislação vigente, nos casos de descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais;
- X – esclarecer e/ou solucionar na medida de sua competência as pendências, incoerências, falhas ou omissões previstas na prestação do serviço contratado;
- XI – expedir, ao final da vigência contratual, Relatório Técnico Conclusivo, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinetes do Secretário de Estado do Meio Ambiente e do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, em Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2013.

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

ANEXO ÚNICO

Item	Nº Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
1	071/13	E. M. Filippo ME.	Contratação de empresa especializada em reforma e conserto de barcos e motores, para atender a demanda da contratante.	Titular: Julio Marcio Reiners Substituta: Maurílio Carlos de Sá Costa
2	072/13	Click TI Tecnologia Ltda. EPP	Aquisição de equipamentos Storage - solução de armazenamento de dados e Switch San, para atender a Contratante.	Titular: Hortêncio Paro Junior Substituta: Jadael de Siqueira Diniz

PORTARIA Nº. 008 DE 16 JANEIRO DE 2014

Outorga a Destesa Terra Construções Ltda. o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no Rio Xavantinho.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1065/GO/CCRHSURH/2014 de 15 de janeiro de 2014, acostado às fls. 42 a 43 do processo SAD Nº 3086/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Destesa Terra Construções Ltda, inscrita no CNPJ: 89.104.632/0004-51, conforme processo SAD nº 3086/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Xavantinho, com a finalidade de outros usos (umidificação para pavimentação asfáltica da Rodovia MT 142), Município de Cana Brava do Norte, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento –TA-1 – Baixo Araguaia, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 11º01'18,21" de Latitude Sul e 51º39'8,84" de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 31,68 m³/h (0,0087 m³/s ou 8,70 L/s), conforme tabela 1 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de junho de 2015, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cнарh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Janeiro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Xavantinho
Coordenada Geográfica – Lat. 11º01'18,21" S e Long. 51º39'8,84" W SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0087	0,0087	0,0087	0,0087	0,0087	0,0087	0,0087	0,0087	0,0087	0,0087	0,0087	0,0087
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24

PORTARIA Nº. 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Outorga o Instituto Cuiabano de Educação – FACULDADE I.C.E. o direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 02/GASUB/CCRHSURH/2014 de 14 de janeiro de 2014, acostado à folha 31 a 33 do processo SAD nº 614568/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o Instituto Cuiabano de Educação – I.C.E., inscrito no CNPJ: 14.929.822/0001-66, conforme processo SAD nº 614568/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso para abastecimento público. A captação hora outorgada está localizada a Avenida Europa nº 63, Bairro: Jardim Tropical, município de Cuiabá/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 15º36'49,7" de Latitude Sul e 56º04'52,2" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 5,80m³/h por um período de 6h/dia, durante 6 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 34,80m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- O Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- O Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitroto, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Silica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli.;

IV- O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de Janeiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou

licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular – PT 01
DATUM: SAD 69 – 15°32'56.96" S e 56°02'22.78" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80	5,80
Tempo (h/dia)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Período (dias/semana)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6

PORTARIA Nº. 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

Indefere a solicitação de outorga de Alan Rafael Bach para o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Caititu.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01 de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1064/GO/CCRH/SURH/2014 de 13 de janeiro de 2013, acostado às fls. 46 e 47 do processo SAD Nº 180775/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Indefere, por indisponibilidade hídrica com impedimento a jusante, a solicitação de outorga de Alan Rafael Bach, inscrito no CPF: 778.141.851-49, conforme processo SAD nº 180775/2013, para captação de água no Córrego Caititu, com a finalidade de irrigação de 65,00 ha do cultivo de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

PORTARIA Nº. 007 DE 16 DE JANEIRO 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de

Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 004, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica e de outorga de direito de uso de recursos hídricos, para uso de potencial de energia hidráulica superior a 1 MW em corpo de água de domínio do Estado,

Considerando o Parecer Técnico Nº 024/GO/CCRH/SURH/2014 de 15 de janeiro de 2014, acostado às fls. 167 e 168 do processo SAD Nº 51437/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o direito de uso de recursos hídricos para a Pequena Central Hidrelétrica Segredo, de propriedade da Segredo Energia SA., inscrita no CNPJ 08.936.816/0001-33, conforme processo SAD nº 51437/2013, doravante denominada Outorgada.

Art. 2º Outorgar na seção do Rio Juruena, às coordenadas 13°13'26" de latitude sul e 59°01'36" de longitude oeste, UPG A-14 – Alto Juruena, as vazões naturais afluentes, conforme tabela do Anexo I, subtraídas:

I- as vazões apresentadas na tabela do Anexo II, destinadas ao atendimento de usos consuntivos a montante.

Art. 3º As vazões outorgadas têm a finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico PCH Segredo, localizada entre os municípios de Campos de Júlio e Sapezal, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Potência Instalada Total: 26,12 MW;

II- nível d'água máximo normal a montante: 380,00 m;

III- nível d'água mínimo normal a montante: 380,00 m;

IV- nível d'água máximo normal a jusante: 364,72 m;

V- área inundada do reservatório no nível d'água máximo normal: 4,09 km²;

VI- queda bruta nominal: 16,18 m;

VII- vazão nominal turbinada: 185,60 m³/s (2 x 92,80 m³/s);

VIII- vazão de projeto do vertedouro: 416,00 m³/s; e

IX- tempo de retorno da cheia para o cálculo do vertedouro: 10.000 anos.

Art. 4º As características apresentadas nos artigos 1º e 2º poderão ser alteradas mediante solicitação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), acompanhada de estudo técnico fundamentado específico, podendo ser exigida a aprovação do órgão ambiental responsável ou por força da definição de condições em Licenças Ambientais, a critério da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 5º A Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos, objeto desta Portaria:

I- tem prazo de validade até 18/12/2032; e,

II- esta outorga poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em definitivo ou por tempo determinado, no caso de incidência nos Arts. 12 e 26 da Lei nº. 6.945, de 05 de novembro de 1997, e em caso de indeferimento ou cassação da Licença Ambiental pelo órgão competente.

Art. 6º As condições de operação do reservatório do aproveitamento hidrelétrico serão definidas e fiscalizadas por esta Secretaria, em articulação com o Operador Nacional do Sistema – ONS, conforme disposição do art. 4º, inciso XII e §3º, da Lei nº. 9.984, de 2000.

Art. 7º Os parâmetros de monitoramento do reservatório deverão atender a Resolução Conjunta nº 03, de 03/08/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e Agência Nacional de Águas – ANA, publicada no Diário Oficial da União de 20.10.2010, seção 1, p. 124, v. 147, n. 201.

Art. 8º A Outorga de Direitos de Uso dos Recursos Hídricos, objeto desta Portaria, poderá ser revista:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação aos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos previstos no art. 18, do Decreto nº 336, de 2007.

Art. 9º Esta Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos não dispensa, nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO I

Série de Vazões Médias Mensais – PCH Segredo – AD = 4.878km²

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	ago	Set	Out	Nov	Dez	Média
1980	177,56	186,83	191,91	184,69	179,72	174,12	170,78	168,56	167,63	173,72	173,72	177,20	177,20
1981	183,10	186,22	190,82	183,74	178,66	173,72	169,91	168,10	167,63	174,12	176,07	180,07	177,68
1982	191,64	192,70	190,55	186,22	181,11	175,29	171,65	173,31	170,35	175,29	173,31	181,78	180,27
1983	184,38	182,77	183,10	194,54	179,94	177,17	168,63	164,49	160,74	165,71	172,15	185,02	176,55
1984	188,71	186,13	193,88	191,18	184,74	173,13	167,18	164,27	165,82	170,28	176,59	172,12	177,84

1985	175,27	172,71	172,78	186,12	175,20	169,52	166,15	162,48	161,31	169,16	164,06	173,74	170,71
1986	176,59	184,61	182,14	186,11	186,87	183,04	169,69	176,58	174,68	168,99	168,82	172,12	177,52
1987	175,58	182,10	188,10	186,19	177,15	171,48	167,12	164,84	163,43	164,27	175,17	182,22	174,80
1988	189,59	193,53	195,70	193,72	184,99	179,33	174,12	170,48	168,67	169,11	175,67	183,86	181,56
1989	186,92	200,58	200,56	203,90	196,70	186,67	180,25	177,11	172,71	172,81	170,11	176,21	185,38
1990	183,52	201,13	190,92	184,48	176,93	169,40	171,56	166,52	167,66	168,05	167,32	170,78	176,52
1991	180,66	184,59	195,41	197,03	192,33	178,75	173,36	166,51	164,52	165,62	170,59	170,61	178,33
1992	179,12	187,37	186,94	185,42	177,82	171,42	167,89	166,11	168,87	169,21	171,41	177,96	175,80
1993	189,26	199,87	208,13	208,56	172,98	169,63	166,15	164,18	163,00	165,37	168,41	176,88	179,37
1994	184,98	183,30	190,88	184,52	175,74	173,20	169,42	166,00	164,62	164,93	167,37	173,76	174,89
1995	185,97	196,01	193,13	198,67	194,57	181,35	174,61	169,96	167,06	171,98	178,26	196,69	184,02
1996	188,44	185,47	198,99	191,44	181,08	172,53	167,34	167,53	163,21	166,50	178,83	172,45	177,82
1997	173,50	187,34	199,82	198,69	190,40	180,03	169,91	166,00	166,68	164,99	164,79	168,03	177,52
1998	171,87	186,68	196,13	189,68	175,07	169,06	162,61	160,73	157,19	164,14	172,19	171,84	173,10
1999	172,35	171,52	177,70	170,82	165,44	158,03	154,98	151,66	152,81	152,18	157,85	162,60	162,33
2000	158,81	166,75	184,79	177,74	165,68	157,65	153,77	151,81	150,81	153,00	159,21	156,99	161,42
2001	165,34	165,35	174,24	168,82	158,89	155,75	151,65	150,61	149,35	151,62	157,48	161,89	159,25
2002	159,61	172,89	169,02	162,83	156,55	150,71	147,51	145,61	145,04	144,81	146,08	152,07	154,39
2003	160,17	165,07	165,18	174,90	157,33	170,94	166,48	145,20	144,95	148,68	151,43	151,88	158,52
2004	159,22	165,67	164,15	158,51	154,22	148,24	144,99	141,26	141,33	144,11	147,11	146,97	151,32
2005	160,73	156,43	163,48	158,25	150,90	147,17	143,82	140,26	145,95	143,18	145,38	150,72	150,52
2006	159,34	162,44	164,12	168,86	155,37	150,20	147,16	143,60	142,94	153,09	147,20	158,60	154,41
2007	168,25	172,15	171,48	164,79	154,41	167,69	146,61	143,75	142,20	147,49	151,74	153,07	156,97
2008	155,05	163,32	163,95	164,49	155,09	148,97	145,19	142,71	141,21	144,25	148,64	155,47	152,36
2009	155,13	159,43	171,22	160,28	153,67	146,27	141,80	142,11	144,39	145,79	164,74	169,45	154,52
Min.	155,05	156,43	163,48	158,25	150,90	146,27	141,80	140,26	141,21	143,18	145,38	146,97	149,10
Méd	174,69	180,03	183,97	182,17	172,99	167,68	162,41	159,41	158,56	161,08	164,72	169,44	169,76
Máx.	191,64	201,13	208,13	208,56	196,70	186,67	180,25	177,11	174,68	175,29	178,83	196,69	189,64

Fonte: Projeto Básico

ANEXO II

VAZÕES REFERENTES A USOS CONSUNTIVOS A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS MÉDIAS MENSAIS AFLUENTES A PCH SEGREDO

Ano	2014	2019	2024	2029	2034
Vazão (m³/s)	1,45	1,81	2,17	2,54	2,90

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 131/2011. REF. AO PROCESSO Nº 659457/2011.

PARTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia – CNPJ nº 03.238.987/0001-75.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 31/07/2014.
ASSINATURA: 11/12/2013.
SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho – Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 025/2012 SEEL/FUNDED. REF. AO PROCESSO Nº 126044/2012.

PARTE: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – CNPJ nº 15.023.989/0001-26.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 29/04/2013.
ASSINATURA: 10/12/2013
SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 102/2011. REF. AO PROCESSO Nº 362067/2011.

PARTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – CNPJ nº 15.023.989/0001-26.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 17/06/2014.
ASSINATURA: 10/01/2014.
SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho – Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do 1º Termo Aditivo de Compromisso nº 01/2012
 Processo n 321045/2012– SETPU.
 Objeto do Termo: Aditar ao termo de compromisso nº 01/2012 o valor de R\$ 3.287.850,02 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e dois centavos).
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA.
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 CONSTIL - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/14 PROCESSO 01.793-2/14

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 070/09

PROCESSO: 18.954-9/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 18.954-9/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 070/09, firmado com o Município de TORIXORÉU/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 305 (Trezentos e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 18 de Dezembro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.070/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO DE TORIXORÉU

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 018/08

PROCESSO: 60.232-9/07

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 60.232-9/07, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 018/08, firmado com o Município de GLÓRIA D'OWATE/MT.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 210 (Duzentos e Dez) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 14 de Setembro de 2014.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.018/09, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
 MUNICÍPIO DE GLÓRIA D'OESTE

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 29 AO EDITAL DE CONCURSO N. 001-DGP-PMMT/2013

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público para o provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizado através do Edital Complementar n. 28 ao Edital de Concurso n. 001-DGP-1/2013, público no DOE n. 26185 de 04/12/2013;

Considerando a previsão constante no Item 1. do Edital Complementar n. 28 ao Edital de Concurso n. 001-DGP-PMMT/2013, de 04 de Dezembro de 2013, mais precisamente, "a convocação dos candidatos aprovados para matrícula no Curso de Formação de Oficiais será realizado por meio de Edital Complementar a ser publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20 de janeiro de 2014, em conformidade com o Edital de abertura do certame";

Diante das considerações acima, o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, constante dos Anexos I e II deste Edital Complementar a comparecerem na Academia de Polícia Militar Costa Verde às 08h do dia 22 de janeiro de 2014, sito a Rua Maisa Matarazzo, S/N, CEP: 78128-840, bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande – MT, munidos de documentação pessoal com foto, fins serem apresentados no PMMT e matriculados junto à Academia de Polícia Militar Costa Verde.

Convoa ainda os senhores **Freddoso Pereira Sabino da Silva** - CPF 007708071-86, RG 1323357-2 SSP MT, **Mario Henrique Faro Ferreira** - CPF 016992901-99, RG 1373703-1 SSP MT, **Roberto Menegotto** - CPF 966241151-04, RG 1477482-6 SSP MT e **Vitor Saveiro Salatti** - CPF 964582241-68, RG 1452026-5 SSP MT, por força de decisão de mérito que concedeu segurança constante nos autos de decisão judicial referente ao Processo de nº 480-42.2010.811.0002 – Código 239066, autorizando a matrícula no Curso de Formação de Oficiais da PMMT, a comparecerem na Academia de Polícia Militar Costa Verde às 08h do dia 22 de janeiro de 2014, sito a Rua Maisa Matarazzo, S/N, CEP: 78128-840, Bairro Jardim Costa Verde, Várzea Grande – MT, munidos de documentação pessoal com foto para as providências administrativas de posse na PMMT e devida matrícula na Academia de Polícia Militar Costa Verde.
 No caso de não comparecimento de qualquer um dos candidatos na data e hora prevista neste Edital Complementar, dar-se-á o candidato como eliminado.

Cuiabá/MT, 20 de janeiro 2014.



CEL. PM NERCIO ADRIANO DENARD
 Comandante-Geral da Polícia Militar

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - MASCULINO

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	N. Final	Situação
1	163998	CARLOS VINICIUS LORENA DE SOUZA	16563280 SSP MT	208,25	Aprovado
2	163856	ANDRE FILIPE BATISTA DA SILVA	7855329 SDS PE	206,5	Aprovado
3	143316	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	15048306 SSP MT	203,5	Aprovado
4	165418	GUSTAVO POSSENTI MINIKOWSKI	12011223 SEJUSP MT	202,25	Aprovado
5	166876	GIULIANO GUILHERME MARTINS COUTO	22994572 SSP MT	201,25	Aprovado
6	156409	GUILHERME AUGUSTO DA COSTA CAMPOS (Liminar M.S. n. 108214/2013)	16166248 SSP MT	200,75	Aprovado
7	169947	ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	882991 PMMT MT	199,5	Aprovado
8	173067	MAURICIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	2163503-0 SSP MT	199,5	Aprovado
9	163945	GRIECO MACHADO DIAS	1582953 SSP MS	199,25	Aprovado
10	148944	LUIZ FELIPE PEDROSA DA SILVA	21932069 SSP MT	197,75	Aprovado
11	175267	FERNANDO BORGES DE OLIVEIRA	884242 PM MT	196,5	Aprovado
12	174893	GEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS	882.437 PMMT MT	195	Aprovado
13	163754	PATRIK DAYCKSON ABDEL AZIZ DE QUEIROZ	21437270 SSP MT	194,75	Aprovado
14	171906	CLEYTON CEZAR PEIXOTO	1514878 SSP MS	193,5	Aprovado
15	168936	VINICIUS RIBEIRO COELHO FELIX GOES	34684943-3 SSP/SP SP	193	Aprovado
16	171794	MARCOS JUVINO PULQUÉRIO	19406231 SSP MT	191,25	Aprovado
17	156326	ABEL RODRIGUES PEREIRA	883986 PM MT	191	Aprovado
18	149112	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA	884.552 PM MT	189,75	Aprovado

ANEXO II
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - FEMININO

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	N. Final	Situação
1	144393	VIVIANE SILVA METELO	20733380 SSPMT MT	215	Aprovada
2	163391	CLAUDIA REGINA DE SOUSA (Liminar M.S. n. 108213/2013)	19518323 SSP MT	204,25	Aprovada

PORTARIA N.º 023/QCG/DGP, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao **CB PM ANDERSON LUIS DE ARAUJO BASTOS, RGPMMT n.º 881.910**, pertencente ao efetivo do 2º CR/25º BPM, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 16 de janeiro de 2014.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o **CB PM ANDERSON LUIS DE ARAUJO BASTOS, RGPMMT n.º 881.910**, pertencente ao efetivo do 2º CR/25º BPM, a contar de 16 de janeiro de 2014, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar n.º 231, de 15Dez05.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do **CB PM ANDERSON LUIS DE ARAUJO BASTOS, RGPMMT n.º 881.910**.

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provedimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **CB PM ANDERSON LUIS DE ARAUJO BASTOS, RGPMMT n.º 881.910**.

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


CEL. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante-Geral da Polícia Militar

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 157/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA OITAVA-DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 157/2013/SESP, que tem como objeto a aquisição de licenças de software, licença de servidor, licença para usuários desenvolvedores e licença de usuário para acesso de painéis específicos, para atender a Secretaria Adjunta de Inteligência – SAI.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato contados a partir de 27/12/2013 a 03/06/2014, para fins de execução do objeto contratado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PERÁCIO FELICIANO FERREIRA-Toccatto Tecnologia em Sistemas Ltda./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato n.º 156/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa FIVE ACTS COMERCIO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato n.º 156/2013/SESP, que tem como objeto a prestação de serviços de treinamento e serviços técnicos para geração de painéis de operação e relatórios dinâmicos, para atender a Secretaria Adjunta de Inteligência – SAI.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato contados a partir de 27/12/2013 a 03/06/2014, para fins de execução do objeto contratado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o

Sr. PAULO SERGIO HOLANDA - Five Acts Comercio, Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda./CONTRATADA.

PORTARIA N.º 04/2014/GAB/SESP/MT

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da fase de Investigação Social do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos efetivos da POLITEC conforme edital n.º001/2013 – SAD/SESP/MT e dá outras providências.

O **Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º239 de 28/12/2005;

Considerando o Edital do Concurso Público n.º001/2013/SAD/SESP/MT de 26/08/2013 e item 12, subitem 12.4;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da fase de Investigação Social do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos efetivos da POLITEC, referente ao Edital do Concurso Público n.º001/2013 – SAD/SESP/MT de 26/08/2013;

Art. 2º - Designar os servidores abaixo elencados para coordenarem os trabalhos de investigação social do Concurso Público para provimento efetivo de vagas para os cargos de Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico Legista e Perito Oficial Odonto Legista:

- 1) Thiago Francisco Zys – Perito Oficial Criminal - Presidente
- 2) Anderson Clayton da Cruz e Veiga – Delegado de Polícia - Membro
- 3) Renato Barbosa Guanaes Simões – Perito Oficial Criminal - Membro

Art. 3º - Compete aos servidores designados acompanhar os trabalhos de investigação social até a fase devolutiva.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.


ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RERRATIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS N.º 095/2013/SEJUDH, N.º 096/2013/SEJUDH E N.º 097/2013/SEJUDH.

* Rerratifica-se a publicação dos Extratos dos Contratos n.º 095/2013/SEJUDH, n.º 096/2013/SEJUDH e n.º 097/2013/SEJUDH no DOE da data de 09 de Dezembro de 2013 (Segunda-Feira), página 26.

ONDE SE LÊ:

"DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Executiva dos Conselhos: Maika Regiane Galvão; COAD – COESD: Manoel Alves Flores; Gab SEJUDH: Andreza Maria de Moura e Silva; Sistema Penitenciário: Otímio de Souza Brandão; Sistema Socioeducativo – Loicy Aparecida da Silva Cunha; PROCON: Marluce Pereira de Souza;"

LEIA-SE:

"DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Executiva dos Conselhos: Maika Regiane Galvão; COAD – COESD: Emanuel Alves Flores; Gab SEJUDH: Andreza Maria de Moura e Silva; Sistema Penitenciário: Otímio de Souza Brandão; Sistema Socioeducativo – Loicy Aparecida da Silva Cunha; PROCON: Marluce Pereira de Souza;"

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2014/FUNAC/SEJUDH/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Fundação Nova Chance - FUNAC e da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação mútua entre os participantes contratação de presos do Sistema Penal de Mato Grosso, para prestação de serviços gerais e de outras atividades julgadas de interesse, nos Termos do decreto Estadual nº 1.609 de 07 de fevereiro de 2013 e da Portaria 12/2010/GAB/SEJUSP.

DOS RECURSOS: O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos

DA VIGÊNCIA: O presente Termo tem vigência até 24 (vinte quatro) meses, a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2014 **PROCESSO nº.** 702447/2013

ASSINAM: Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Clarindo Alves de Castro (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária); Neide Aparecida Mendonça Gomes (Presidenta da Fundação Nova Chance).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 038/2013/SEJUDH/FUNDECON

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH através do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e o Município de Cáceres, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, para manutenção e fortalecimento de unidade do PROCON no município de Cáceres - MT, visando a proteção e defesa dos consumidores, ordem pública e interesse social, atinentes à área do direito do consumidor, com vistas ao cumprimento dos artigos 5º, inciso XXXII e 170 da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/1990 e Decreto nº 2.181, de 20/03/1997.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação se encerra em 31/12/2017 e tem início a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014 **PROCESSO nº.** 274638/2013

ASSINAM: Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Nestor Fernandes Fidelis (Secretário Adjunto de Justiça); Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do consumidor - FUNDECON); Francis Maris Cruz (Prefeito Municipal de Cáceres-MT)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ERRATA DO VALOR REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

LICITANTE VENCEDOR: Sanepavi San. Pav. Ltda. - EPP.

DO VALOR ONDE SE LÊ: O valor global R\$ 4.318.851,44 (Quatro Milhões trezentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

LEIA - SE: O valor global R\$ 4.318.751,44 (Quatro milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

O Aviso de Resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de janeiro de 2014, pag. 09. D.O.26207. - Cuiabá, 17 de janeiro de 2013.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 472/2013/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, §5º da Instrução Normativa nº 011/2013/SEDUC/MT e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 629470/2013, que tem como fito apurar **suposta responsabilidade da empresa** ENGECENTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.857.345/0001-54, com sede social na Rua Maria Dimpina Lobo Duarte, nº. 276, Bairro Boa Esperança, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. PAULO DOUGLAS SARDINHAS COSTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 19298760-4, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 346.461.591-04, com o fito de apurar suposta responsabilidade pela inexecução parcial do Termo de Contrato nº. 193/2007, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra para Construção de quadras poliesportivas cobertas nas Escolas Estaduais localizadas no município de Sinop/MT, abaixo relacionadas, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I da Tr nº. 1169/2007 e Anexo II da Tomada de Preços nº. 031/2007. EE. São Vicente de Paula; EE. Rosa dos Ventos; EE. Renê de Menezes; EE. Nossa Senhora de Lourdes; EE. Nossa Senhora da Glória, ambas no município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 17.01.2014, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria 413/2013/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de. 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 226/2013 / SETAS / ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Associação dos Usuários de Transporte Coletivo do Estado de Mato Grosso

OBJETO: "Realizar trabalho de socialização de adolescentes com idade entre 15 e 17 anos, com metodologia de grupos de convivência, envolvendo familiares, amigos, e pessoas com similaridades de situações problemas, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande".

VALOR: R\$ 249.869,06

ASSINATURA: 30/12/2013

VIGÊNCIA: 25/07/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Marleide Oliveira Carvalho - Presidente da Associação dos Usuários de Transporte Coletivo do Estado de Mato Grosso.

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, no uso de suas atribuições legais, resolve, **retificar** o Extrato do Convênio nº 204/2013, publicado no D.O.E. de 09/01/2014, página 9, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 201/2013 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO"

LEIA-SE:

"EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 204/2013 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO"

ASSINA: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social.

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2013/SECITEC, ref. ao processo nº 685142/2013:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo do Parecis - CNPJ nº 01.657.456/0001-91.

OBJETO: Formalização de Cooperação mútua, visando a implantação de 01 (um) Centro de Acesso a Tecnologia para Inclusão Social na APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo do Parecis, nos termos do Contrato de Repasse nº. 0260385-30/2008/MCT/Caixa Econômica Federal.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

PRAZO: 18/12/2013 a 17/12/2023.

ASSINAM: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – MT e Claudirene Patrício – Presidente da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo do Parecis.

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 004/2012 SEC. REF. AO PROCESSO Nº 91971/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Cotriguaçu – CNPJ nº 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia **17/05/2014**.

ASSINATURA: 16/01/2014.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2013/SES/MT – CARTA CONVITE Nº 001/2013/SES/MT, PUBLICADO EM 16/01/2014, PAG. 08, NO D.O.E.

Onde lia-se:

Vigência: 90(noventa) dias, com início em 18/12/2013 e término em 17/04/2014

Agora lê-se:

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, com início em 18/12/2013 e término em 17/04/2014

PORTARIA Nº 001/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

107314	1	Mariela da Gama Fortuna Molina	10
90298	1	Nadia Mendes de Souza Neves	9,20

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 002/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

117326	1	Mara Patrícia Ferreira da Penha	10
43523	2	Nilceia de alemberg Soares Pomot Maia	12 A

APOIO SERV. SAÚDE SUS

120121	1	Clovis Divino Mendes	8,91
--------	---	----------------------	------

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 003/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

111852	2	Gláubya Pinheiro Soares	9,40
114834	1	Maria Carmen Palma Faria Volpato	10
107314	1	Mariela da Gama Fortuna Molina	10
43523	2	Nilceia de Alemberg Soares Pomot Maia	12 A

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

95441	1	Celita Martins da Cruz	9,42
109896	2	Magna Peireira de Cavalho	12 A
117551	1	Marcia Alves de Oliveira	9,93
118514	1	Ruth Alves de Faria	8,26
95213	1	Silvana Aparecida Rodrigues	9,48

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 005 /2014/CCADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Republicar em parte a Portaria 182/2013/CCADQV/SGP.

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

49132	Rômulo Lacerda Bispo	9,9
P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS		
41757	Adma Alves de Oliveira Ferreira	7,93
111343	Alexandre Emilio de Oliveira	9,9
41760	Alice Maria Vieira de Oliveira	7,6
42513	Armando Sena Marques	8,63
42001	Benedicto Dadinio Da Costa Filho	9,4
90169	Domicilia Pudlo	9,5
118074	Elzio da Silva Fernandes	9,1
90036	Erizellton Ferreira da Cruz	9,16
117061	Eudocio Santiago de Araujo	8,1
42735	Fideles Geovaldo Pires de Sousa	7,71
64532	Gizela Cristina Vieira Bohrer	6,84
63747	Itamar Martins Bonfim	9,95
104916	Jeth Lins de Souza	9,9
114861	Jualzy da Silva Albuquerque	9,7
111334	Jucelia Maria Braga	9,9
113073	Karin Akie Matsuoka Brunetta	9,9
117071	Katia Silene Soares de Barros	9,9
42872	Leonardo Alves de Moraes	9,6
113038	Loiva Regina Zimmer	9,8
117992	Luiz Tercio de Lima	8,43
90168	Luzia Mendes da Silva	9,5
52664	Marcia dos Santos Zeri	8,56
90328	Maria Aparecida Ramalho de Sousa	9,45
102713	Maria Das Gracias da Fonseca Cavalho	9,5
42431	Maria Mirian Lopes	8,85
34580	Marisa Geraldina de Souza Gasques	8,52
42967	Nilo Ferreira da Silva	9,35
90020	Noelia Mendonca dos Santos	9,97
90584	Otaclia Sobrinho de Souza	7,8
90173	Sandro Sergio de Jesus Guimaraes	9,1
42807	Valmir Rodrigues Amador	8,7
112983	Vinicius Jose Nascimento de Almeida	9,2

Registra.Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 14 de Janeiro de 2014

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto

Secretário de Estado de Saúde

(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 010/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 005/2014/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado em 08.01.2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

NOME	PERFIL	CPF	Entrada na CPGC	Saída da CPGC
Silvana Salomão Cury Veloso	Farmacêutica	539.799.699-68	09/2013	

LEIA-SE:

NOME	PERFIL	CPF	Entrada na CPGC	Saída da CPGC
Silvana Salomão Cury Veloso	Farmacêutica	539.799.699-68	09/2012	

Art. 2º Incluir na portaria acima em referência o servidor abaixo especificado:

NOME	PERFIL	CPF	Entrada na CPGC	Saída da CPGC
Paulo Lima da Silva Filho	Enfermeiro	655.437.501-53	05/2012	04/2013

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

Secretário de Estado de Saúde

SECID**CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 025/2012/01/04 - SECID

Processo nº 497541/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma da Sala de Odontologia e Construção de Guarita do Lar das Crianças, Município de Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 025/2012/00/00-SECID, item 3.5 o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos.

Partes: DECORE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 096/13

PROCESSO: 29.774-5/13

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção de Praça Pública da Rodoviária no Município de Torixoréu-MT.

RECURSOS Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) que serão repassados pela SECID conforme o plano de trabalho.

SUB-PROJETO: 5168.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440.5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

MUNICÍPIO DE TORIXORÉU

Republica-se por ter saído incorreto

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, face o que consta do Processo nº 23846/2014-SECID, Notifica a Empresa RAIZES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para, no prazo de 05(cinco) dias, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 052/2012/00/00-SECID, por infringência aos incisos I, II, III, V VII e VIII, do artigo 78 da Lei mencionada.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT., aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011/SECOPA**

PROCESSO: 690244/2013/SECOPA

PARTES: Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA e Jornal A Gazeta Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade aditar o prazo de vigência do contrato nº 006/2011/SECOPA.

DATA: 27/12/2013.

FORO: Cuiabá – MT.

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECOPA

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGO	QUANTIDADE
CEPROMAT	Analista de Tecnologia da Informação	1
SAD	Técnico da Área Instrumental	8
	Agente da Área Instrumental	2
SEPLAN	Técnico da Área Instrumental	6
	Agente da Área Instrumental	3
	Gestor Governamental	7
SEFAZ	Fiscal de Tributos	2
	Agente de Tributos	1
	Técnico da Área Instrumental	10
SES	Assistente do SUS	1
SESP	Investigador de Polícia	1
METAMAT	Agente Administrativo	1
SEMA	Analista do Meio Ambiente	3
SECID	Agente Des. Econômico e Social	3
	Técnico Des. Econômico e Social	10
SEDOC	Professor da Educação Básica	1
SETAS	Técnico Des. Econômico e Social	1
SETPU	Técnico Des. Econômico e Social	1
AGE	Auditor do Estado	2
PGE	Técnica da PGE	1
CASA CIVIL	Técnica Des. Econômico e Social	1
	Auxiliar Municipal	1
	Engenheiro de Tráfego	1
	Motorista	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	Gestor Municipal	1
TOTAL:		69

1º - TRIMESTRE

LOTACIONOGRAMA**ÓRGÃO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA-2014-SECOPA**

Cuiabá, 06 de janeiro de 2014.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES**Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014****SECOPA/MT****ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PRONEX/FAPEMAT/CNPq Nº. 007/2010 – PROCESSO Nº 684821/2010.**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.

INTERVENIENTE: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

CONCESSIONÁRIO: Paulo Teixeira de Sousa Júnior.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo em referência até 04/09/2014 e Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 04/09/2014.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva – FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - UFMT e Paulo Teixeira de Sousa Júnior - Concessionário.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO****UNEMAT - Edital nº 082/2013**A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Alta Floresta/MT**.Período de inscrições: **27/01/2014 a 07/02/2014**

Quantitativo de vagas: 16 (dezesesseis) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: **de 10/03/2014 até 31/12/2014**O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.*Cáceres/MT; 17de janeiro de 2014**Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira**Presidente da Comissão***EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO****UNEMAT - Edital nº 089/2013**A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de **Alto Araguaia/MT**.Período de inscrições: **03/02/2014 a 14/02/2014**

Quantitativo de vagas: 13 (treze) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: **de 10/03/2014 até 31/12/2014**O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.*Cáceres/MT; 17de janeiro de 2014**Daniilo Persch**Presidente da Comissão***EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO****UNEMAT - Edital nº 088/2013**A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Linguagem no Campus Universitário de **Tangará da Serra/MT**.Período de inscrições: **03/02/2014 a 14/02/2014**

Quantitativo de vagas: 19 (dezenove) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: **de 10/03/2014 até 31/12/2014**O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.*Cáceres/MT; 17de janeiro de 2014**Eugênio Carlos Stieler**Presidente da Comissão***EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO****UNEMAT - Edital nº 086/2013**A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde no Campus Universitário de **Tangará da Serra/MT**.Período de inscrições: **03/02/2014 a 14/02/2014**

Quantitativo de vagas: 12 (doze) + Cadastro de Reserva

Remuneração: de R\$ R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: **de 10/03/2014 até 31/12/2014**O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.*Cáceres/MT; 17de janeiro de 2014**Anderson Fernandes de Miranda**Presidente da Comissão*

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 24 da Resolução Normativa nº 001/2012 da AGER/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/09/2012, torna público que realizará no próximo dia 27 de janeiro de 2014, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, **SESSÃO REGULATÓRIA**, com a seguinte pauta de deliberação:

– Autos nº 599457/2013 – Associação das Empresas de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - ATTAI – Reajuste Tarifário;

– Autos nº 475450/2013 – Morro da Mesa Concessionária S/A - Reajuste tarifário.

Ficam convocados: a ATTAI, a empresa Morro da Mesa Concessionária S/A, o PROCON/MT e a sociedade em geral.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente Regulador da AGER/MT

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 24 da Resolução Normativa nº 001/2012 da AGER/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/09/2012, torna público que realizará no próximo dia 28 de janeiro de 2014, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Presidência da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, **SESSÃO REGULATÓRIA**, com a seguinte pauta de deliberação:

– Autos nº 444628/2012 – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso - SETROMAT – Reajuste tarifário - Recurso;

Ficam convocados: O SETROMAT, o PROCON/MT e a sociedade em geral.

CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente Regulador da AGER/MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

CONVOCAÇÃO Nº 001/2014/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a LC 04/90 de 15/10/90 e LC 112/02 de 01/07/02, **CONVOCA** o servidor RENEYLSO D'CARLO POUSO DOS SANTOS, Agente do Serviço de Trânsito, Efetivo, inscrito no CPF nº: 442.417.551-00, Matrícula: 40118, Lotado na 26ª Ciretran de Mirassol D' oeste, para se apresentar a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DETRAN-MT, no prazo improrrogável de 05 dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min às 17h00min, para tratar de assunto referente à sua situação funcional.

O não Comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 17 de Janeiro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI

PORTARIA Nº 008/2014/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Designar o servidor MARCELO FERREIRA DE CARVALHO, para responder pela Coordenadoria de RENAEST do DETRAN-MT, a partir de 01/01/2014 até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 17 de Janeiro de 2014.

EUGENIO ERNESTO DESTRI

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2012/CEPROMAT/SECRETARIA DAS CIDADES

PARTÍCIPES: CEPROMAT e SECRETARIA DAS CIDADES

OBJETO: O presente instrumento entre o CEPROMAT e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, tem como finalidade a alteração do Anexo Único do Termo de Cessão Original com a cessão de novos empregados públicos pertencente ao quadro de pessoal da Cessionária a partir de 16/09/2013, com recursos Orçamentários e Financeiros oriundo do CEPROMAT, bem como incluir a CLÁUSULA QUINTA – DO PROCEDIMENTO PARA ALTERAR QUANTITATIVO DE EMPREGADO PÚBLICO

VALOR: SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS

VIGÊNCIA: A vigência do TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2012/CEPROMAT/SECRETARIA DAS CIDADES será até 04/07/2014

SIGNATÁRIOS: CEPROMAT: Wilson Celso Teixeira e SECRETARIA DAS CIDADES: Francisco Tarquinio Daltró

Cuiabá, MT, 14 de outubro de 2.013.

Wilson Celso Teixeira
Diretor Presidente

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

Companhia Fechada
CNPJ 06.284.531/0001-30

COMUNICADO

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO comunica aos Senhores Acionistas que os documentos relativos ao Exercício de 2013, a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social sito à Rua Barão de Melgaço, 3565, Centro, Cuiabá, Capital do Estado, CEP 78005-300, telefone: 65 3613-7914 e fax 65 3613- 7933, onde poderão ser obtidas cópias.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2014.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Presidente do Conselho de Administração

MÁRIO MILTON V. FERREIRA MENDES
Diretor-Presidente

LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

1º NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O DETRAN-MT, face o que consta no processo administrativo nº 527576/2013, **NOTIFICA** a empresa GMX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ: 12.619.217/0001-63, na pessoa de seu representante legal, Sr. Adalberto Pereira do Amaral, portador do CPF: 111.242.291-91, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, querendo, apresentar defesa prévia acerca da intenção desta Autarquia, aplicar-lhes as sanções previstas no Contrato nº 32/2012, consoante o que preceitua os incisos II e III do artigo 87 da Lei de Licitações 8.666/93, por infringência aos incisos I, II, VII, VIII do artigo 78 da mesma lei, e não prestação da garantia prevista no artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2014.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Coordenador de Contratos, Convênios e Licitações

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 032/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais 03/2012/MP-MT, 04/2012/MP-MT, 012/2013/MP-MT e 014/2013/MP-MT, RESOLVE: NOMEAR candidata classificada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, a qual deverá tomar posse na data de 29 de janeiro de 2014, das 14h às 18h, sob pena de exclusão definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações abaixo:
NÍVEL SUPERIOR - CARGO: ANALISTA/ASSISTENTE SOCIAL
Símbolo: MP-AENS, Classe "A", Nível I.

CL	NOME	DOC. IDENTIDADE - RG	Nº DO CPF
14º	VANDERLUCIA BONFIM CARDOSO	67065964 - IIP/PR	025.780.199-59

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.
Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
ATO Nº 022/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000143-001/2014, RESOLVE: Exonerar, a pedido, o servidor EDER DOURADO, portador do RG nº 1389910-4-SSP/MT e do CPF nº 928.390.531-87, do cargo efetivo de Técnico Administrativo - *PD, Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível I, da Procuradoria-Geral de Justiça - Comarca de SORRISO/MT, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia 20.01.2014.

Cuiabá, 13 de janeiro de 2014.
Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

*OBS.: reproduz-se por incorreções quanto ao cargo.
ATO Nº 024/2014-PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Retificar, em parte, o Ato nº 472/2013-PGJ, referente ao credenciamento de estagiários, para considerar a seguinte alteração:
COMARCA DE ALTA FLORESTA

ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Marcia Regina Soares	11702753/MT	07/01/14

COMARCA DE ALTA FLORESTA

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Marcia Regina Soares	11702753/MT	20/01/14

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do Ato nº 472/2013-PGJ, acima mencionado.

Cuiabá, 14 de janeiro de 2014.
Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
ATO Nº 026/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000283-001/2014, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora JOICE BULHÕES FERNANDES FARTO, bacharel em direito, portadora do RG nº 0653008-7-SSP/MT e do CPF nº 545.242.101-72, do cargo em comissão de Assistente Ministerial, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotada na 16ª Promotoria de Justiça Criminal Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Capital, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2014.
Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto
PORTARIA Nº 019/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder à Drª ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 18.12.2008 a 17.12.2013, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 000108-001/2014.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 15 de janeiro de 2014.
Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 022/2014-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 34, caput, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, e, considerando o que consta do Processo PGJ nº 000160-001/2014, RESOLVE:
Art. 1º Conceder elevação de nível ao servidor constante do seguinte

anexo:

ANEXO I

CARGO: Nível Médio - Técnico Administrativo

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	ALEXANDRE MANOEL DIOZ MARQUES	I-C	II-C	27/12/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 023/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder ao Dr. WDISON LUIZ FRANCO MENDES, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 18.12.2008 a 17.12.2013, nos termos do artigo 143, inciso IX, c/c artigo 166 da Lei Complementar Estadual nº 416, de 22 de dezembro 2010, que serão pagos de acordo com a disponibilidade orçamentária da Instituição, conforme processo nº 000107-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

Hélio Fredolino Faust
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

PORTARIA Nº 010/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006496-001/2013,

RESOLVE:
Designar a servidora KATIUCY ALBUQUERQUE, Gerente de Licitações, para substituir o servidor EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA, no cargo de Chefe do Departamento de Aquisições, símbolo/nível MP-CNE-I, por 10 (dez) dias, durante as férias do titular, a partir do dia 28.01.2014, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 011/2014-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da CI Nº 002/2014-DEFIN/PGJ,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria nº 006/2014-DG, que designou o servidor JOSÉ BENEDITO DO PRADO FILHO, analista contador, para substituir o servidor CARLOS SOARES AQUINO JÚNIOR, no cargo de Contabilidade do Departamento Financeiro, a partir de 07.01.2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 004/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FLÁVIA CAROLINE FIGUEIREDO DA SILVA, do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Protocolo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 17/01/2014.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 17/01/2014.
(ORIGINAL ASSINADO)
Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014/DP/MT

Processo nº: 11858/2014;

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa MOURA & BOTELHO SILVEIRA - ME.
Objeto: Prestação de serviços contínuos de Limpeza, para atender a Defensoria Pública Estadual na Comarca de Rondonópolis/MT.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 017/2014/AT/DPMT.

Valor: R\$ 4.399,84 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dotação Orçamentária: Programa: 036 - PAOE: 2007 - Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

(ORIGINAL ASSINADO)

SILVIO JEFFERSON DE SANTANA

Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 023/2013 PROCESSO Nº. 189/2013 DO TIPO MENOR PREÇO

O município de Água Boa através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de Construção das Unidades Básicas de Saúde do Bairro Vía Nova e Bairro Primavera.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **INABILITAÇÃO** da empresa F.P. Construtora Ltda-EPP e pela **HABILITAÇÃO** das empresas Valmor Antonio Bernieri & Cia Ltda, Hercon Serviços Ltda-EPP e Construtora AçoLamb Ltda por entender que as mesmas atenderam as exigências do ato convocatório conforme estabelece o Edital.

Os autos do Processo nº. 189/2013 encontram-se com vista franqueada aos interessados. Abrindo-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 17 de janeiro de 2014.

Vera Lúcia Fries

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência nº. 001/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção de Unidade de Pronto Atendimento

REALIZAÇÃO: 24/02/2014.

HORAS: 08h30min, horário de Cuiabá-MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aquaboamg.gov.br e dos emails licitacao@aquaboamg.gov.br e pregao@aquaboamg.gov.br.

Água Boa - MT, 17 de janeiro de 2014.

Vera Lucia Fries

Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL
001/2014

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2491/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela n. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 001/2014.

OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público no Município de Água Boa.

REALIZAÇÃO: 31/01/2014.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário de Cuiabá-MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboamg.gov.br e no email licitacao@aguaboamg.gov.br.

Água Boa, 17 de janeiro de 2014.

Ivania Cezira Volpi

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2013, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, IMPLEMENTOS AGRÍCOLA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT, PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA", conforme a seguir:

EMPRESA: BMC HYUNDAI S/A, CNPJ Nº 14.168.536/0001-25

Nº	ITEM	QUANT.	MARCA/ MODELO	Valor
10	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01	HYUNDAI/R220-9S	R\$ 392.300,00

ALTA FLORESTA-MT, 16 DE JANEIRO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

****repblicado por erro na titulação titulação****

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2014, para a outorga de Permissão para o exercício da atividade de Moto Táxi no Município de Alta Floresta – MT, cuja abertura dos envelopes e julgamento ocorrerá às **10:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso), do dia 25 de Fevereiro de 2014**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta – MT, 17 de janeiro de 2014

CELÇO FERREIRA DOS SANTOS-Presidente da Comissão Permanente de Licitação-DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2013, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO 0KM, MOTOR 1.0, COR BRANCA, CONFORME CONVÊNIO 054/2013/SEDTR, conforme a seguir:

Nº	SERVIÇOS	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
01	VEICULO PASSEIO 0KM MOTOR 1.0, COR BRANCA	01	FIAT/PALIO	32.750,00	R\$ 32.750,00

ALTA FLORESTA-MT, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que por motivo de inexistência de empresas interessadas em participar do julgamento do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GPS, GRAVADOR DE VOZ DIGITAL, NOTEBOOKS E COMPUTADORES PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZONIA", resolve **PRORROGAR** a data de julgamento do referido certame a **realizar-se-a no dia 28/01/2014. Horário: 10:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso)**. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, através do site www.altafloresta.mt.gov.br ou através de solicitação por e-mail pmaf_licitacao@yahoo.com.br, maiores informações pelo telefone (66) 3512-3112. **local:** sala de licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 17 DE JANEIRO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público que por motivo de inexistência de empresas interessadas em participar do julgamento do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA EXECUÇÃO DE METAS DO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA", resolve **PRORROGAR** a data de julgamento do referido certame a **realizar-se-a no dia 28/01/2014. Horário: 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso)**. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, através do site www.altafloresta.mt.gov.br ou através de solicitação por e-mail pmaf_licitacao@yahoo.com.br, maiores informações pelo telefone (66) 3512-3112. **local:** sala de licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 17 DE JANEIRO DE 2014

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro Oficial - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Av. Carlos Huguency, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 - Fone: (66) 3481-2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Publicação de Matérias nos Jornais Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação. **Dia:** 30/01/2014. **Entrega dos Envelopes:** Até as 14:30 horas (Brasília), do dia 30/01/2014. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 14:30 horas, do dia 30 de Janeiro de 2014, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 17 de Janeiro de 2014.

Renata Fermine de Oliveira - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R.P - Tipo Menor Preço por Item, no dia 31 de Janeiro de 2014, às 08:00 horas, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras.altogarcasmt@gmail.com e telefone (66) 3471 -1155.

Alto Garças - MT, 17 de janeiro de 2014.

Edi Batista Ribeiro de Miranda - Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO 002/2014****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 002/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R.P - Tipo Menor Preço por Item, no dia 04 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA E TRANSLADO PARA ATENDER AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS CARENTES, NO QUAL SE ENCONTRAM IMPOSSIBILIDADES DE ARCAR POR CONTA PRÓPRIA DEVIDO AO ENFRENTAMENTO DE CONTINGÊNCIAS SOCIAIS, EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, LEI N. 829 DE 29 DE JUNHO DE 2010. Com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras.altogarcasmt@gmail.com e telefone (66) 3471 -1155.

Alto Garças - MT, 17 de janeiro de 2014.

Edi Batista Ribeiro de Miranda - Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL R.P Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R.P - Tipo Menor Preço por Item, no dia 05 de fevereiro de 2014, às 08:00 horas, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIDRÔMETROS) PARA ATENDIMENTO AS NOVAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E SUBSTITUIÇÕES NAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras.altogarcasmt@gmail.com e telefone (66) 3471 -1155.

Alto Garças - MT, 17 de janeiro de 2014.

Edi Batista Ribeiro de Miranda - Pregoeira Oficial. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**ATA DE LICITAÇÃO DESERTA**

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT. Aviso de Ata Deserta PROCESSO: Nº 092/2013 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL R.P 58/2013 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS, PARA CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 2975 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Às 08:00 h do dia 09/01/2014, a Pregoeira - o, instituída pela portaria nº 07, de 02 de janeiro de 2014. Reuniram-se para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. A sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir. A Pregoeira declarou Deserta a licitação pelos motivos aqui apresentados. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe de Apoio e posteriormente encaminhada à autoridade competente encerrando - se a sessão. Edi Batista Ribeiro de

Miranda Pregoeira e Equipe de Apoio: Ronaldo Paszko de Brito Membro Marciana Vila Alves Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, na modalidade pregão (presencial) nº 007/2014, no dia 31 de JANEIRO de 2014, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 17 de janeiro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizou no dia 17 de janeiro de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2013, objetivando a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de serviços conveniados - Exortaria Estadual nesta cidade, conforme autoriza a Lei Municipal nº 404/2013, tendo como vencedor o Sr. FRANSCISCO KLEINSCHMITT, no valor total de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Mari Tack - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Portaria Municipal nº 002/2014

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 03/02/2014, às 08:00h, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Efetuar Publicações Oficiais do Município de Ipiranga do Norte - MT, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 17 de Janeiro de 2014.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 31/01/2014, às 08:00h, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transportes de Alunos Universitários da Cidade de Ipiranga do Norte à Sorriso durante o ano letivo de 2014", conforme especificações constante no Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte-MT, 17 de Janeiro de 2014.

Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ****RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 001/2014**

Onde se lê: menor preço por lote. Leia-se: menor preço global.

Itanhangá MT, 17 de Janeiro de 2014.

CAMILA BRUNA MORESCO - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, ao MENOR VALOR POR ITEM, tendo por objeto "Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentares, para o preparo da merenda escolar na Cozinha Única, em atendimento as Escolas Municipais e UMEI'S de Jaciara/MT", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia 03 de Fevereiro de 2014 - 08:30 h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 07:00 às 13:00 horas. Informações: tel. (0**66)3461 7923.

Jaciara, 17 de janeiro de 2014.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - Pregoeira - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE JANGADA/MT. CONVITE Nº 007/2013.

VALOR: R\$ 145.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.

E. S. S. BULOW ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CONTRATADO

VALDECIR KEMER – PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

JANGADA/MT, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DA CONCORRENCIA 003-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna publico que sagrou-se vencedora a empresa A.E. Nunes ME, no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Juína – MT, 16 de janeiro de 2014. **Antonio Francisco do Nascimento** - Presidente Substituto da CPL Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2014. Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA – ME; MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA - ME. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresas para Prestação de Serviços Médicos de Plantão (Urgência/Emergência de 6 horas Matutino e 6 horas Vespertino de Segunda a Sexta-Feira); Prestação de Serviços Médicos para Pronto Atendimento (12 horas presenciais de Segunda a Sexta-Feira); Prestação de Serviços como Médico Diretor Técnico; Plantão Noturno, Feriados e Fins de Semana (12 horas Presenciais) na UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO e Prestação de Serviços Médicos no PSF do Bairro Módulo 06 do Município de Juína. PERÍODO: 02 de Janeiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais) sendo BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA – ME no valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) e MEDIJU SERVICOS MEDICOS LTDA – ME no valor total de R\$ 152.200,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais). DATA DO RECONHECIMENTO: 02/01/2014, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 02/01/2014, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

JHONI MICHAEL FREISLEBEN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2014. Contratante: MUNICIPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: PAZ AMBIENTAL LTDA - EPP. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transbordo, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de lixo hospitalar e resíduos sólidos das Unidades de Saúde do Município de Juína, Estado de Mato Grosso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 34.200,00. PERÍODO: 17 de Janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014. DATA DO CONHECIMENTO: 17/01/2014, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 17/01/2014, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT.

JHONI MICHAEL FREISLEBEN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2643 DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **ELIAS MENDES LEAL FILHO**, no uso e gozo das suas atribuições legais, com base no Art. 2º do Decreto nº 2371 de 19 de janeiro de 2012. Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; DECRETA: Artigo 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o Processo Seletivo Público nº 001/2011, homologado através do Decreto nº 2371 de 19 de janeiro de 2012. Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 3º Revogam as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 17 de janeiro de 2014. **ELIAS MENDES LEAL FILHO** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Comissão de Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**, do tipo

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cuja abertura ocorrerá às 14:00 h do dia 05/02/2014, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, situada à Rua Henrique Vilagra, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL**. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres, das 07:00 às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h, mediante o recolhimento através de boleto expedido pelo setor de tributos da Prefeitura, da importância de R\$ 50,00, mais taxa administrativa. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES
CRISLEI DIVINA DIAS - PRESIDENTE DA CPL – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 056/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: RELETRON NORTE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA – ME. Data Assinatura: 02 de janeiro de 2014. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. Fica acrescentada a Cláusula Sexta ao Primeiro Termo Aditivo celebrado entre as partes, tendo a seguinte redação: "Cláusula Sexta – Valor Do Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo tem o valor global de R\$ 27.753,41 (Vinte e sete mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um reais), a serem pagos nas condições especificadas no Contrato 056/2013." A Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira – Dos Recursos E Classificação Orçamentária: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Recurso: Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena/MT e Ministério do Desenvolvimento Agrário nos Termos do Contrato de Repasse Número 0335790-40/2010/MDA/CAIXA/Programa PRONAT. Órgão: 09 – Secretaria Municipal Agricultura, Meio ambiente e Turismo – SAMATUR. Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria. Função: 20 – Agricultura. Sub-Função: 606 – Extensão Rural. Programa: 0030 – Comercialização e Abastecimento. Projeto: 1.028 – Estruturação e Paisagismo da Casa do Artesanato. Natureza da Despesa: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 057/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA. LTDA – ME. Data Assinatura: 02 de janeiro de 2014. Vigência: 31 de março de 2013. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. A Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação: "Fica alterado a Cláusula Sexta – prorrogado o prazo até o dia 31 de março de 2014." A Cláusula Terceira passará a ter a seguinte redação: "Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal De Assistência Social - SAS - Dotação: (235) 10.001.08.244.0014.2.036.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica." Fica acrescentada a Cláusula Sexta ao Primeiro Termo Aditivo celebrado entre as partes, tendo a seguinte redação: "Cláusula Sexta – Valor Do Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo tem o valor global de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais), a serem pagos nas condições especificadas no Contrato 057/2013."

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Contratada: R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA. LTDA – ME. Data Assinatura: 02 de janeiro de 2014. Vigência: 31 de março de 2014. Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. A Cláusula Segunda passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Segunda – Da Prorrogação Do Prazo. Fica alterado a Cláusula Sexta - prorrogado o prazo até o dia 31 de março de 2014." A Cláusula Terceira passará a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira – Dos Recursos E Classificação Orçamentária: Em relação às despesas decorrentes deste instrumento obedecerá à seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal De Assistência Social - SAS - DOTAÇÃO: (235) 10.001.08.244.0014.2.036.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica." Fica acrescentada a Cláusula Sexta ao Primeiro Termo Aditivo celebrado entre as partes, tendo a seguinte redação: "O presente Termo Aditivo tem o valor global de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), a serem pagos nas condições especificadas no Contrato 058/2013."

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 008/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação do Contrato para 31/12/2014-Contratado: CLAIR JOSÉ SOMAVILLA. CPF: 143.237.880-53.

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 011/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação do Contrato para 31/12/2014- Contratado: ROSA MARIA DENARDI NUNES. CPF: 661.088.029-87.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 012/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação Do Contrato Para 31/12/2014-Contratado: ANTONIO CHAGAS VAZ. CPF: 338.568.341-68.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 013/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação Do Contrato Para 31/12/2014-Contratado: JOSE VICENTE HARTMANN. CPF: 487.033.469.00.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 014/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação do Contrato Para 31/12/2014 – Contratado: EDSON LUIS ZIMMERMANN. CPF: 817.676.091-91.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 015/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação do Contrato Para 31/12/2014-Contratado: ALBERT ANSBACH - CPF: 957.559.859-87.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 016/2013-data 31/12/13-Objeto: Prorrogação do contrato para 31/12/2014-contratado: JOSE CLAUDINEI DOS SANTOS MATOS-CPF: 570.100.561-53.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 019/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação do Contrato Para 31/12/2014-Contratado: ÁGILI SOFTWARE PARA AREA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 26.804.377/0001-97.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 022/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação do contrato para 31/12/2014. Contratado: A.M.HENKES SERVIÇOS ME. CNPJ: 10.676.756/0001-09.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 023/2013-data 31/12/13-Objeto: Prorrogação do Contrato Para 31/12/2014-Contratado: ANTONIO O DA CRUZ ME. CNPJ: 04.586.375/0001-36.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 029/2013-data 31/12/13-Objeto: Prorrogação do contrato para

31/12/2014-Contratado: CLEUSA LAMARQUE PIMENTEL SETTER-CPF: 487.454.991-87.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 033/2013 – data 31/12/13 – Objeto: Prorrogação do contrato para 31/12/2014-Contratado: ADEMIR PAULO MAIER. CPF: 382.624.950.04.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 034/2013 – data 31/12/13. Objeto: Prorrogação do contrato para 31/12/2014-Contratado: LHAN PUBLICIDADE LTDA. CNPJ: 17.128.602/0001-21.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 005/2014, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2014, regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de horas máquinas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 03/02/2014 - Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 17 de Janeiro de 2014.

Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O prefeiteiro municipal de Porto Alegre do Norte – MT torna publico para conhecimento dos interessados: EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014.

Objeto: Contratação de Médicos - CLINICO GERAL. Favorecido: Romulo Assis Pires, RG: 42.849.63 DGPC/GO, CPF: 004.922.391-77, Endereço: residente e domiciliada em porto Alegre do norte/MT. CRM007105/MT Médico Clínico Geral para prestar serviços nos PSFs - Programa de Saúde da Família – (PSF I) R\$ 17.094,04 mensal totalizando R\$ 102.564,24 por 6 meses - 02/01/2014 a 30/06/2014 Médico Clínico Geral para prestar serviços no hospital R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) diária de 12 horas, estimado em 16 plantão R\$ 9.600,00 mensal x 6 R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete Mil Seiscentos Reais.

Artigo 24, V da Lei nº 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa da CPL e no Parecer jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Porto Alegre do Norte, 14 de Janeiro de 2014.

Emival Gomes de Freitas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

Tipo: Menor Preço – por item. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender a farmácia Básica. A CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados que revogara a licitação na Modalidade T. de Preço nº 01/2014, motivo: adequação dos quantitativos pela secretaria de saúde.

Porto Alegre do Norte, 16 de Janeiro de 2014.
Naiara Souza da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2014.

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT. Faz saber aos interessados, que realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, no tipo Menor Preço por item. Conforme normas da Lei Federal Nº. 10.520/02, decreto nº. 933/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas aberturas corra a 14:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2014, na Prefeitura Municipal na sala de licitações Situado a Av. Piraguassu nº. 517, Setor dos Esportes. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Combustível, lubrificantes e Graxas para atender as secretarias desta municipalidade. O edital e a minuta da ata de registro de preço poderão ser adquiridos com a equipe de apoio das 8:00 as 17:00 horas em dias úteis na prefeitura. Maiores Informações pelo fone (66) 3569-1210/1226.

Porto Alegre do Norte, 16 de Janeiro de 2014.
Monica Pereira da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 011/2014; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 010/2014. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de tanque isotérmico de 8.000 (oito mil) litros para transporte de leite para uso da Secretaria Municipal de Agricultura Municipal de Querência - MT. Data: 12/02/2014 HORÁRIO: 14h 30min (horário local) LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT., 17 de Janeiro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 012/2014; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 011/2014. OBJETO: Pregão para Registro de preços para aquisição de veículo para transporte de passageiros para o uso da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Querência – MT. Data: 12/02/2014 HORÁRIO: 09h (horário local) LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT., 17 de Janeiro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº 013/2014; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 012/2014. OBJETO: Registro de preços uma caminhote 0 km nova quatro portas, tração 4x4 motorização 3.2 diesel para o uso da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Querência – MT. Data: 05/02/2014 HORÁRIO: 09h (horário local). LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com. Querência – MT., 17 de Janeiro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tomam Público o Processo de Licitação nº 014/2014; MODALIDADE: Pregão Presencial n. 013/2014. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preço para aquisição de Cestas de Natal em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção Social de Querência - MT. Data: 28/01/2014. HORÁRIO: 14 horas (horário local) LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência – MT., 17 de janeiro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal
Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREGÃO Nº 048/2013 - RESULTADO DO JULGAMENTO

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa: Bhmáquinas Importação e Exportação S/A - Cnpj: 05.820.500/0005-17 no valor total de R\$ 177.000,00 (Cento e setenta e sete mil reais). São José do Rio Claro – MT, 17 de Janeiro de 2014.

Tatiana Dockhorn – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O prefeiteiro municipal de Porto Alegre do Norte – MT torna publico para conhecimento dos interessados: EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014.

Objeto: Contratação de Médicos - CLINICO GERAL. Favorecido: Romulo Assis Pires, RG: 42.849.63 DGPC/GO, CPF: 004.922.391-77, Endereço: residente e domiciliada em porto Alegre do norte/MT. CRM007105/MT Médico Clínico Geral para prestar serviços nos PSFs - Programa de Saúde da Família – (PSF I) R\$ 17.094,04 mensal totalizando R\$ 102.564,24 por 6 meses - 02/01/2014 a 30/06/2014 Médico Clínico Geral para prestar serviços no hospital R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) diária de 12 horas, estimado em 16 plantão R\$ 9.600,00 mensal x 6 R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete Mil Seiscentos Reais. Artigo 24, V da Lei nº 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa da CPL e no Parecer jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Porto Alegre do Norte, 14 de Janeiro de 2014.

Emival Gomes de Freitas
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DEZEMBRO 2013.

CONTRATO Nº. 108/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AGNEZINI & CIA LTDA - ME.
Objetivo: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – USB
Data: 13/12/2013

Procedimento: Tomada de Preço Nº 006/2013

Vigência: 10/05/2014.

Secretaria: Secretaria de Saúde.

CONTRATO Nº. 109/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E AGNEZINI & CIA LTDA - ME.
Objetivo: A contratação de Empresa de Engenharia Civil para REFORMAR AS UNIDADES DE SAÚDE – PSF – I e III, conforme Plantas Cronogramas, Planilhas e Memorial.

Data: 13/12/2013

Procedimento: Tomada de Preço Nº 007/2013

Vigência: 13/07/2014.

Secretaria: Secretaria de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

CONTRATO Nº. 111/2013

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GLEIDE MARCOS PEREIRA DE CARVALHO - ME
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW PIROTÉCNICO PARA A FESTA DE VIRADA DO ANO DE 2013 NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL
Valor: R\$ 22.385,00 (Vinte e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais)
Data: 24/12/2013
Procedimento: CARTA CONVITE Nº 016/2013
Vigência: 24/01/2014
Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº. 006/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANI, BELLINI & MACHADO LTDA – ME
Objetivo: REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NIBELE VEFAGO"
Valor: R\$ 53.600,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos reais)
Data: 10/01/2014
Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013
Vigência: 13/03/2014
Secretaria: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATO Nº. 007/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANI, BELLINI & MACHADO LTDA – ME
Objetivo: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "ANTÔNIO CLARISMUNDO SCHEFFER"
Valor: 251.525,40 (Duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)
Data: 10/01/2014
Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2013
Vigência: 10/04/2014
Secretaria: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATO Nº. 008/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANI, BELLINI & MACHADO LTDA – ME
Objetivo: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "JAIME MARCELO SCHECHELI"
Valor: 69.377,09 (Sessenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e nove centavos)
Data: 10/01/2014
Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013
Vigência: 10/03/2014
Secretaria: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATO Nº. 009/2014

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANI, BELLINI & MACHADO LTDA – ME
Objetivo: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "STEPHANO LOCKS"
Valor: 115.543,07 (Cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Data: 10/01/2014
Procedimento: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2013
Vigência: 13/03/2014
Secretaria: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

DECRETO Nº 006/2014.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010 E Nº 001/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 002/2010 e nº 001/2012**, para o preenchimento de vagas em cargo efetivo da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 002/2014, parte integrante do presente decreto.

Art. 3º - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 002/2014.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapezal, 16 de janeiro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014
CONCURSO PÚBLICO 02/2010 e 01/2012

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

CONCURSO 02/2010

Cargo: 008 – ENGENHEIRO CIVIL

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
5º	78,00	CLEVERSON DANIEL BARBIERO	0000000681

Cargo: 004 – BÍOQUÍMICO

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
6º	84,00	GIZELLY FREITAS DE ARRUDA	0000001520

CONCURSO 01/2012

Cargo: 024 – MOTORISTA DE AMBULANCIA

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
1º	94	CARLOS DINIZ DOS REIS	000002091

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 16 de janeiro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal
ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSADOS:**CÓPIAS:**

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certificado de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal (WWW.tjmt.jus.br) e Eleitoral (WWW.tre-mt.gov.br, ou no Cartório Eleitoral);
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site www.pmsapezal.com.br);
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Corrente no Banco do Brasil) (modelo no DRH e no site www.sapezal.mt.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATO RATIFICATÓRIO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para contratação de **SMITHS DETECTION BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ/MF 13.099.243/0001-70, com sede na Rua Tabapuã, nº 422, 10º andar, conjuntos 101 e 104, localizado no bairro Itaim Bibi, CEP 04533-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, destinada à **Aquisição de peças e a contratação do serviço de instalação dos equipamentos de inspeção por Raios-X, destinados ao Aeroporto Municipal de Sinop – Presidente João Batista Figueiredo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, totalizando o valor de R\$ 10.862,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e dois reais)**. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 17 de janeiro de 2014.

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli
Prefeita Municipal em Exercício

ATO RATIFICATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2014

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para Contratação da pessoa física: **MARIA DE FÁTIMA MOGGI** brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora da CI cédula de identidade RG. Nº. 571981-SSP/MT e CPF/MF nº. 331.158.189.04, residente e domiciliada à RUA dos Alamos nº. 037 – Centro na cidade de Sinop estado de Mato Grosso, para **locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av. Das Figueiras nº 1.503 (quadra 48 lotes 10 e 11) – Setor Comercial – Centro, destinado à instalação da sede Administrativa da Secretaria de Saúde, instalação da Coordenação de Atenção Básica e Departamento de Vigilância em Saúde - atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - pelo período de 12 (doze) meses. Pelo valor MENSAL de: R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)**. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/ MT, 16 de Janeiro de 2014.

Publique-se.

Rosana Tereza Martinelli
Prefeita Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **TR PREDICOM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ 03.791.330/0001-30, com o valor total de R\$**

3.158.866,14 (Três milhões cento e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

Sorriso - MT, 17 de Janeiro de 2014.

LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT-Presidente da Comissão de Licitação - DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014 - TIPO MENOR: PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá as 15:00 horas locais do dia 28 de Janeiro de 2014, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N- Centro, Objeto: **Contratar empresa para prestar serviços de recapagem de pneus.** Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00horas as 11:00hs e das 13:00hs as 15:00hs Local. Contatos fone (0xx66)3557.1415/1505. Ramal 39-site: www.tabapora.mt.gov.br-Tabapora/MT. 16 de Janeiro de 2014. Antonio Batista Mota - Pregoeiro

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014 - TIPO MENOR: PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas locais do dia 29 de Janeiro de 2014, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N- Centro, Objeto: **Contratar empresa para fornecer material de cascalho branco lavado c/areia.** Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00horas as 11:00hs e das 13:00hs as 15:00hs Local. Contatos fone (0xx66)3557.1415/1505.R. 139-site: www.tabapora.mt.gov.br Tabaporã/MT. 17 de Janeiro de 2014. Antonio Batista Mota - Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Aviso Julgamento de Recurso - TOMADA DE PREÇOS nº 007/2013 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETOS ELÉTRICOS (REFORMA ELÉTRICA E IMPLANTAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO) NO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO – FÁBIO DINIZ JUNQUEIRA E NO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO – SILVIO PATERNEZ, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital., para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação neste Município, de acordo com as especificações, quantidades e valores estimados discriminados conforme Termo de Referência Anexo I. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, torna publico que o Recurso Administrativo interposto pela licitante **CONSTRUTORA ATUAL LTDA-ME**, no certame acima, foi **INDEFERIDO**. Assim, a CPL, comunica aos interessados que fará realizar, no dia **21 de Janeiro de 2014, às 8 horas**, na sala de Licitação, localizada na Av. Brasil nº 2.350, Jardim Europa, **Abertura do Envelope de Propostas de Preços** da licitante habilitada. Tangará da Serra- MT, 17 de Janeiro de 2014. Dalila Cristian F. da Paz - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO HOMOLOGAÇÃO FINAL- TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF'S) NOS BAIRROS (ALTO DA BOA VISTA, JARDIM PRESIDENTE JARDIM TANGARÁ II, VILA NAZARÉ, COHAB, E DISTRITO DE PROGRESSO, para atender Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02.2013, torna público o resultado e Homologação final do certame acima, conforme segue: Empresa **G&A CONSTRUÇÕES- GIUST E ANDRADE LTDA- ME**

Vencedora dos seguintes itens: **01-** Valor- R\$ 40.716,80 (Quarenta mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), **004:** Valor-R\$ 45.506,47 (quarenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos) e **005:** Valor- R\$ 61.176,61 (Sessenta e um mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e um centavos); empresa **CONSTRUTORA ATUAL LTDA-ME** Vencedora do item: **002:** Valor R\$ 24.999,02 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos); empresa **JV BUNGENSTAB & CIA LTDA-EPP** Vencedora do item **003:** Valor R\$ 51.167,08 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e oito centavos) e empresa **R2 TECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA ME,** Vencedora do item **006:** Valor- R\$ 20.888,58 (Vinte mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Tangará da Serra- MT, 17 de Janeiro de 2014. Dalila Cristian F. da Paz - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU, representada pelo Prefeito Municipal ODONI MESQUITA COELHO, RATIFICA a homologação do processo de Dispensa de licitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação, determinando a locação de um imóvel urbano para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação Desporto e Lazer, sendo contratado o Sr. Leonel Leal Vasconcelos com o valor de R\$ 14.400,00, amparados pelo **caput** e inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93. Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de janeiro de 2014.

ODONI MESQUITA COELHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

REGISTRO DE PREÇOS - Processo nº 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2014, de 02/01/2014, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 593/2010 e do Decreto nº 594, ambos de 12/01/2010, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 002/2014, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de produtos de higiene, limpeza e utensílios diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição detalhada no Anexo I, II e III - Termo de Referência (Folheto Descritivo) do Edital da licitação. Data de Expedição do Edital: 17/01/2014. Data de abertura/julgamento: 30/01/2014. Horário: 09:00 horas. Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT. Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos fones: 0xx 66 9292-4781 0xx 66 9230-2649.

União do Sul – MT, 17 de dezembro de 2014.

MARCELO CORREA – Pregoeiro - DMT

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

"INSTITUI A VERBA INDENIZATÓRIA PELO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador Lazaro Moizes de Souza, no uso de suas legais atribuições, conferidas pelo Inciso IV do Art. 55 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário das Deliberações Aprovou e Ele Promulga a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica instituída na Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal - Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores e presidente da Câmara pelo exercício da atividade parlamentar de controle externo e interação direta com a população, no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) para os vereadores e R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para o presidente da Câmara nos termos do § 11, do Artigo 37, da Constituição da República.

Parágrafo 1º Fica o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções nos valores da verba indenizatória instituída pela presente Resolução, sempre

que o total das despesas do Poder Legislativo atingir o limite constitucional fixado pelo Art. 29-A da Constituição Federal.

Parágrafo 2º A verba de que trata o caput será paga mensalmente aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, para custeio da atividade parlamentar externa, de forma compensatória ao não recebimento de diárias, passagens e ajuda de transporte dentro do Estado, dentre outras despesas inerentes ao exercício do cargo.

Parágrafo 3º Para as viagens fora do Estado, a Câmara Municipal custeará as despesas de transporte e hospedagem.

Art. 2º A Verba Indenizatória, ora instituída, será incluída mensalmente na folha de pagamento, não incidindo quaisquer tributos ou impostos, bem como não será computada para efeitos dos limites constitucionais remuneratórios, não consistindo também valor de aplicação para base de cálculo de gasto com pessoal, sendo atribuída aos parlamentares como receita não tributária para efeitos de imposto de renda.

Art. 3º Fica dispensada a prestação de comprovante de despesas de acordo com a resolução de consulta nº 29/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão a conta das dotações consignadas o orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014.

Reserva do Cabaçal – MT, 10 de Dezembro de 2013.

LAZARO MOIZES DE SOUZA - PRESIDENTE.

TERCEIROS

FIAGRIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.734.023/0005-89 e Inscrição Estadual nº 13.271.859-6, localizada na Rod. BR 163, KM 853, Camping Club, no município de Sinop/MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência nº 01 – Modelo 06, registrado sob Boletim de Ocorrência nº 2014.13589 de 15/01/2014.

3x1 (15, 16, 17/01/2014)

REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (LP), (LI), (LO).

Jesus Natalino Goularte Lima - ME, inscrita no CNPJ: 24.725.517/0001-06 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF as Licenças Ambientais – Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação (LP, LI, LO) para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores localizada à Avenida Dr. Meirelles, Quadra 1 – nº 15 CEP: 78.088-100 Bairro Altos do Caxipó no Município de Cuiabá – MT.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Torna-se público, a empresa EDIMAR FERNANDES SABATINE - ME, com CNPJ: 17.350.381/0001-31, localizada na Rua: Porto Velho nº 1260 – N, Bairro: Distrito Industrial, localizada no Município de Lucas do Rio Verde – MT, com Atividade Principal de Fabricação de Estrutura Metálicas, que requereu a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA de LRV, para o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Instituto Sociológico de Mato Grosso (ISMA/MT), de acordo com o artigo 9º do seu Estatuto, convoca seus Associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **26 de janeiro de 2014, às 19 horas e 30 minutos**, em suas dependências, sito à Av. Miguel Sutil, nº 845, com as seguintes pautas:

1. Apresentação das ações realizadas, e o balanço anual de 2013;
2. Apresentação de cronograma de ações para o ano de 2014;
3. Propor alteração dos Art. 3º-13º-14º-15º-16º do Estatuto;

Cuiabá/MT, 15 de fevereiro de 2014.

HELIO DA SILVA

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE
CNPJ – Nº. 09.521.470/0001-75 – NIRE 514000829-9

A COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO, neste ato representada por seu presidente o Srº Marco Antônio Reis de Souza, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data totalizam **3640 (três mil seiscentos e quarenta)** associados, para efeito de quórum para reunirem se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada de acordo com os indicativos abaixo:

DATA - 16 de Fevereiro de 2014

LOCAL - na sede da Coogavepe – Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto, rua Lauro Leite, nº 31, bairro centro, cidade de Peixoto de Azevedo – MT, fone: 66-3575-3096.

HORÁRIO: - Às 07:00 (Sete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 08:00 (oito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 09:00 (nove horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I – Eleição dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Conselho de Ética.

Peixoto de Azevedo/MT, 06 de Janeiro de 2014.

Marco Antônio Reis de Sousa

Presidente da COOGAVEPE

Edital nº 002/2014

Edital de Convocação

A Associação dos Deficientes de Campo Novo do Parecis ADCANP, inscrita no CNPJ: 04.166.348/0001-04 localizada na rua Tocantins nº 372 NE centro, o presidente fazendo uso de suas atribuições legais, vem através deste convocar todos os associados da ADCANP para as Eleições gestão 2014/2016, conforme o estatuto Capítulo V das eleições Art. 40º. As eleições acontecerá no dia 15 de Março do corrente ano (2014) com primeira convocação às 15:00 hrs não havendo *quorum* na segunda convocação às 16:00 hrs será deliberada com qualquer numero de associados presentes na Assembleia.

Conforme Ata 001/2014 do dia 15 de Janeiro de 2014, a Assembleia Geral decidiu que será mantido o direito de todos os associados votarem.

Os interessados em estar registrando a sua chapa deverão ser encaminhados ao escritório da ADCANP os seguintes documentos:

- Nome Fantasia
 - Relação dos membros, com seus respectivos cargos:
- 1) PRESIDENTE
 - 2) VICE-PRESIDENTE

3)1º TESOUREIRO

4)2º TESOUREIRO

5)1º SECRETARIO

6)2º SECRETARIO

- Documentos pertinentes aos candidatos:

1) RG, CPF OU CIC, Certidão negativa em cartório, comprovante de endereço.

- Proposta de Trabalho.

Campo Novo do Parecis, 15 de Janeiro de 2014.

Gerson Alves Batista

Presidente da ADCANP

INDUSTECA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.295.040/0001-69, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Prévia-LP e Licença de Instalação – LI, para ampliação da área de Serraria, com sede na Rodovia MT 208, KM 144, s/nº Lote 02, Jardim Panorama no município de Alta Floresta – MT. Não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANÔNIMA

DENOMINADA PCH JUÍNA S/A, REALIZADA EM 26/11/2013. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2013, na sede social da empresa, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 09:00 horas, reuniram-se a totalidade dos acionistas da sociedade, que deliberaram e aprovaram o seguinte: 1) A constituição da Sociedade Anônima, sob a denominação de **PCH JUÍNA S/A**, com o objetivo social de desenvolvimento, implantação, construção, operação, geração, comercialização e distribuição de energia elétrica da Pequena Central Hidrelétrica JUÍNA - "PCH JUÍNA"; 2) O Boletim de Subscrição dos acionistas fundadores; 3) O Estatuto Social, que já era de conhecimento de todos os acionistas face a prévia distribuição do mesmo, cujo teor é parte integrante da Ata da Assembleia como ANEXO I; e 4) Eleição e posse da Diretoria Executiva sendo: a) MARCELO BENEDITO MALUF, em conformidade com o Estatuto Social, com mandato de 3 (três) anos. Declararam os diretores eleitos e empossados que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil que constitui o objeto desta sociedade. Encerrada a Assembleia em 26.11.2013, foi lavrada a ata, a qual foi assinada pelo Presidente, Secretário e pelos acionistas presentes. (O texto integral da referida Ata foi registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51300012651 em sessão de 18.12.2013).

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANÔNIMA

DENOMINADA PCH MANTOVILIS S/A, REALIZADA EM 26/11/2013. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2013, na sede social da empresa, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 09:00 horas, reuniram-se a totalidade dos acionistas da sociedade, que deliberaram e aprovaram o seguinte: 1) A constituição da Sociedade Anônima, sob a denominação de **PCH MANTOVILIS S/A**, com o objetivo social de desenvolvimento, implantação, construção, operação, geração, comercialização e distribuição de energia elétrica da Pequena Central Hidrelétrica MANTOVILIS - "PCH MANTOVILIS"; 2) O Boletim de Subscrição dos acionistas fundadores; 3) O Estatuto Social, que já era de conhecimento de todos os acionistas face a prévia distribuição do mesmo, cujo teor é parte integrante da Ata da Assembleia como ANEXO I; e 4) Eleição e posse da Diretoria Executiva sendo: a) MARCELO BENEDITO MALUF, em conformidade com o Estatuto Social, com mandato de 3 (três) anos; e LEONARDO CHICRE MALUF, em conformidade com o Estatuto Social, com mandato de 3 (três) anos. Declararam os diretores eleitos e empossados que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil que constitui o objeto desta sociedade. Encerrada a Assembleia em 26.11.2013, foi lavrada a ata, a qual foi assinada pelo Presidente, Secretário e pelos acionistas presentes. (O texto integral da referida Ata foi registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51300012634 em sessão de 18.12.2013).

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANÔNIMA

DENOMINADA PCH JAURU S/A, REALIZADA EM 26/11/2013. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2013, na sede social da empresa, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 09:00 horas, reuniram-se a totalidade dos acionistas da sociedade, que deliberaram e aprovaram o seguinte: 1) A constituição da Sociedade Anônima, sob a denominação de **PCH MANTOVILIS S/A**, com o objetivo social de desenvolvimento, implantação, construção, operação, geração, comercialização e distribuição de energia elétrica da Pequena Central Hidrelétrica JAURU - "PCH JAURU"; 2) O Boletim de Subscrição dos acionistas fundadores; 3) O Estatuto Social, que já era de conhecimento de todos os acionistas face a prévia distribuição do mesmo, cujo teor é parte integrante da Ata da Assembleia como ANEXO I; e 4) Eleição e posse da Diretoria Executiva sendo: a) MARCELO BENEDITO MALUF, em conformidade com o Estatuto Social, com mandato de 3 (três) anos; e LEONARDO CHICRE MALUF, em conformidade com o Estatuto Social, com mandato de 3 (três) anos. Declararam os diretores eleitos e empossados que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil que constitui o objeto desta sociedade. Encerrada a Assembleia em 26.11.2013, foi lavrada a ata, a qual foi assinada pelo Presidente, Secretário e pelos acionistas presentes. (O texto integral da referida Ata foi registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51300012642 em sessão de 18.12.2013).

LICENÇA AMBIENTAL

ARMANDO ALFONSO FRIEDEL, brasileiro, agropecuarista, casado, portador do RG 5.243.928 SSP / SP, CPF 489.146.738 / 04, residente e domiciliado em Nova Mutum / MT, proprietário de imóvel rural denominado Fazenda Itanhangá, localizada no município de Nova Mutum / MT, torna publico que requereu junto à SEMA – MT, licença ambiental para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, modalidade tanque escavado, numa área de 50.000m2 de lamina d'água.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE DIREITO DE USO DE AGUA

ARMANDO ALFONSO FRIEDEL, brasileiro, agropecuarista, casado, portador do RG 5.243.928 SSP / SP, CPF 172.227.029 / 20, residente e domiciliado em Nova Mutum / MT, proprietário de imóvel rural denominado Fazenda Itanhangá, localizada no município de Nova Mutum / MT, torna publico que requereu

junto à SEMA – MT, Outorga de direito de uso de água, para uso em Piscicultura, com área de 50.000 m² em tanque escavado, com a seguinte captação: Coordenadas ponto I – S 13° 06' 23,21" e WO 56° 31' 21,54", com vazão de Q 95 – 0,129417m³ / segundo, com captação solicitada de 0,025800m³ / segundo, sendo suficiente ao atendimento das necessidades de Piscicultura, equivalente à 19,93% da Q 95.

LICENÇA AMBIENTAL

VIDIMAR SILIPRANDI, brasileiro, agropecuarista, casado, portador do RG 1200062-0 SSP / MT, CPF 530.875.699 / 68, residente e domiciliado em Vera / MT, proprietário de imóvel rural denominado Chácara 08, localizada no município de Vera / MT, torna público que requereu junto à SEMA – MT, licença ambiental para explorar atividade de Piscicultura, regime semi intensivo, modalidade tanque escavado, numa área de 50.000m² de lamina d'água.

LICENÇA AMBIENTAL / OUTORGA DE DIREITO DE USO DE AGUA

VIDIMAR SILIPRANDI, brasileiro, agropecuarista, casado, portador do RG 1200062-0 SSP / MT, CPF 530.875.699 / 68, residente e domiciliado em Vera / MT, proprietário de imóvel rural denominado Chácara 08, localizada no município de Vera / MT, torna público que requereu junto à SEMA – MT, Outorga de direito de uso de água superficial, onde fará captação no Córrego sem denominação, coordenadas Ponto I – S 12° 18' 58,8"; WO 55° 18' 09,4", com vazão de Q 95 – 0,569632m³ / segundo, com captação solicitada de 0,0500m³ / segundo, sendo suficiente ao atendimento das necessidades de Piscicultura, equivalente à 8,77% da Q 95.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

O Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari estará realizando processo licitatório, através de Credenciamento. O objeto deste credenciamento consiste na CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA-FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO, DA REGULARIDADE FISCAL DE EMPRESAS, VISANDO QUALIFICÁ-LOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA DE MEDICINA. A data para apresentação da documentação será o dia 24/01/2013 até às 09:00 horas na sala da CPL. Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão se dirigir à Fundação Municipal de Saúde de Alto Taquari, localizada na Av. Antônio Inácio, 999, no horário das 08:00 às 11h30min. de segunda a sexta-feira através do telefone: (66) 3496-1796. Alto Taquari, 16 de dezembro de 2013.

Carlos Cunha Junior - Comissão Permanente de Licitação - Presidente.

Roberto Carvalho de Almeida, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá – SMAAF, as licenças Prévia e de Instalação para implantação de galeria de águas pluviais e servidas, no interior de terreno particular, em frente à Av. Miguel Sutil, bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT

A unidade Frigorífica Agra Agroindustrial de Alimentos S.A., vem requerer a SEMA/MT, a Licença de Operação para abate de 800Bois/dia, sito a BR163, Zona Rural, Rondonópolis-MT.

DEL CARO HOTEIS LTDA inscrita no CNPJ 05.982.547/0002-34 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários – SMAAF a Licença Ambiental, Licença de Operação (LO), para atividade de hotelaria, localizada na Av. André Antônio Maggi nº 1980 no Bairro Alvorada, município de Cuiabá MT.

Elisabete Tormena Fabris Albuquerque e Outro, CPF nº 298.332.211-49, torna público que requereu junto SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Sabiá, em Cotriguaçu/MT, sendo ou não determinada elaboração do Estudo de Impacto Ambiental.

GALVAGNI & ODORCICK LTDA - EPP, CNPJ 15.269.067/0001-01, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação/ Alojamento, higiene e embelezamento de animais, localizada na Av. Natalino João Brescansin, 2122, Centro, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (Top Projetos 3544-0266).

João Carlos Guidi, CPF 204.270.348-68, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licença Ambiental Única da Fazenda Califórnia, localizada em Barra do Garças-MT sem EIA/RIMA.

LUIZ NELSON LEHNEN E OUTRO CPF 084.064.480-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA JACUBA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

A EMPRESA PIGATTO AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ 89.985.964/0001-40, REPRESENTADA PELO SEU ADMINISTRADOR O Sr. NELSO PIGATTO CPF 011.075.420-49, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA SANTA ROSA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXOREU-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

BARBON & ALVES LTDA – EPP (BARBON INDUSTRIALIZAÇÃO RESÍDUOS FLORESTAIS), CNPJ 16.104.413/0001-56, Torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido de Alteração de Razão Social da Licença de Operação (LO), para atividade de produção e comércio de carvão vegetal, localizado na zona rural, município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Alto Garças/MT CNPJ: 03.133.097/0001-07 torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação para extração de cascalho em uma área de 4,9 há, Fazenda Barro Preto localizada na Zona rural de Alto Garças-MT.

Requerimento para Publicação de Licença Prévia e de Instalação

Fernanda Caroline Rocha Doss e Cia Ltda., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Lanchonete, casas de chá, de suco e similares, localizada na Avenida Professora Edna Maria de Albuquerque Affi (Avenida das Torres), Lotes 1,2 e 23, quadra 63, Loteamento "Parque Residencial Santa Cruz II", Cuiabá/MT.

ANA CLAUDIA FERREIRA LIMA GARUTTI E OUTROS, Portador do CPF nº 266.458.918-06, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA para atividade agropecuária na FAZENDA ELÍDIO LIMA, localizada no município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

FUNDAÇÃO UNISSELVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

Objeto: "Aquisição de equipamentos para laboratório", conforme Termo de Referência - Anexo I. **Condições de Participação:** Poderá participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação. **Data de abertura:** 04/02/2014, às 15:00 horas. **Local:** Sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no Campus da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2367. **Local de retirada do edital:** www.uniselva.org.br **Informações:** (65) 3661-3900 e/ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br. Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2014.

WILLIAN DOS SANTOS BRITES

Presidente de Comissão de Licitação

Engepolo Ar Condicionado Comercio e Serviços Ltda-EPP, Cnpj: 09.037.279/0001-52, Solicita o comparecimento na empresa do Sr. Adriano Tavares Silva, Carteira de Trabalho nº 0023973 Serie: 008-RO que desde a data de 27/11/2013 não comparece ao trabalho, e diante de sua ausência injustificada no trabalho aguardamos para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT).

Publicar

ETERNIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA- EPP, CNPJ 22.490.007/0001-71 – Torna público que requereu junto à SEMA-MT Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia e de Instalação para Atividade de Confinamento de Bovinos na Fazenda Porangaba no Município de Vila Rica/ MT. Não foi determinado EIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO - SINDAL

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - SINDAL, situado na Avenida André Antônio Maggi, nº 06, Assembleia Legislativa do Estado, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, com base no que dispõe o artigo 42, do Estatuto, combinado com os artigos 1º e 2º e seus parágrafos e incisos, do Regulamento Eleitoral, convoca os servidores filiados ao SINDAL, para, no dia 23.04.2014, no Auditório Lício Monteiro, na Assembleia Legislativa de Mato Grosso, no horário das 08:00 às 17:00 horas, participarem das Eleições da Diretoria do SINDAL, e do Conselho Fiscal, para o triênio 2014 / 2017 e que o prazo para registro das Chapas se encerra no dia 20 fevereiro de 2014, e os respectivos registros das Chapas serão feitos pela Comissão Eleitoral, na sede do SINDAL, que funcionara das 09:00 as 12:00 e da 13:00 as 17:00 horas e que o prazo para impugnação de candidatura se encerra no dia 11 de março de 2014. Cuiabá – MT, em 20 de Janeiro de 2014.


LEONIR PEREIRA DE FREITAS
Presidente do SINDAL


EDUARDES QUINTILIANO DE BRITO
Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEMAB- Federação Mato-grossense das Associações de Moradores De Bairro – **Walter Arruda**, e o Presidente da **UAMSAL** - União Santoantonienense da Associação de Moradores de Bairros, Samuel Leite Moreira. Convocam todos moradores maiores de 16 anos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a Fundação, aprovação do estatuto social, eleição por aclamação e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Bairro do Centro de Santo Antonio do Leverger, que será realizada no dia 23/02/2014 às 09h00min, local Salão Paroquial da comunidade. Publica-se.Cumpra-se. Walter Arruda presidente da FEMAB..

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEMAB- Federação Mato-grossense das Associações de Moradores De Bairro – **Walter Arruda**, e o Presidente da **UAMSAL** - União Santoantonienense da Associação de Moradores de Bairros, Samuel Leite Moreira. Convocam todos moradores maiores de 16 anos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a Fundação, aprovação do estatuto social, eleição por aclamação e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação comunitária do Bairro do Lixá, que será realizada no dia 22/02/2014 às 09h00min, local Centro comunitário do bairro. Publica-se.Cumpra-se. Walter Arruda presidente da FEMAB..

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEMAB- Federação Mato-grossense das Associações de Moradores De Bairro – **Walter Arruda**, e o Presidente da **UAMSAL** - União Santoantonienense da Associação de Moradores de Bairros, Samuel Leite Moreira. Convocam todos moradores maiores de 16 anos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária para deliberarem sobre a Fundação, aprovação do estatuto social, eleição por aclamação e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Moradores do Parque do Pequiheiro, que será realizada no dia 22/02/2014 às 15h00min, local Escola municipal da comunidade. Publica-se.Cumpra-se. Walter Arruda presidente da FEMAB.

HOTÉIS GLOBAL S/A CNPJ. 03.150.745/0001-25

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Hotéis Global S/A submete à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras e Contábeis, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011, tudo relacionado com as operações da sociedade. Colocamo-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que por ventura sejam solicitados. Cuiabá, 10 de janeiro de 2.013. **A Diretoria**

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS

ATIVO		2.012	2.011
CIRCULANTE		152.478	133.688
Caixa ou equivalentes a caixa		25.904	27.114
Impostos a recuperar		18.574	18.574
Adiantamentos		108.000	88.000
NÃO CIRCULANTE		39.143.121	38.013.588
Realizável a longo prazo		1.402	1.402
Imobilizado		31.725.750	30.596.217
Diferido		7.415.969	7.415.969
TOTAL DO ATIVO		39.295.599	38.147.275

PASSIVO		2.012	2.011
CIRCULANTE		379.165	318.511
Fornecedores		3.448	-
Obrigações sociais e trabalhistas		335.458	237.355
Outras contas a pagar		40.260	81.155
NÃO CIRCULANTE			
Exigível a longo prazo		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		38.916.434	37.828.764
Capital social		39.369.831	38.209.831
Recursos para aumento de capital		26.528	27.409
(-) Prejuízos acumulados		(479.925)	(408.476)
TOTAL DO PASSIVO		39.295.599	38.147.275

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE - EM REAIS

	2.012	2.011
DESPESAS OPERACIONAIS	(71.450)	(163.898)
Administrativas	(70.594)	(161.089)
Resultado Financeiro Líquido	(856)	(2.809)
Despesas financeiras	(856)	(2.809)
Receitas financeiras	-	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(71.450)	(163.898)

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM REAIS

	Capital social	Recursos p/ aumento de capital	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	35.549.831		-124.254	35.425.577
Resultado a disposição dos acionistas			(120.324)	(120.324)
Recursos para aumento de capital		330.690		330.690
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	35.549.831	330.690	-244.578	35.635.943
Resultado a disposição dos acionistas			(163.898)	(163.898)
Integralização de capital social	2.660.000			2.660.000
Recursos para aumento de capital		(303.281)		(303.281)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	38.209.831	27.409	-408.476	37.828.764
Resultado a disposição dos acionistas			(71.450)	(71.450)
Integralização de capital social	1.160.000			1.160.000
Recursos para aumento de capital		(881)		(881)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	39.369.831	26.528	-479.925	38.916.434

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS

	2.012	2.011
Atividades operacionais		
Resultado líquido a disposição dos acionistas	(71.450)	(163.898)
Variações no ativo circulante	(20.000)	779
Adiantamento a fornecedores	(20.000)	-
Outros valores a receber	-	779
Variações no passivo circulante	60.655	206.433
Fornecedores	3.448	-
Obrigações tributárias e trabalhistas	98.102	232.921
Outras obrigações a pagar	(40.895)	(26.488)
Aplicações no realizável a longo prazo	-	-
Depósitos judiciais	-	-
Aumento do exigível a longo prazo	0	0
Empréstimos e financiamentos	-	-
Varição do patrimônio líquido	1.159.119	2.356.719
Aumento de capital	1.160.000	2.329.310
Recursos para aumento de capital	(881)	27.409
Total das atividades operacionais	1.128.324	2.400.033
Atividades de investimentos	(1.129.533)	(2.395.880)
Aplicações no imobilizado	(1.129.533)	(2.395.880)
Total dos efeitos no caixa e equivalentes	-1.209	4.153
Saldo inicial de caixa e equivalentes	27.113	22.961
Saldo final de caixa e equivalentes	25.904	27.114
Varição no caixa e equivalentes	-1.209	4.153

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA EM 31 DE DEZEMBRO - EM REAIS

	2.012	2.011
Receitas		
Serviços prestados	-	-
Insumos adquiridos de terceiros	(52.013)	(144.790)
Insumos consumidos	(52.013)	(144.790)
Valor adicionado bruto	(52.013)	(144.790)
Depreciações e amortizações	-	-
Valor adicionado líquido	(52.013)	(144.790)
Receitas financeiras	-	-
Valor adicionado à disposição da empresa	(52.013)	(144.790)
Distribuição do valor adicionado		
Do Trabalho	14.888	13.266
Remunerações	13.781	12.283
Encargos sociais	1.107	983
Do Governo	3.693	3.033
INSS	3.693	3.033
Do capital de terceiros	855	2.809
Encargos de dívidas e variações monetárias	855	2.809
Do capital próprio	(71.450)	(163.898)
Resultado a disposição dos acionistas	(71.450)	(163.898)
Valor adicionado distribuído	(52.013)	(144.790)

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa encontra-se em fase pré-operacional e dedica-se à exploração exclusivamente da atividade de hotelaria. É uma empresa com projeto aprovado junto ao Finam – Fundo de Investimentos da Amazônia, recebendo a colaboração financeira de incentivos fiscais previsto pela legislação. A implantação do empreendimento foi prejudicada pela falta de liberação de recursos de incentivos fiscais consequência da extinção da "antiga Sudam", sendo que a última liberação de recursos ocorreu em 1.998. Mesmo com dificuldades viemos ao longo do tempo mantendo o empreendimento e investindo recursos próprios com objetivo de implantar o mesmo. **NOTA 2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com os padrões usualmente adotados no país em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária brasileira, através da Lei nº 6.404/1976, Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009. **NOTA 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS** - a) **Ativos circulantes e realizável a longo prazo** - São demonstrados ao valor de custo, incluindo quando aplicável os rendimentos auferidos; quando necessária, é constituída provisão para redução aos valores de realização. b) **Ativo Permanente** - b.1) **Imobilizado** Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31/12/1995, conforme estabelece a legislação. b.2) **Diferido** Representado pelas despesas pré-operacionais dos exercícios anteriores, corrigido monetariamente até 31/12/1995, conforme estabelece a legislação, acrescido do resultado pré-operacional do exercício, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução normativa SRF nº 58/1988. Os valores contábeis estão escriturados como despesas pré-operacionais até 31 de dezembro de 2007, a partir de 01 de janeiro de 2008 foi reconhecido como resultado do exercício conforme estabelece a legislação atual. A sociedade em reunião do conselho de administração definiu que será mantido no diferido os valores escriturados até 31.12.2007, será amortizado após o início das atividades operacionais a razão de 10% (dez por cento) ao ano. c) **Passivo circulante e exigível a longo prazo** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. **NOTA 04 – IMOBILIZADO** Sua composição em 31 de dezembro de 2011, era a seguinte:

Descrição	2012	2011
Terrenos – valor histórico	650.000	650.000
Terrenos – cor. monetária	2.222.563	2.222.563
Veículos	12.178	12.178
Móveis e Utensílios	11.176	10.207
Instalações – valor histórico	3.712.099	1.885.427
Instalações – cor. monetária	4.512.399	4.512.399
Construção em andamento – valor histórico	8.425.334	9.123.442
Construção em andamento – cor. monetária	12.200.188	12.200.188
(-) Depreciação acumulada	(20.187)	(20.187)
Totais	30.725.750	30.596.217

NOTA 05 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social em 31 de dezembro de 2012 é composto de:

Ações	Capital		
	Autorizado	Subscrito	Integralizado
Ordinárias "ON"	15.100.000	9.879.500	9.879.500
Preferenciais "A"	20.800.000	15.531.609	15.531.609
Preferenciais "B"	15.100.000	13.958.722	13.958.722
Total	51.000.000	39.369.831	39.369.831

O capital subscrito e integralizado é representado por 25.142.752 Ações Ordinárias Nominativas; 36.176.134 Ações Preferenciais Classe "A" e 24.042.450 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". Assim o valor patrimonial da ação da empresa em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real), representativa de um Patrimônio Líquido de R\$ 38.209.831,08 (trinta e oito milhões, duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos), rateado entre as 85.361.336 (oitenta e cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta e seis) ações em circulação nessa data. As ações da empresa, conforme seu estatuto social, não tem valor nominal. **NOTA 06 – SEGUROS** A Companhia é auto seguradora de seus ativos. **NOTA 07 – PROJETO DE IMPLANTAÇÃO** Aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento da Amazônia - CONDEL, conforme Processo nº 002925 e Parecer DAP/DAI 057. Em consequência a Companhia passa a receber a colaboração dos recursos financeiros oriundos do Fundo de Investimento da Amazônia, na forma do artigo 9º da Lei nº 8.167/91. Cuiabá, 31 de dezembro de 2012.

Conselho de Administração

Carlos Antonio de Borges Garcia - CPF 160.204.991-20

Manoel Antonio R. Palma - CPF 001.919.141-34

Luiz Carlos Ehret Garcia - CPF 630.733.901-20

Diretoria

Carlos Antonio de Borges Garcia - CPF 160.204.991-20

Pedro Augusto Moreira da Silva - CPF. 209.403.941-20

Contador

José Fernando Castilho - CRC MT 001.103/0-5 – CPF: 126.500.131-68

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **J. C. GONSALE**, localizada na Av. Beija Flor, Lt 04, Qd 44, no bairro Residencial Alto da Boa Vista, na cidade de Tangara da Serra – MT, com CNPJ nº 07.416.042/0001-57 e Inscrição Estadual nº 13.304.057-7, COMUNICA o extravio de Notas Fiscais de Saída Modelo 1, Série 1, com numeração de 01 a 125 da AIDF nº 16000 autorizada em 04/04/2006. B.O. registrado nº 2013.340191.

ALCON QUIMICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 05.218.974/0001-60, e no Município sob o nº **78701**, estabelecido na Rua Nossa Senhora de Aparecida nº 336, Bairro Coxipo, Cuiabá/MT, por seu representante legal, FRANCISCO LEAL PEREIRA, CRC GO008401OT3, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial nº 177, 178, 179, 180, 181, 185, 186, e 187. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:

Eu **FABRÍCIO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, brasileiro, solteiro, residente na rua Haiti, n. 120, apto 101, ED Eldorado, Jardim das Américas, Cuiabá/MT, portador do RG 14739038 SSP/MT, e do CPF 000.721.711-03 declaro para todos os fins de direito, que no dia 15/01/2014 me foram furtados os seguintes documentos: CPF, RG, e TÍTULO DE ELEITOR, conforme registro na Delegacia de Roubos e Furtos de Cuiabá, através do BO n. 2014.14712.

DA PERDA, EXTRAVIO, FURTO, ROUBO OU DESTRUIÇÃO DE LIVROS, DOCUMENTOS E OU IMPRESSOS FISCAIS

Eu **CIPRIANO FRANCISCO CARAN**, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito com o CPF de nº 329.295.958-68 e RG nº 4834282 SSP/SP, com endereço na Rodovia MT 123 KM 20, Fazenda Ouro Preto,

zona rural, no município de Barra do Bugres, estado de Mato Grosso, responsável pelo arrendamento FAZENDA AGUACERITO I, com inscrição estadual de nº. 13.329.581-8, situada na Gleba Descalvados, s/n, zona rural, no município de Cáceres, estado de Mato Grosso, COMUNICA o extravio de 01 talão de nota fiscal, modelo 1 e 1A, nº. 001, sendo que as notas vão dos nº. 001 ao nº. 025 com 4 vias cada, com AIDF de nº. 113690, autorizadas em 08/01/2008 com vencimento em 08/01/2010.

MARCOS V BORGES ME, CNPJ nº 08.954.853/0001-74, I.E. 13.341.651-8, Declara para enquadramento ao microempreendedor Individual – MEI, que foram extraviados os Livros de Registro de Entrada, Saída, Ap. de ICMS, Inventário, Empregado e Inspeção do Trabalho, Talões de Notas Fiscais de Saída venda ao consumidor mod 2 do nº 1 à 250 data de vencimento 04/10/2009 conf. AIDF 100645, Notas Fiscais de Entrada, Guias de Recolhimentos de impostos federais, estaduais, municipais, previdenciários, Guias de Rais e Declarações e etc, declara ainda a impossibilidade de reconstituição de escrituração fiscal.

Marlene Bettio Wenczenovicz - ME, CNPJ: 06.282.854/0001-94 e Inscrição Estadual nº. 13.271.244-0, estabelecida RUA Tom Jobim, nº.04, Bairro Parque Castelândia, Primavera do Leste – MT, declara para os devidos fins de direito que extraviou notas fiscais Mod-2 série D nº. 851 a 900.

Empresa **CIARGEL BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA**, CNPJ: 00.494.074/0001-21, Inscr. Estadual: 13.160.757-0. COMUNICA o Extravio de todos os Blocos de Notas Fiscais, Livros Fiscais, Guias de ICM/S, Guias Federais e todas as Documentações da Empresa.

M. T. DO NASCIMENTO SANTOS - TINTAS, empresa inscrita no CNPJ nº 10.923.398/0001-91, Insc. Estadual nº 13.373.360-2, estabelecida na Rua Rondonia, nº 131, Centro, São José do Rio Claro-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Talão de Notas Fiscais mod 02 Série D – numeração 001 à 250 e Talão de Notas Fiscais Mod. 1 – numeração 1 à 75.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2014

Processo Administrativo nº 528/2013 - CIA 0153500-55.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Canário Construções Ltda.

CNPJ: 01.331.248/0001-06

Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para Reforma dos Plenários do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Projeto Básico n. 019/2013.

Decisão: "... DEFIRO a contratação da empresa Canário Construções Ltda., por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para a realização de reforma dos plenários do TJ/MT, no prazo de 120 dias... Expeça-se o correspondente instrumento contratual, publicando-se esta decisão para amplo conhecimento. Cuiabá, 14 de janeiro de 2014. Desembargador **Orlando de Almeida Perri**, Presidente do Tribunal de Justiça"

Fundamento: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$1.588.109,17 (Um milhão quinhentos e oitenta e oito mil e cento e nove reais e dezessete centavos)

Elementos de Despesa: 4490-51

Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2012

CIA. ID 237765

OBJETO: "CONTRATAÇÃO de empresa especializada em Creche e Educação Infantil para prestação de serviços na Creche-Escola do Poder Judiciário de Mato Grosso localizado no Tribunal de Justiça, Cuiabá-MT."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

C.N.P.J: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: PEDR'ANGELO E CIA LTDA - ME

C.N.P.J: 10.540.720/0001-01

DO PREÇO: Período Integral: Ao servidor o custeio de R\$ 292,23 (duzentos e noventa e dois

reais e vinte e três centavos) do valor da mensalidade, mediante autorização de desconto em folha de pagamento e ao Tribunal de Justiça o custeio de R\$ 681,89 (seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) do valor da mensalidade;

Meio Período (matutino e vespertino): Ao servidor o custeio de R\$ 189,95 (cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) do valor da mensalidade, mediante autorização de desconto em folha de pagamento, e ao Tribunal de Justiça o custeio de R\$ 443,23 (quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos) do valor da mensalidade.

A previsão do valor global do contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 1.392.769,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais) e a previsão mensal é de R\$ 116.064,06 (cento e dezesseis mil, sessenta e quatro reais e seis centavos)

Cuiabá, 15 de janeiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 169/2013

- CIA 0158225-87.2013.811.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. **PREGÃO ELETRÔNICO N. 48/2013 – CIA 0092213-91.8.11.0000**

EMPRESA: CNC SOLUTIONS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ n.01.307.379/0001-40.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 100 (cem) scanners e 86 (oitenta e seis) Scanners de alta produção,(Scanner de pequeno porte,Scanner alto desempenho),

incluindo os serviços de assistência técnica, componentes, e garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e Anexos, conforme Termo de Referência 3/2013-DSI.(PREGÃO ELETRÔNICO 48/2013 - cia 0092213-91.2013.8.11.0000).

Lote 1: Scanner de pequeno porte.

Lote 2: Scanner alto desempenho.

Vigência: 14/01/2014 a 13/01/2015.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.
Cuiabá, 16 de janeiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".